

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CECÍLIA GOMES DA SILVA**

**SIGNIFICADOS E TRANSFORMAÇÕES DAS PRÁTICAS POLIGÂMICAS NAS  
SOCIEDADES DE ANGOLA E MOÇAMBIQUE: 1910-1965**

**MACEIÓ-AL**

**2018**

CECÍLIA GOMES DA SILVA

**SIGNIFICADOS E TRANSFORMAÇÕES DAS PRÁTICAS POLIGÂMICAS NAS  
SOCIEDADES DE ANGOLA E MOÇAMBIQUE: 1910-1965**

Trabalho apresentado ao programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para defesa de mestrado.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flavia Maria de Carvalho.

MACEIÓ-AL

2018

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale – CRB4 - 661

- S586s Silva, Cecília Gomes da.  
Significados e transformação das práticas poligâmicas nas sociedades de Angola e Moçambique : 1910-1965 / Cecília Gomes da Silva. – 2018.  
128 f.: il.
- Orientadora: Flávia Maria de Carvalho.  
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências humanas, Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em História. Maceió, 2017.
- Bibliografia: f. 113-118.  
Glossário: f. 119-120.  
Apêndices: f. 121-128.
1. Angola – História - 1910-1965. 2. Moçambique – História – 1910- 1965.  
3. Poligamia – Aspectos sociais. 3. Transformação. I. Título.

CDU: 94(673+679)“1910/1965”

CECÍLIA GOMES DA SILVA

SIGNIFICADOS E TRANSFORMAÇÕES DAS PRÁTICAS POLIGÂMICAS NAS  
SOCIEDADES DE ANGOLA E MOÇAMBIQUE: 1910-1965.

Trabalho apresentado ao programa de Pós-Graduação em História  
do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes da  
Universidade Federal de Alagoas, como requisito para defesa de  
mestrado

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Maria de Carvalho

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lídia Baumgartem

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fábria Barbosa Ribeiro

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Celia Nonata da Silva (Suplente)

MACEIÓ-AL

2018

Dedico este trabalho a Deus que me iluminou para que chegasse até aqui e para que o mesmo se realizasse por meio de sua divina misericórdia. Por ter orientado e instruído meus pensamentos e me ajudado a manter o equilíbrio e a calma nos momentos mais difíceis.

A Nossa Senhora de Fátima a quem por vezes recorri nas horas das inquietações e desilusões e a qual com seu manto sagrado trilhou todos os meus caminhos abençoando-me em todos os momentos de minha jornada.

## **AGRADECIMENTOS**

A minha Orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Maria de Carvalho que após receber meu pedido de orientação mostrou-se pronta a me ajudar de todas as formas possíveis, pelo carinho, atenção e todas as horas que dedicou a me ouvir e orientar. Pela amizade que

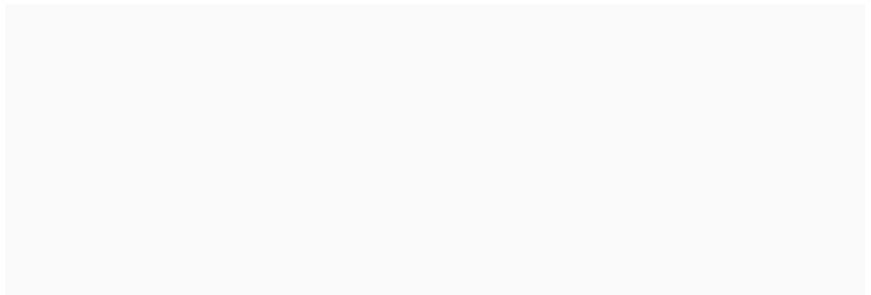
A querida amiga Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Mônica Henrique Lopes que me mostrou o gosto pela escrita e pela pesquisa, ensinando-me tudo quanto fosse necessário ao desenvolvimento de um trabalho ainda quando do projeto de TCC; ao amigo Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Gian Carlo de Melo Silva que incentivou-me a adentrar o mestrado e ajudou-me de muitas formas possíveis a nele permanecer, bem como apresentou-me a Prof<sup>a</sup> Flavia.

Aos meus amados pais que estiveram sempre me dando força desde o começa desta caminhada, que fizeram o impossível para que eu pudesse através da educação transformar a minha realidade. A eles que confiaram em mim e se mantiveram sempre de braços abertos para cada necessidade que surgisse, pessoas com as quais eu pude contar e que me deram à oportunidade de hoje ser mestra.

A minha amada irmã que por não desistir de seus sonhos sempre me serviu de espelho durante toda a vida e formação, a essa pessoa que junto a meus pais me apoiou e ajudou na realização desse trabalho e de toda a minha formação pessoal e profissional.

A meu marido que pacientemente soube me compreender quando não dispus de tempo, por seu carinho, força, incentivo e compreensão nas horas de desespero.

Por fim a todos os meus amigos que de maneira direta ou indireta estiveram me ajudando, apoiando e torcendo pela concretização deste trabalho.



Eu lutei contra a dominação branca, e eu lutei contra a dominação negra. Eu nutri o ideal de uma sociedade democrática e livre, na qual todas as pessoas vivem juntas em harmonia e com oportunidades iguais. É um ideal que espero viver para alcançar. Mas, se for preciso, é um ideal pelo qual estou preparado para morrer.

Nelson Mandela

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo identificar e analisar o que se entende por poligamia a partir do estudo do contexto das sociedades tsonga de Moçambique e mbundo de Angola, abordando a ligação desta com as questões sociais, culturais e tradicionais destes grupos que tem em comum tanto o fato de possuírem o tronco linguístico de origem bantu como de terem sido colonizados por portugueses. Partiremos da análise do período que vai desde 1910 a 1965 que se configura na passagem de um Portugal Imperial para um Portugal Republica, nesse recorte observaremos como a pratica poligâmica sofreu vários prejuízos por parte dos missionários e da República portuguesa numa grande tentativa de destituí-la da cultura local através da implantação de um novo modelo de organização social baseada nos preceitos europeus; levaremos em conta o fato de que mesmo durante a Republica as leis e ordens estabelecidas durante o Império não foram eliminadas, ou ignoradas, mas sim renomeadas e reutilizadas, passando desde a implantação da religião católica e da pratica monogâmica; a construção de igrejas, batismo, conversão e casamento; a educação escolar como projeto de obtenção de mão de obra a serem utilizados como principal ferramentas para prejudicar a permanência da poligamia. Como fonte utilizaremos as obras de alguns autores como, Pierre Bourdieu 1999, Norbert Elias 1994, Michael Foucault 1979, Jhon Iliffe 1999, Henri Junod 1996, David Birmingham 1946, Adu Boahen 1985, Paul Lovejoy 2002, Joseph Miller 1995, John Thornton 2004; assim como as fontes do Boletim da Agencia Geral das Colônias, do Documentário Trimestral de Moçambique e dos Cadernos Coloniais, disponíveis no site do Memória África bem como do Decreto Lei nº 35.461 de 1946, Decreto Lei nº 30.615 de 1940, Constituição Política Portuguesa de 1911, Constituição Política Portuguesa de 1933, Constituição Política Portuguesa de 1940 e do Ato Colonial de 1933. Neste sentido, optamos por uma abordagem interdisciplinar que promove o diálogo entre as obras e fontes a partir da interpretação do que estava descrito em ambas e do que estava escondidos em suas entrelinhas. Pretendendo perceber com isso os conflitos que surgem a partir do choque entre a tradição, a modernidade e as Leis que tentaram coibir a prática da poligamia, mas que não conseguiram elimina-la, e por isso permanece vigente dentro do ambiente familiar e das estruturas sociais tsongas e mbundos.

**Palavras chaves:** Angola. Moçambique. Mulher. Poligamia.



## ABSTRACT

This paper aims to identify and analyze what is meant by polygamy from the study of the context of the tsonga societies of Mozambique and the mbundo of Angola, addressing the link between it and the social, cultural and traditional issues of these groups that have in common both the fact that they have the linguistic trunk of Bantu origin as having been colonized by Portuguese. We will start from the analysis of the period from 1910 to 1965, which takes place in the transition from an Imperial Portugal to a Portuguese Republic. In this section we will observe how the polygamous practice suffered several losses on the part of the missionaries and the Portuguese Republic in a great attempt to remove it of local culture through the implementation of a new model of social organization based on European precepts; we will take into account the fact that even during the Republic the laws and orders established during the Empire were not eliminated, or ignored, but renamed and reused, going from the implantation of the catholic religion and the monogamous practice; the building of churches, baptism, conversion and marriage; school education as a project to obtain manpower to be used as main tools to impair the permanence of polygamy. As a source we will use the works of some authors such as, Pierre Bourdieu 1999, Norbert Elias 1994, Michael Foucault 1979, Jhon Iliffe 1999, Henri Junod 1996, David Birmingham 1946, Adu Boahen 1985, Paul Lovejoy 2002, Joseph Miller 1995, John Thornton 2004; as well as the sources of the Bulletin of the General Agency of the Colonies, the Quarterly Documentation of Mozambique and the Colonial Cadernos, available on the website of Memória África as well as of Decree Law nº 35.461 of 1946, Decree Law nº 30.615 of 1940, Portuguese Political Constitution of 1911 , Portuguese Political Constitution of 1933, Portuguese Political Constitution of 1940 and the Colonial Act of 1933. In this sense, we opted for an interdisciplinary approach that promotes the dialogue between works and sources from the interpretation of what was described in both and what was hidden in their lines. Intending to perceive with this the conflicts that arise from the clash between tradition, modernity and the Laws that tried to curb the practice of polygamy, but which have not succeeded in eliminating it, and therefore it remains valid within the family environment and the social structures tsongas and mbundos.

**Key words:** Angola; Mozambique; Woman; Polygamy.

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Mapa da expansão bantu.....	13
Imagem 2 - Mapa dos grupos étnicos predominantes de Angola.....	28
Imagem 3 - Mapa dos grupos étnicos predominantes de Moçambique.....	29
Imagem 4 - Chefe Aichuda e suas doze mulheres.....	36
Imagem 5 - Entrega do lobolo.....	39
Imagem 6 - Mapa de Angola- Distribuição das missões portuguesas em 1926.....	71
Imagem 7 - Mapa Moçambique- Distribuição das missões portuguesas em 1926.....	72
Imagem 8 - Mapa número de envolvidos nas missões 1942-1957.....	80
Imagem 9 - Casais cristãos.....	82
Imagem 10 - Mudanças na organização e costumes familiares.....	86
Imagem 11 - Procissão de São Benedito dos Muchopes.....	91
Imagem 12 - Território de Gaza com fundação de escolas entre 1912-1941.....	93
Imagem 13 - Território de Angola com fundação de escolas 1912-1941.....	94
Imagem 14 - Distribuição de escolas de missão por região.....	99
Imagem 15 - Moçambique evolução na construção escolar.....	101
Imagem 16 - Ensino das crianças.....	108

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição das atividades entre os grupos tsonga.....	31
Quadro 2 - Distribuição das atividades entre os grupos mbundu.....	33
Quadro 3 - Número de cubatas que pagavam imposto em Angola 1907-1926.....	63
Quadro 4 - Número de contribuintes por circunscrição em Angola 1925-1926.....	65
Quadro 5 - Número de contribuintes e valor por região em Angola 1940-1951.....	66
Quadro 6 - Distribuição das missões portuguesa até 1926.....	70
Quadro 7 - Resultado das missões católicas portuguesas entre 1940 e 1942.....	73
Quadro 8 - Envio de homens e mulheres de missão para as províncias ultramarinas em 1957.....	75
Quadro 9 - Atividade missionária – Número de envolvidos nas missões 1942-1957.....	78
Quadro 10 - Moçambique número de escolas e atividades por região.....	96
Quadro 11 - Movimento escola e despesas de construção.....	103

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>POLIGAMIA ENTRE OS BANTUS: ORIGENS ENDÓGENAS E PRÁTICAS SOCIAIS.....</b>	<b>22</b>
<b>2.1</b>	<b>Significado e constituição da poligamia entre os bantus.....</b>	<b>22</b>
<b>2.2</b>	<b>A organização do espaço familiar.....</b>	<b>27</b>
2.2.1	A família patrilinear.....	30
2.2.2	A família matrilinear.....	33
<b>2.3</b>	<b>Os chefes tsonga e mbundu.....</b>	<b>35</b>
<b>2.4</b>	<b>pagamento do lobolo.....</b>	<b>38</b>
2.4.1	O lobolo nas sociedades patrilineares de moçambique.....	39
2.4.2	O alambamento nas sociedades matrilineares de angola.....	49
<b>2.5</b>	<b>Significados e ressignificações do papel das mulheres nas relações familiares .....</b>	<b>53</b>
<b>3</b>	<b>OLHARES PORTUGUESES EM RELAÇÃO À POLIGAMIA: PROIBIÇÃO E CONCESSÃO.....</b>	<b>58</b>
<b>3.1</b>	<b>O modelo de colonização portuguesa e sua aplicação nas sociedades angolanas e moçambicanas.....</b>	<b>58</b>
3.1.1	Estratégias da política colonial: confisco de terras, cobrança de impostos e Relações de trabalho.....	59
3.1.2	Novas leis portuguesas para as colônias.....	67
3.1.3	Trabalho missionário: ideologia e discurso católico no ultramar.....	68
<b>3.2</b>	<b>O casamento segundo a lei portuguesa.....</b>	<b>76</b>
<b>4</b>	<b>EDUCAÇÃO COMO ESTRATÉGIA CONTRA A POLIGAMIA.....</b>	<b>88</b>
<b>4.1</b>	<b>A construção de escolas.....</b>	<b>92</b>
<b>4.2</b>	<b>Aumento das matrículas e despesas escolares.....</b>	<b>100</b>
<b>4.3</b>	<b>A educação missionária.....</b>	<b>105</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>111</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>113</b>
	<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>119</b>
	<b>APÊNDICE ETNOGRÁFICO.....</b>	<b>121</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O continente africano é caracterizado e constituído por uma vasta rede cultural e étnica onde cada povo possui determinadas particularidades em relação as suas organizações políticas, familiares e sociais, suas formas de expressar tanto suas religiosidades como as características culturais, ritos, vestimentas e costumes, que muitas vezes são provindas de seus antepassados.

Essas diversidades são as principais responsáveis por diferenciar um povo do outro, uma sociedade da outra, cada grupo de outro. Dentre esses povos destacaremos os de origem étnica bantu para compor este trabalho uma vez que estudaremos algumas sociedades que compõem os países de Moçambique e Angola e suas formações familiares no que diz respeito à prática da poligamia.

Os povos de origem bantu são povos que tiveram seu aparecimento numa região próxima a fronteira do que hoje é conhecido como Nigéria e Camarões e que ao longo dos tempos migraram em outras direções perfazendo ao menos dois caminhos: uns partiram entre os rios Sanga e Ubangui até chegarem ao Zaire e se dispersarem pelos lagos Cuango, Quilu, Cassai, Lulua, Lualaba e Zambeze, passando pelo território de Angola até atingirem a região de Moçambique; outros atravessaram as matas da bacia do Zaire, Chaba e Cassai onde permaneceram por um tempo desenvolvendo o protobantu até começarem uma nova migração através dos lagos Alberto, Ruero, Quivi e Tanganica, passando também pelo território de Angola até atingirem a região de Moçambique<sup>1</sup> conforme demonstrado no mapa a seguir.

Chegaram, portanto, às regiões que hoje conhecemos como Angola e Moçambique por volta do século XIV no reino do Congo, Angola, e mais tarde por volta do século XVI no então Reino do Monomotapa, Moçambique.<sup>2</sup> Durante esse processo migratório dividiram-se em outros subgrupos derivados da mesma origem étnica como a exemplo dos suthus, tsonga, ronga, bitonga, entre outros localizados no sul do território de Moçambique; e os ovibumdo, bakongo, mbundu entre outros localizados no norte do território de Angola.

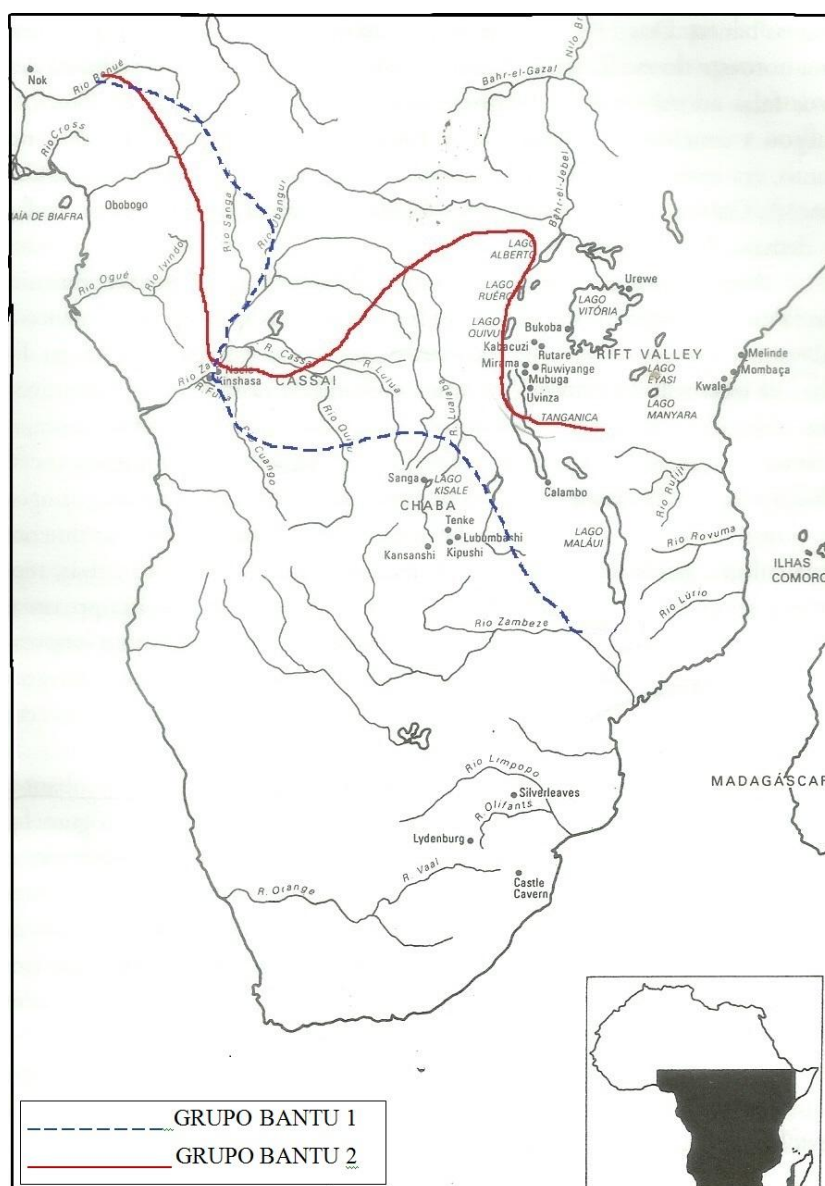
Os bantus eram um grupo de sociedades inicialmente agrícolas, coletoras e depois caçadoras, compostas por diferentes costumes e relacionamentos sociais, viviam em constantes transformações quase sempre fruto dos enfrentamentos muitas vezes ocasionados pela busca de territórios que fizeram com que passassem por novas readaptações territoriais e culturais.

---

<sup>1</sup> SILVA, Alberto da Costa e. *A enxada e a lança: A África antes dos portugueses*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2006. p.209-227.

<sup>2</sup> ALTUNA, Raul Ruiz de Asúa. *Cultura tradicional banto*. Luanda: Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, 1985. p.26.

Imagem 1 - Expansão bantu.



Fonte: SILVA, 2006.

Esses grupos genericamente denominados como bantus provavelmente iniciaram suas migrações a cerca de 2.000 ou 3.000 anos atrás se dispersando por diferentes locais do sul do continente africano.<sup>3</sup> Como nos explica Jan Vansina; embora não se saiba ao certo os motivos de suas dispersões o que se pode compreender é que a necessidade de terras tanto para novas plantações devido ao esgotamento do solo como a necessidade de suprir o crescente aumento da população faziam-nos buscar novos trechos de terra. Dessa forma parte desses grupos

<sup>3</sup> ALTUNA, Idem, p.28.

deslocaram-se para o leste dando origem as línguas bantas orientais e outros para o sul dando origem a língua banta ocidental.<sup>4</sup>

Segundo Alberto da Costa e Silva<sup>5</sup> os bantus traçaram seus caminhos por entre lagos, rios e florestas onde aos poucos foi modificando suas formas de vida, isto porque conheciam o trabalho na terra, o fabrico de canoas, de cerâmicas, o trabalho com fibras vegetais e algumas formas de controle social baseada na sabedoria dos mais velhos. Estes, porém, não haviam sido influenciados pelo uso da metalurgia para sua dispersão como explicam alguns autores, pois estes conhecimentos só lhes chegariam tempos depois trazidos por descendentes de seus antepassados que haviam permanecido em seu local de origem.

As discussões acerca tanto da origem como da provável finalização das migrações bantus é ainda algo incerto, existem várias teorias a esse respeito e muitos historiadores e antropólogos tentam chegar a uma definição. As teorias mais conhecidas e aceitas nas academias são divergentes, segundo David Birmingham essas migrações teriam continuado ao longo dos tempos sofrendo determinadas alterações através das relações parentais<sup>6</sup>. Já de acordo com Jan Vansina essas migrações teriam acabado por volta de 1.100 d.c.<sup>7</sup>. Apesar de não se saber a data ou período correto é relevante destacar que esses povos migraram, estabeleceram relações com outros povos e outras culturas. Essas relações faziam-nos agregar diferentes formas de conhecimento que por eles eram absorvidas e também transmitidas a outros povos como a exemplo do manuseio e fabrico das artes e das vegetações locais.

É importante compreender, portanto, que a palavra bantu serve para designar as muitas falas aparentadas, ela significa povo, homem; um grupo de povos que possuem entre si traços culturais e troncos linguísticos semelhantes ou comuns, cujas suas formações migratórias originaram uma serie de cruzamentos e assim novas formas linguísticas, mas todas tendo uma única raiz, o bantu.

A formação dos grupos bantus conservam entre si não somente os troncos linguísticos como principal característica, mas também as formas culturais, as crenças, os ritos e os costumes, um conjunto de características que os assemelham e os agrupam, pois estes possuem fortes ligações com suas tradições culturais e com seus antepassados comuns.

---

<sup>4</sup> LWANGA-LUNYIIGO. Samwiri; VANSINA, Jan. “Os povos falantes de banto e a sua expansão” In: *História Geral da África*, Volume III: África do século VII ao XI. Brasília: UNESCO, Secad/MEC, UFSCar, 2010.

<sup>5</sup> SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2002

<sup>6</sup> BIRMINGHAM, David. *Alianças e conflitos. Os primórdios da ocupação estrangeira em Angola. 1487-1790*. Luanda : Arquivo Histórico de Angola/ Ministério da Cultura, 2004.

<sup>7</sup> LWANGA-LUNYIIGO. Samwiri; VANSINA, Jan. Op. Cit. p. 35.

Os povos bantus eram em sua maioria praticantes da poligamia, embora conhecessem e entendessem a prática da monogamia para eles a poligamia era a forma mais viável de se estabelecer relações sociais entre linhagens, por isso grande maioria de suas famílias eram denominadas famílias alargadas<sup>8</sup>, também constituídas a partir dessa prática.

Para eles a manutenção das tradições era algo importantíssimo, por isso a poligamia era uma constante em suas formações sociais, uma vez que havia sido deixada como herança por seus antepassados como forma de organizar a vida social, familiar e política. Nesse sentido a vida de um homem só poderia ser perpetuada através de suas heranças consanguíneas, ou seja, um homem tanto viveria e não seria esquecido quanto maior fosse o número de seus filhos, quanto maior fosse sua descendência.

Ela representava para esses povos o costume segundo o qual sua descendência seria garantida, os filhos possuíam grandes significados para eles, entre esses significados destaca-se principalmente a obtenção de riquezas e a perpetuação de um pai junto de seus antepassados. Segundo a idealização desses povos, a procriação tornava-se a condição final para a existência do homem; dessa forma a poligamia era uma necessidade vital para a sua sobrevivência.

Segundo essa tradição a não procriação significava romper com a força vital de um homem e ao mesmo tempo não ser fiel aos seus antepassados, cujos ensinamentos lhes foram deixados para serem seguidos, por isso conservavam grande estima à procriação, os filhos eram para eles a prova do carinho de seus antepassados e por isso esses filhos deviam ser nutridos de forma numerosa.<sup>9</sup>

A poligamia tinha como um de seus propósitos multiplicar os filhos e dessa forma manter segura a sua vitalidade de um pai. Assim o casamento constituía-se numa obrigação social cujas noções estão fundamentadas na paternidade e na maternidade que teria como fim lógico, através dos nascimentos dos filhos, a fortificação da vitalidade dos pais e do equilíbrio moral da sociedade.

A intenção desse estudo, portanto, é compreender a importância da poligamia dentro da estrutura política e familiar dos povos bantus de Angola e Moçambique, principalmente entre os mbundu segundo maior grupo étnico de origem bantu de Angola e os tsonga majoritário grupo de origem étnica bantu de Moçambique, levando em conta que ambos possuíam

---

<sup>8</sup> A família alargada é uma forma mais ampla de família, esta consiste na família nuclear composta por pai, mãe e filho acrescida dos avós, tios, tias, primos, primas, parentes consanguíneos e não consanguíneos, a exemplo de um conjugue e seus familiares. Além desses as sociedades africanas consideram como parte da família alargada pessoas mais próximas que compunham uma pequena sociedade. Mais em JUNOD, Henri A. *Usos e Costumes dos Bantos*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1996.

<sup>9</sup> ALTUNA, Op. cit. p. 25.



organizações políticas e sócias diferenciadas bem como algumas práticas culturais que se assemelhavam, embora não fossem idênticas mesmo possuindo eles tronco linguístico comum.

A escolha desses grupos, mbundu e tsonga, se dar devido ao fato de possuírem modelos de sucessão distintos, onde a maioria dos povos mbundu possuía um modelo de sucessão matrilinear<sup>10</sup>, o que não significa dizer que todos eram matrilineares, pois existiam dentre os mbundu grupos que tinham sucessão patrilinear,<sup>11</sup> o mesmo servindo para os tsonga que em sua maioria possuíam um modelo de sucessão patrilinear, mas que tinham grupos que adotavam o modelo matrilinear.

Devido a essa diversidade em nossa pesquisa não é possível identificar e definir um único povo de origem étnica bantu dentro do grupo mbundu tampouco do grupo tsonga para aprofundar nosso estudo, isso porque nos relatos das fontes ao descrever as características desses povos os relatores usam da generalização do grupo inserindo diferentes povos bantus dentro dos grupos mbundu e tsonga, dos quais podemos nos certificar de pertencerem a esses grupos ou não devido tanto a sua localização quanto a algumas determinadas particularidades que esses possuíam.

Dessa forma a partir dessas particularidades poderemos perceber as diferenças e semelhanças dos casamentos poligâmicos e de seu papel crucial nas organizações familiares entre essas duas sociedades pertencentes a um mesmo tronco etnolinguístico bantu e que além de possuírem a mesma origem étnica foram colônias portuguesas.

Angola sob o reinado do rei Dom João onde por volta de 1482 os portugueses liderados por Diogo Cão chegaram ao Congo e iniciaram seus processos de instalação e dominação na região do Ndongo, mais precisamente em Luanda, então habitado por povos mbundu, estes ocupando os territórios desde Kuanza ao Bengo; tinha como principais províncias as regiões de Ilmaba, Mussepe, e Quissama e posteriormente Mbamba região pertencente ao Congo, mas incorporada a Angola através das possessões portuguesas.

Governada pelo manicongo, seu governo se estruturava principalmente através de cadeias de províncias tributárias, dentre elas a província do Ndongo, Matamba, Loango, Nsundi, Mpangu, Mbata, dentre outras. Entretanto, Nas estruturas e estratégias de negociações dos portugueses com o rei do congo este foi batizado como Dom Álvaro I, rei do

---

<sup>10</sup> Classificação ou organização de um povo, grupo populacional, família, clã ou linhagem em que a descendência é contada a partir da linha materna, bem como sistema utilizado para a educação dos filhos é responsabilidade da dos irmão da mãe e dos membros de sua família.

<sup>11</sup> Classificação ou organização de um povo, grupo populacional, família, clã ou linhagem em que a descendência é contada a partir da linha paterna, bem como o sistema utilizado para a educação dos filhos é responsabilidade do pai e dos membros de sua família.

Congo <sup>12</sup>, que aceitou e impôs aos seus súditos à submissão a religião cristã; dessa forma por volta de 1530 já se haviam iniciado a construção de fortalezas nas principais vias fluviais de Angola.

Esta deixou de ser colônia em 1975 quando o então primeiro Presidente de Angola, Agostinho Neto, juntamente com o apoio dos três maiores grupos nacionalistas MPLA <sup>13</sup>, UNITA <sup>14</sup> e FNLA <sup>15</sup>, proclamou a independência de Angola devendo-se este fato, em grande parte, aos acontecimentos militares e políticos que ocorreram um ano antes em Portugal, quando da Revolução 1974 <sup>16</sup>.

Moçambique ainda sob as ordens de D. João que planejou a primeira tentativa de descer ao sul da África contornando o cabo da Boa Esperança, feito realizado por Pêro de Covilhã que chegou a visitar a cidade de Sofala em 1490. Porém as várias tentativas de dobrar o cabo da Boa Esperança se fizeram infrutíferas e dificultosas assim somente em 1498 foi que a frota de Vasco da Gama “contornou o cabo da Boa Esperança [...] avistando a costa sul-africana do Natal no próprio dia que lhe deu o nome, atingiu a costa sul de Moçambique e viajou até o Qua Qua, antes de atingir a Ilha de Moçambique”. <sup>17</sup>

Esta foi, portanto junto à cidade de Sofala e Quiloa as primeiras localidades onde Vasco da Gama obedecendo às ordens de Portugal se instalou, construiu fortificações estabeleceu as primeiras feitorias de ouro e postos de trocas de mercadorias. Em 1507 Construiu-se na ilha o primeiro hospital e a primeira igreja, Moçambique passou então a ser um centro administrativo.

Este deixou de ser colonial em 1975 através de um conflito armado entre as forças da guerrilha da FRELIMO <sup>18</sup> e as Forças Armadas de Portugal numa disputa que teria tido início em 1964 com um ataque ao posto administrativo de Chai no então distrito de Cabo Delgado e terminado somente em 25 de junho de 1975; também tendo sido influenciada pelos

---

<sup>12</sup> CARVALHO, Flávia Maria de. *Sobas e homens do rei: interiorização dos portugueses em Angola (séculos XVII e XVIII)*. Maceió: Edufal, 2015p. 44.

<sup>13</sup> Significa Movimento Popular pela Libertação de Angola, foi um movimento de luta pela independência de Angola fundado em 1950 pela fusão de vários pequenos grupos anti-coloniais.

<sup>14</sup> Significa União Nacional pela Independência Total de Angola, foi um movimento de luta pela independência de Angola fundada em 1966 por dissidentes do FNLA ( Frente Nacional de Libertação de Angola ) e do GRAE (Governo de Resistencia de Angola no Exílio).

<sup>15</sup> Significa Frente Nacional de Libertação de Angola, foi um movimento político fundado em 1954.

<sup>16</sup> Refere-se a também conhecido como Revolução dos Cravos, um período da História de Portugal resultante de um movimento social, ocorrido a 25 de abril de 1974, que depôs o regime ditatorial do Estado Novo vigente desde 1933, e iniciou um processo que viria a terminar com a implantação de um regime democrático e com a entrada em vigor da nova Constituição a 25 de abril de 1976.

<sup>17</sup> NEWIT, Marlyn. *História de Moçambique*. Portugal: Europa-América, 1997. Tradução, Lucília Rodrigues e Maria Georgina Segurado. ISBN: 972-1-04370-2. p. 33

<sup>18</sup> Significa Frente de Libertação de Moçambique, era um partido político fundado em 1962 com o objetivo de lutar pela independência de Moçambique, tendo como primeiro presidente Eduardo Chivambo Mondlane.

acontecimentos militares e políticos que ocorreram um ano antes em Portugal, quando da Revolução 1974.

Neste trabalho, pretendemos destacar até que ponto a prática da poligamia pode ter estabelecido relações de poder tanto dentro dessas famílias quanto dentro dessas sociedades para aqueles que a praticavam, como ela pode ter se tornado um símbolo de status e de riquezas para os homens e como as mulheres envolvidas nesse processo podem ter sido beneficiadas ou não, uma vez que utilizavam dela como algo tradicional e por isso era fortemente mantida por vários grupos.

Analisaremos também o processo de construção e inserção do modelo de colonização portuguesa tanto em Angola como em Moçambique sendo esse ponto de nosso estudo uma ferramenta fundamental para a compreensão e identificação de como esse modelo transformou as práticas culturais através do processo de educação missionária.

Processo que foi responsável por introduzir novas formas de comportamentos culturais e religiosas dentro dessas sociedades, contribuindo para a desestruturação de toda uma carga cultural deixada como herança por seus antepassados, como era o caso da prática poligâmica a muito combatida por seus colonizadores.

Tendo em vista principalmente que durante o período em que Moçambique e Angola permaneceram colônia de Portugal o modelo de colonização segundo o que percebemos nas fontes mostra que do Império a República este não sofreu significativas transformações que beneficiassem a colônia angolana e moçambicana nem a manutenção da prática poligâmica, sendo apenas renovados os antigos interesses de acordo com a necessidade de cada período.

Isso porque em 1910 Portugal deixa de ser uma monarquia e passa a ser então uma República devido à subjugação do país aos interesses coloniais britânicos, os gastos da família real, o poder da igreja e a instabilidade política e social do país. Iniciando-se um governo provisório chefiado por Teófilo Braga que dirigiu o destino do país até à aprovação da Constituição de 1911 que deu início de fato à Primeira República portuguesa.

Nesse período houveram algumas modificações como a exemplo da expulsão da Companhia de Jesus e das ordens do clero regular, o encerramento dos conventos, a proibição do ensino religioso nas escolas, a abolição do juramento religioso nas cerimônias civis e a laicização do Estado pela separação entre a Igreja e o Estado, foi institucionalizado o divórcio, a legalidade dos casamentos civis, e a igualdade de direitos no casamento entre homem e mulher. Medidas que muitas vezes deixaram de vigorar nas colônias, sendo completadas com atos e decretos adicionais a exemplo do Ato Colonial de 1933

e do Decreto Lei de 1940 que estabeleciam as condições para o trabalho e o desenvolvimento das colônias.

Percebemos que desde a Primeira República Portuguesa com Teófilo Braga em 1911 a Segunda Republica, ou Estado Novo com Antônio Sazalar em 1933, período de destaque neste trabalho, a Constituição sofreu as menos três revisões, a de 1911, 1933, 1945 e em ambas as alterações realizadas e estendidas para o ultramar não mudaram as condições estabelecidas para o desenvolvimento do modelo de colonização e da condição de vida dos povos colonizados inicialmente estabelecidas ainda durante o Império Português, ou seja, as novas leis, ou as leis revisadas permaneciam pautadas no desenvolvimento do trabalho indígena e na destituição da cultura e do modo de vida local.

A partir dessas informações iremos notar as diferentes contraposições que a poligamia apresentava em relação aos valores e discursos morais tanto orientais quanto ocidentais, que por sua vez foram utilizados como argumentos para justificar e legitimar as intervenções da República portuguesa nas colônias do continente africano, intervenções estas que podem ser identificadas principalmente através das influências adquiridas com a presença dos colonizadores portugueses e de sua religião que ditava valores e propagava comportamentos ocidentais que deveriam ser responsáveis por minimizar as práticas culturais desses povos tidas para o português como não aceitas.

Nesse aspecto nosso trabalho busca contribuir para a construção de uma análise que vise demonstrar como as sociedades bantus se utilizaram da poligamia para moldar sua estrutura e organização social antes e durante o processo de dominação portuguesa.

Dentro desse estudo destacaremos algumas obras históricas e antropológicas a exemplo do missionário Henri Junod (1996), da escritora Paulina Chiziane (2004), e de historiadores e pesquisadores como Joseph Miller (1995), Pierre Bourdieu (1999), Michael Foucault (1979), Elikia M'Bokolo (2009), John Thornton (2004) e Alberto da Costa e Silva (2006).

Utilizaremos também como fonte alguns documentos disponíveis no *Boletim da Agencia Geral das Colônias e do Ultramar, no Documentário Trimestral de Moçambique e nos Cadernos Coloniais*, bem como a *Legislação Colonial portuguesa de 1868/9, a Constituição Portuguesa de 1911 e suas revisões e o Decreto lei 3.0615 de 1940*.

Temos como proposta a utilização de autores e historiadores que contextualizam a prática poligâmica em diferentes povos de etnia bantu em Moçambique e Angola para encontrar possíveis pontos em comuns e possíveis diferenças entre eles que possam ampliar a nossa perspectiva em relação à função social dela e do grau de mudanças que a acometeram.

Uma vez que tanto o missionário Henri Junod, como os historiadores Joseph Miller, Elikia M'Bokolo<sup>19</sup>, John Thornton<sup>20</sup> e Alberto da Costa e Silva<sup>21</sup> nos trazem em suas obras informações tanto acerca da formação cultural e política quanto à origem das sociedades africanas, a partir de estudos realizados no continente africano. Servindo-nos principalmente os relatos sobre a História de Angola, de Moçambique e dos povos bantus que são as bases para a construção desse trabalho no tocante a origem e a estruturação da poligamia dentro dessas sociedades.

Bem como as obras do sociólogo Pierrick Bourdieu<sup>22</sup>, da escritora Paulina Chiziane<sup>23</sup>, e do historiador Michael Foucault que nos levam a pensar nas possibilidades de ser a poligamia uma prática tanto de favorecimento como de desfavorecimento da vida social e familiar das mulheres e homens de Angola e Moçambique. Analisando diferentes conceitos em relação ao processo estrutural e a organização que se dá a partir dessa prática.

Levando também em conta que as fontes, embora escritas por padres e viajantes portugueses com o intuito de registrar os acontecimentos e a evolução do processo colonial, nos trazem informações de Portugal, Angola e Moçambique que vão desde 1900 a 1969, um período de transição do Império Português para a República Portuguesa e de elaboração e revisões de novas leis e também nos deixam brechas possíveis de destacar como essa evolução colonial desgastou-se em seu sucesso o que pode ser melhor especificado no pós independência.

Nesse sentido abordaremos a escrita das obras através de uma análise, uma releitura dos autores citados para encontrar quaisquer aspectos que favoreçam a construção deste trabalho e análise dos relatos contidos nas fontes, a partir da ideia de ter sido a poligamia uma prática cultural que deve ser compreendida mesmo que nem sempre aceita, pois sua existência estava ligada a uma questão cultural e de valores, muitas vezes não reconhecida por aqueles que a observavam de fora de seu contexto.

Assim como levantar os possíveis aspectos que nos levem a entendê-la como um elemento capaz de gerar tantos olhares de aprovação como de reprovação, fazendo uma

---

<sup>19</sup> M'BOKOLO, Elikia. *África negra: história e civilizações Tomo I (até o século XVIII)*. Tradução: Alfredo Margarido; revisão acadêmica para a edição brasileira: Daniela Moreau e Valdemir Zamparoni; assistentes: Bruno Pessoti e Monica Santos. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Casa das Áfricas, 2009

<sup>20</sup> THORNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*; tradução de Marisa Rocha Mota. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

<sup>21</sup> SILVA, Alberto da Costa e. Op. Cit.

<sup>22</sup> BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

<sup>23</sup> CHIZIANE, Paulina. *Niketche: uma História de poligamia*. São Paulo: Companhia das letras, 2004. ISBN: 85-359-0471-9.

comparação entre as leis e regras que regem tanto a cultura africana, para a poligamia, quanto à cultura portuguesa, para a monogamia, observando os pontos de convergência e os conflitos causados pela tentativa de substituição e transformação da poligamia decorrente das influências e das legislações portuguesas impostas.

Ao final deste pretendemos também dispor de imagens de algumas práticas e locais que foram de fundamental importância e os quais estão relatados tanto para Angola como para Moçambique na formação deste trabalho. Sendo elas imagens de igrejas, escolas e costumes, visto aqui como necessárias para um melhor entendimento do que foi descrito no desenvolvimento deste.

## **2 POLIGAMIA ENTRE OS BANTUS: ORIGENS ENDÓGENAS E PRÁTICAS SOCIAIS.**

A poligamia era uma prática tradicional utilizada pela grande maioria das sociedades africanas que conservaram sua ancestralidade ao longo dos anos, com ênfase, segundo nossas pesquisas principalmente a maioria das sociedades bantus, entre eles mbundu e tsonga que se estabeleceram na parte sul deste continente.

Cada sociedade a utilizava de formas diferentes, alguns possuíam suas próprias regras e suas maneiras de estruturar e organizar a vida social com base no usufruto dela, para eles era considerada uma herança tradicional cujos seus antepassados haviam deixado para ensina-los a viver em conjunto, por isso foi continuada. Acredita-se que foi introduzida pelos chefes e depois disseminada por aqueles que conseguiam demonstrar ascendência, ou capacidade de pratica-la, já que sua utilização exigia além do respeito uma determinada condição econômica.

Entre os tsonga e mbundu podia também ser entendida como um agregado comum em vista do bem social, pois era tida como a melhor maneira de compor laços entre duas ou mais sociedades, de alargar a família, uma vez que a família se compunha como fundamental para a sobrevivência de um grupo, e por isso sua origem não era fortemente discutida entre esses povos, porém sua pratica era muito respeitada.

### **2.1 Significado e constituição da poligamia**

A palavra poligamia possui sua derivação do grego poly+gamos que significa muitos casamentos<sup>24</sup>. Ela se constitui no casamento de um homem com mais de uma mulher em regime familiar atendendo tanto a necessidade dessas mulheres como dos filhos que elas gerassem, era, portanto, um tipo de relacionamento que envolvia matrimônios simultâneos com mais de uma pessoa, uma prática que se estruturava através de algumas regras e definições que iam dizer respeito tanto ao número de esposas a ser adquiridas, quanto ao comportamento dos envolvidos.

Esta possuía diversos sentidos e significados, entre eles podemos destacar a obtenção de riquezas, status social, obtenção de poder e abundância de procriação para os homens que compunham a família, que passaria a compor a família alargada, assim como sinônimo de economia para essas sociedades.

---

<sup>24</sup> JUNOD, Henri A. Op. Cit. p.259.

Para eles a prosperidade e a virilidade de um homem costumava ser medida pelo número de mulheres e filhos que este possuísse, quanto maior fosse sua descendência e quanto mais numerosas fossem as pessoas sob seu comando mais riquezas e poder este homem possuiria diante da sociedade, o que normalmente era observada em larga escala em relação à vida do chefe, régulo ou soba<sup>25</sup> do grupo.

Nas sociedades formadas por grupos étnicos de origem bantu um homem era considerado rico quando possuía muitas lavouras o que corriqueiramente correspondia a quantidade de mulheres que o pertenciam, já que eram delas a obrigação de cuidar das lavras, maior quantidade de armas de caça e uma numerosa família. Estes fatores o faziam gozar de grandes prestígios uma vez que ele poderia dar auxílio a sua comunidade. Nesse sentido a poligamia e o gado tornaram-se um costume muito lucrativo, quanto mais cabeças de gado e mulheres um homem possuiu-se mais bem visto ele seria.

Segundo alguns historiadores como Junod<sup>26</sup>, M'Bokolo<sup>27</sup> e Iliffe<sup>28</sup> a origem da poligamia para além de uma questão tradicional teria como causa diferentes motivos, destacando-se como principais primeiro à escassez de homens, numa época em que havia mais mulheres do que homens entre mbundu e tsonga; segundo à partida desses homens para as guerras territoriais, onde nesse caso para não ficarem solteiras já que haviam perdido o marido as mulheres muitas vezes eram tomadas como esposas por outros homens fossem eles casados ou não.

Outras justificativas encontradas seriam por causa das leis de sucessão que regulavam as famílias bantu, nas quais se compreendia que um irmão mais novo poderia herdar a mulher viúva de seu irmão mais velho em caso de sua morte independente de ser este irmão mais novo casado ou solteiro; ainda devido às sociedades patriarcais, onde era impossível que uma mulher solteira ficasse independente de seus pais, irmãos e marido já que nessas sociedades a mulher representava poder e riquezas e por isso devia obedecer às regras estabelecidas na família.

Percebe-se então que a poligamia mesmo sendo considerada uma questão de herança cultural que provinha de seus antepassados e foi continuada por muitos grupos de origem bantu com o passar dos tempos e com as influências adquiridas de outros povos a exemplo dos portugueses e árabes muitos desses grupos romperam com a continuidade da poligamia através

---

<sup>25</sup> A descrição e estrutura linguística dos povos de origem bantu vai sofrer determinadas mudanças de acordo com a localidade, portanto, para os mbundu de Angola o homem de poder responsável por estar à frente do grupo organizando-o segundo o costume ancestral, ou seja o líder do grupo era denominado soba, já para os tsongas de Moçambique este mesmo homem era denominado de chefe, ou régulo. Mais em: *África desconhecida: costumes gentílicos*. In: *Cadernos Coloniais*. Nº 02, de 1939.

<sup>26</sup> JUNOD, Henri A. Op. Cit

<sup>27</sup> M'BOKOLO, Op. Cit.

<sup>28</sup> ILIFFE, John. *Os africanos História dum continente*. Tradução Maria Filomena Duarte. Lisboa: Terramar, 1999



do processo de aculturação ou resignificaram-na dando-lhe um novo caráter como descreveremos no segundo capítulo deste trabalho.

Nem todos os povos entre os mbundu e tsonga praticavam a poligamia, esta não se constituía uma tradição obrigatória apesar de ter sido deixada por seus antepassados. Embora esses grupos vivessem e respeitassem tanto a tradição como o sistema de linhagem<sup>29</sup> e o parentesco, existiam muitos homens que optavam pela prática da monogamia, a utilização da poligamia e do lobolo, ou alambamento<sup>30</sup> pagamento ou oferta feita pelo noivo para aquisição de uma noiva, ou não, a depender da sociedade podia ser considerada e até aos dias atuais o pode ser uma questão de escolha.<sup>31</sup>

Podemos observar a existência desse costume através da análise do relato do Padre André Fernandes, missionário português enviado para a região de Inhambane em Moçambique, que viveu anos a partir do século XVI entre os tsonga na busca de entender os costumes desses povos.

3.º - A descrição do casamento mostra que o *lobolo* existia já. Frei João dos Santos é muito mais explícito sobre este assunto. É evidente que a comparação com “as compras e vendas” é infeliz, embora a transação dê essa impressão. A poligamia existia mas segundo Dom Gonçalo da Silveira observou justamente que a maior parte dos indígenas eram monógamos.<sup>32</sup>

É possível perceber que tanto os tsonga quanto os mbundu ao contrário do que os colonizadores portugueses muitas vezes relataram conheciam o significado da monogamia, porém de uma maneira diferente da europeia em relação à construção familiar e a organização social e política. Eles compreendiam que a base da família em sua forma mais simples estava representada na condição de marido, mulher e filhos, mas entendiam também a família com um sentido mais amplo, onde um homem podia viver com sua ou suas mulheres e filhos de forma que a família nuclear ou alargada possa não raramente se encontrar vivendo juntas em um mesmo espaço.

<sup>29</sup> Segundo Strauss (1982) um clã é um sistema de linhagem, uma linhagem é um segmento genealógico de um clã. Por tanto, uma linhagem, ou um sistema de linhagem se define como um grupo de pessoas, que descendem do fundador dessa linhagem determinada, que descendem de um ancestral comum. Já o parentesco é estabelecido por sangue, mãe, pai, filho; ou por afinidade normalmente através dos casamentos.

<sup>30</sup> Um costume tradicional praticado até hoje por algumas sociedades de alguns países do sul da África. Segundo esta tradição, a família da noiva recebe um pagamento, hoje realizado em dinheiro, mas que poderia ser em bens materiais ou financeiro pelo noivo diante da proposta de casamento. O termo lobolo é utilizado para essa prática nas entre os grupos tsonga de Moçambique; já o termo alambamento é utilizado com o mesmo sentido pelos grupos mbundu de Angola.

<sup>31</sup> Ver Origem e extensão da poligamia entre os tsonga em JUNOD, Henri. Op. Cit.

<sup>32</sup> SANTOS, Junior. Os indígenas de Moçambique no século XVI e começo do XVII, segundo os antigos documentos portugueses da época dos descobrimentos. In: Moçambique Documentário Trimestral, nº17 de 1939. p. 31.

É importante salientar que a família para esses grupos segundo Kabengele Munanga<sup>33</sup> constituía a unidade social de base, uma unidade grupal que se desenvolvia através de uma aliança, uma filiação ou uma consanguinidade tornando-se a unidade fundamental das sociedades. Era considerada uma família extensa intensamente comunitária, na qual o indivíduo desenvolvia funções com importância coletiva, onde o seu interesse era subordinado ao geral. Na sua forma mais simples composta por marido, esposa e filhos, enquanto na sua forma mais complexa ou alargada incluindo primos, pais, avós, tios, tias, irmãos, irmãs, vizinhos, esposas, esposos que por sua vez podiam ter filhos próprios, adotados ou acolhidos e ainda outros parentes próximos, servos, e escravos.

Nessa família incluíam-se também os seus membros defuntos, juntamente com quantos ainda devessem nascer, dado que estes garantiriam a sobrevivência da família. Era, pois uma família cuja unidade básica era formada por indivíduos ancestrais ou ligados por laços afetivos, constituindo assim a base de cada cooperação e responsabilidade social que conferia ao indivíduo uma identidade pessoal e física, onde confiavam-no a uma comunidade específica, com funções claras atribuídas nas várias fases da vida com base na idade, no sexo e no status social através da ajuda mútua fazendo da família um meio de apoio social, nela não se compreendia as diferentes designações como pai, mãe, tio, tia, irmão ou irmã, pois todas as mulheres eram mães, todos os homens eram pais, assim como todos eram irmãos e irmãs.

Mesmo conhecedores da prática monogâmica, alguns grupos de origem étnica bantu davam preferência à prática da poligamia, cabendo assim duas possíveis justificativas para ela; no primeiro momento por ser esta uma herança tradicional ensinada e herdada de seus antepassados e no segundo por que era também através dela que se poderia obter riqueza, poder e respeito dentro de uma determinada sociedade.

Segundo a análise e observação das fontes é possível destacar que enquanto muitos grupos mbundu e tsonga utilizam a poligamia para estabelecer laços sociais de cuidado e ampliação das família e de interesse da manutenção dos costumes ancestrais, outra parte desses grupos utilizava o casamento com mais de uma mulher como um meio de adquirir uma posição de destaque, ou agregação de mão de obra, não sendo possível estabelecer de forma clara como se davam essas duas posições visto que a falta de acesso a fontes que relatem o pensamento desses grupos étnicos por eles próprios dificulta a ampliação de nossa análise.

Esta construção familiar podia, porém se tornar frágil mesmo que fosse constituída por laços de sangue, pois muitas vezes um dos cônjuges da família podia não pertencer ao grupo do

---

<sup>33</sup> MUNANGA, Kabengele. *Negritude, usos e sentidos*. 2ª Ed. São Paulo: Ática, 1988.

outro cônjuge ficando assim os interesses e costumes um tanto diferenciados, por isso entre os mbundu e tsonga era comum que os indivíduos de um mesmo grupo desde a infância fossem iniciados nas práticas da dita sociedade para servi-la submetendo-se a uma autoridade comum, fossem elas através dos ritos de iniciação ou dos ensinamentos dos tios, avós ou pessoas mais velhas da comunidade.

Dessa forma na nossa interpretação a prática da poligamia e a construção familiar poligâmica iriam possuir, para além da manutenção das tradições locais, uma relação de poder e dominação sobre os seus, fosse política ou cultural e essa relação iria se estruturar através do casamento de um homem com mais de uma mulher dentro de um mesmo grupo ou não.

Embora nosso trabalho não utilize sociedades, ou grupos étnicos que sigam apenas o sistema de organização matriarcal ou patriarcal<sup>34</sup> faz-se necessário ressaltar que a poligâmica era considerada uma prática que existia em ambas as sociedades, tanto nas patriarcais nas quais o papel de liderança e poder eram exercidos pela pessoa mais velha do sexo masculino, podendo ser o pai; quanto nas sociedades matriarcais nas quais o papel de liderança e poder eram exercidos pela pessoa mais velha do sexo feminino, podendo ser a mãe. Para cada uma dessas sociedades adquirindo características e estruturas próprias que iriam servir de regras tanto para a vida familiar como social dos homens, mulheres e crianças envolvidos nesse processo.

O casamento polígamo e a família alargada nesta análise podem ser vistos, portanto como uma provável solução para problemas de organização social e econômica uma vez que representava a solidificação do desejo de alguns grupos étnicos de possuírem uma prole numerosa através do contrato firmado pelo casamento entre duas famílias, duas comunidades, o que lhes permitiria uma tranquilidade quando pensavam em seu presente e no futuro próximo, pois estava assegurado da miséria e do esquecimento devido à numerosa quantidade de filhos que possuía.

Nossa proposta então se baseia em observar dentro dessa pratica quais as possibilidades de ser ela entendida e demonstrada pelas fontes, dentro da organização e estrutura familiar dos mbundu de Angola e dos tsonga de Moçambique, como um costume que pode ser tanto favorável como desfavorável aos indivíduos envolvidos no contexto de sua utilização. E também compreendermos como essa prática foi se desestruturando a partir das influências e do

---

<sup>34</sup> A patriarcalidade faz referência ao sistema de alguns grupos étnicos do continente africano qual o papel de liderança é exercido por um homem mais velho da sociedade; assim como a matriarcaridade faz referência ao sistema de alguns grupos étnicos do continente africano nos quais o papel de liderança é exercido por uma mulher mais velha da sociedade, embora sejam poucos os grupos que utilizem a matriarcaridade, não sendo possível destaca-los, ainda assim estes praticam a poligamia.

contato desses grupos étnicos com a cultura e os costumes de outros povos, como árabes, asiáticos e principalmente dos colonizadores portugueses.

## 2.2 A organização do espaço familiar

Os povos mbundu, de Angola e os tsonga de Moçambique em sua maioria possuíam e alguns ainda possuem a agricultura e o trato da terra como principal meio de subsistência, eram grupos que tinham uma relação diferenciada da relação do homem português em concepção ao significado da propriedade da terra, pois esta significava principalmente obtenção de riqueza, uma vez que a quantidade de pessoas sob o comando do chefe também tinha sentido de riqueza, obtenção de poder e alargamento familiar.<sup>35</sup>

A agricultura determinava relações de produção permanente. Nas comunidades aldeãs, as unidades de produção constituíam-se em torno de um grupo de parentes consanguíneos, a base da economia vinha da agricultura. Eram desses grupos de parentes, que descendiam de um antepassado comum através de uma filiação paterna ou materna, que se configuravam as formações políticas e as relações de produção para a utilização da terra entre os mbundu e tsonga.

Embora as fontes nem sempre especifiquem em seus relatos uma sociedade determinada dentro dos grupos étnicos de origem bantu é possível perceber que devido à localização geográfica dessas sociedades se tratam tanto de grupos pertencentes aos povos mbundu de Angola, já que segundo a historiografia estes povos se concentraram em maior número entre as regiões do norte e boa parte do oeste de Angola o que é especificado nas fontes quando relata os locais que habitavam; quanto aos povos tsonga de Moçambique uma vez que estes se concentravam em maior número da região sul de Moçambique como mostrado nos mapas a seguir.

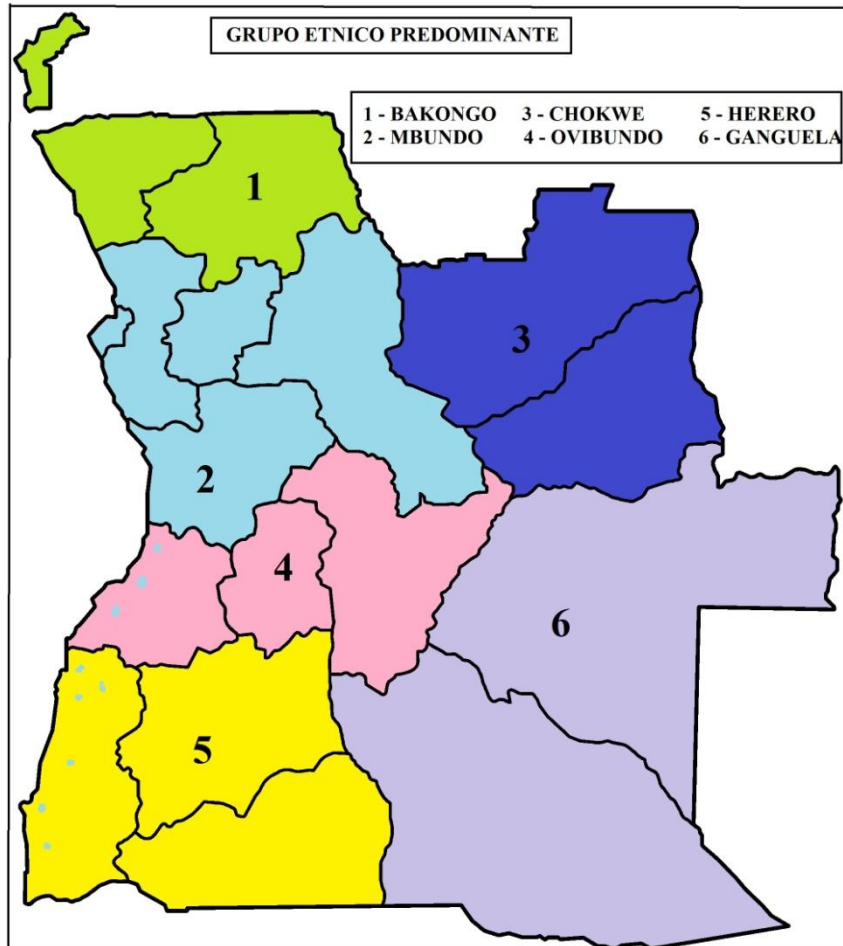
É notável e conhecido na historiografia que para os grupos mbundu assim como para os tsonga, a terra não era entendida como uma propriedade privada, um patrimônio de um único indivíduo, para esses povos não existiam fronteiras que delimitavam quais partes de terras pertenciam a qual chefe ou a uma determinada sociedade, cada soberano estendia seus domínios sobre uma determinada quantidade de pessoas ou grupos conquistados, mas sem se

---

<sup>35</sup> MILLER, Joseph C. *Poder político e parentesco: Os antigos estados Mbundu em Angola*. Tradução Maria da Conceição Neto. 1ª ed. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, 1995.

preocupar diretamente com a demarcação de início e término da propriedade conquistada, o que estava ligado ao conceito de território linhageiro<sup>36</sup>.

**Imagem 2 - Grupos étnicos predominantes de Angola.**



Fonte: Elaborado pela autora – Adaptado de WIKIMEDIA, 2010.

Observando ambos os mapas, da localização mbundu e tsonga, é perceptível que esses grupos étnicos se estabeleceram com maior predominância em alguns espaços específicos tanto em Angola, principalmente nas áreas que correspondem ao território de Luanda, Bengo, Cuanza Norte, Cuanza Sul e Malange, quanto em Moçambique nos territórios que correspondem a Gaza, Inhabane e Maputo.

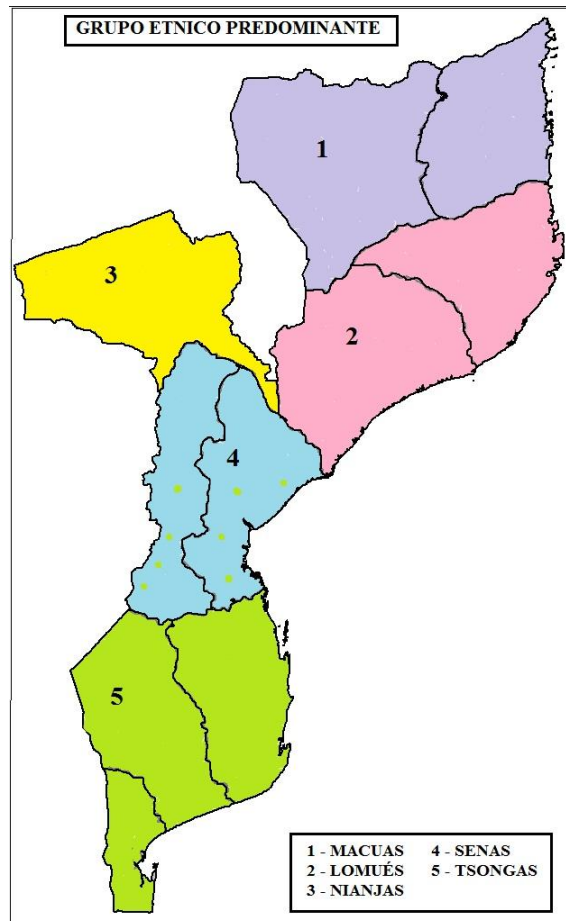
Segundo nossa análise e leitura nas fontes é possível perceber que apesar de esses grupos terem se estabelecido em locais determinados de ambas as regiões uma boa parte deles se distribuíram nos demais territórios de Angola e Moçambique, essa leitura se torna possível

<sup>36</sup> Faz referência a um espaço de terra constituído por aglomerados populacionais formado por diferentes grupos de famílias com afinidades culturais comuns. Era um espaço que fazia ligação com os vivos, os mortos e os que estavam por nascer. Essa terra era ocupada segundo as normas ancestrais que as organizavam com o princípio da impropriedade do solo, ou seja, o solo pertencia a linhagem, a descendência do grupo e não a um indivíduo determinado.

principalmente porque as fontes nos relatam a presença de determinados grupos que possuíam características tanto culturais quanto políticas em diferentes locais e que eram semelhantes as dos mbundu e dos tsonga.

Dessa forma é possível, portanto, encontrar registros da passagem desses grupos étnicos em vários locais diferentes dentro desses países como a exemplo dos territórios de Benguela, Huambo e Namibe na região de Angola e dos territórios do Tete, Manica e Sofala na região de Moçambique, o que pode ser justificado tanto pela proximidade destes espaços aos seus locais de predominância, quanto à necessidade de deslocamento como explicado na introdução desse trabalho.

**Imagem 3 - Grupos étnicos predominantes de Moçambique**



Fonte: Fonte: Elaborado pela autora – Adaptado de WIKIMEDIA, 2010.

Acreditavam eles que o solo não poderia ser propriedade dos vivos, para eles a terra era um objeto de usufruto deixado por seus antepassados e por isso pertencente a todos, assim mais importante do que possuir terras sob seus domínios era possuir homens sob seus domínios. No entanto a terra não era totalmente desprezada, pois sendo um símbolo de ligação com seus antepassados defendiam-na com afinco.

O solo era um patrimônio das linhagens que podiam utilizá-lo de diversas formas sem dele se apropriarem, por isso constituía uma peça fundamental de sua cultura. Em particular, a terra possuía uma ligação direta com a prática da poligamia, uma vez que casando com mais de uma mulher a depender da sociedade descrita, as posses de terras de um homem poderiam aumentar devido ao pagamento do lobolo ou alambamento que por ser considerado em alguns grupos um costume opcional podia ser realizado através de territórios, gado, enxada ou dinheiro, algo que será explicado mais adiante neste capítulo, fazendo com que as famílias estabelecessem relações entre si.

Para ambos os grupos a mulher possuía uma relação direta com a terra, ela era o símbolo representativo da fertilidade que o solo possuía. Assim como a terra era de fundamental importância para a manutenção da família, da linhagem, tendo como papel principal nutrir e gerar os alimentos necessários ao grupo, à mulher por ser comparada a esta possuía a mesma importância tendo como função nutrir e gerar a vida, por isso era vista como um símbolo de riqueza e poder que podia ser representativo tanto para ela quanto para o seu conjugue.

### 2.2.1 A família patrilinear

Em nosso trabalho destacamos como objeto de estudo para utilização da poligamia dois tipos de sociedades cujos grupos que as integram possuem a mesma origem étnica como mencionado nas descrições anteriores. Porém esses grupos apesar de possuírem a mesma origem quando observada a sua estrutura e organização familiar é possível destacar algumas semelhanças e algumas diferenças, sendo assim tentaremos descrever essas organizações a partir das informações que as fontes nos permitem observar.

São dois os tipos de organizações familiares que podemos especificar a matrilinearidade e a patrilinearidade. Entre os povos tsongas de Moçambique percebemos a existência de um sistema social que é determinado pela patrilinearidade, onde a sucessão se dava pelo seguimento da linha paterna, o que não significa dizer que dentro desses grupos todos utilizem esse sistema, pois havia comunidades no mesmo que utilizam a matrilinearidade como forma de organização familiar. Embora essas comunidades que não utilizavam o sistema predominante para se estruturarem utilizem também a poligamia dentro dessas estruturas, nosso trabalho enfatizará aqueles grupos cujo sistema usual seja o predominante.

Os grupos tsonga que pertenciam ao sistema patrilinear viviam dentro de um sistema de parentesco com estrutura e organização tanto política quanto social bem definida. Cada

sociedade possuía um chefe, um régulo como responsável pela organização das atividades de seus subordinados de acordo com as regras e as leis dos mais velhos, de seus ancestrais, este regulo era responsável por guardar as culturas, os costumes, rituais e a religiosidade do grupo, por isso possuía um caráter de grande importância dentro da comunidade.

Cada membro do grupo tinha suas tarefas definidas pelo sexo e pela idade. Essas definições eram feitas através das ordens do régulo baseadas na sabedoria dos mais velhos que eram guiados por seus ancestrais e cujos resultados da tarefa deveriam ser benéficas para Todo o grupo. Normalmente existia uma estrita divisão de trabalhos e serviços.<sup>37</sup>

**Quadro 1 - Distribuição de atividades entre grupos tsonga**

<b>DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES</b>			
<b>GRUPO ETNICO</b>	<b>HOMEM</b>	<b>MULHER</b>	<b>CRIANÇAS</b>
<b>TSONGA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Caça.</li> <li>-Tratamento do gado.</li> <li>-Pesca.</li> <li>-Construção das palhotas.</li> <li>-Construção dos currais.</li> <li>-Derrube das matas</li> <li>-Fabrico de utensílios e ferramentas.</li> <li>-Fazer as vestimentas.</li> <li>-Proteção.</li> <li>-Guardar as magias e ritos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Preparação das machambas.<sup>38</sup></li> <li>-Plantio de milho, mandioca, batata doce, mapira, sorgo, ginguba.</li> <li>-cozinhar.</li> <li>-Educação dos filhos</li> <li>-Fabrico de louças de barro.</li> <li>-Transporte da lenha.</li> <li>-Reboco da palhota.</li> <li>-Preparo das bebidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Merninas-Auxiliar as mães na capinação e plantio das sementeiras.</li> <li>-Meninos-Auxiliar os pais no tratamento das cabras.</li> </ul>

Fonte: JUNOD, 1996.

Como demonstrado no quadro acima os homens tinham como principal responsabilidade a caça, a pesca, a construção das moradias, a proteção e a guarda dos costumes em se tratado dos chefes das comunidades, mas muitas vezes também eram responsáveis pelo comércio de mercadorias entre regiões, era costume o homem assumir os trabalhos que precisassem de mais força e esforço enquanto as mulheres aqueles que mantinham relação com a terra.

As mulheres tinham seu lugar bem estabelecido nessas sociedades, eram as donas de casa responsável pelo cozimento do sustento da família nuclear e alargada e também pela

<sup>37</sup> M'BOKOLO, Elikia. *África Negra história e civilizações*. São Paulo: Casa das Africas, 2009.

<sup>38</sup> Designação dada pelos povos tsongas as terras as quais utilizavam para plantio. O mesmo que roça.



colheita nas machambas<sup>39</sup> o que podia ser feito em conjunto ou individualmente, pela construção das panelas e objetos de cozinha e de adorno (as demais ferramentas de trabalho eram produzidas pelos homens) e pela educação de seus filhos e dos filhos das outras mulheres de seu marido. Esse lugar pré-estabelecido para as mulheres estava ligado à relação que segundo os tsonga elas possuíam com a terra enquanto indivíduos capazes de gerar, nutrir e cuidar da vida.

As crianças tinham como atividade o auxílio à mãe quando meninas e ao pai quando meninos, estas eram divididas de acordo com o sexo e a idade de cada uma. Sua educação era responsabilidade dos pais e dos avós paternos, somente ao atingirem idades entre oito e dez anos é que esta responsabilidade era entregue as escolas de iniciação<sup>40</sup> tanto femininas quanto masculinas.

Esse fato se dava devido ao sistema de casamento adotado pelas sociedades patrilineares nas quais quando uma mulher de fora da linhagem desse sistema se casava com um homem da linhagem patrilinear, esta deixava a casa de seus pais cortando todos os vínculos com sua comunidade de origem e adentrava a família de seus conjugue tornando-se um novo membro da linhagem. Assim como os filhos que nascessem dessa relação, independente do sexo iriam pertencer à linhagem do pai, ou seja, em caso de separação permaneceriam junto à família do pai, assim a educação dessa criança seria responsabilidade dos pais e avós paternos.

Geralmente as mulheres tsonga possuíam mais trabalho que os homens, uma vez que eram responsáveis pelo trato da terra, plantação, colheita, preparo dos alimentos diários, educação dos filhos, principalmente das filhas durante a infância, do cuidado com as palhotas e quando de uma família polígama de manter a ordem e organização entre todas as mulheres de um mesmo homem.

Ao analisar essa divisão de tarefas e verificar que a mulheres possuíam mais atividades que os homens independente da sociedade a qual pertencesse, embora estes cumprissem sua porcentagem nas atividades diárias, podemos perceber um processo de abuso de trabalho sobre as mulheres por parte dessas comunidades, mesmo que estas o justifiquem através da ancestralidade uma vez que seus antepassados assim as dividia e assim as mantinham, pois segundo o que percebemos muitos homens interessavam-se em casar-se com mais de uma mulher principalmente devido a sua força de trabalho, isso porque quanto mais produtiva fosse

---

<sup>39</sup> Terreno agrícola para produção familiar, onde alguns povos de origem banto costumavam cultivar suas hortaliças. Designação comum utilizada por esses povos para definir uma propriedade agrícola.

<sup>40</sup> Refere-se a escolas ou espaços de ensino para onde os jovens eram levados a serem ensinados sobre a tradição a sexualidade e os ritos culturais da comunidade a qual pertencesse. Normalmente acessavam esses espaços no período que faz referência a passagem entre a infância e a adolescência.

essa mulher, ou essas mulheres, mais riquezas e bem estar social esse homem aparentaria possuir tanto diante da família alargada como da sociedade.

Notamos assim que a junção dessas atividades desempenhadas pelas mulheres e pelos homens da maioria dos grupos derivados dos troncos étnico-linguísticos comuns repercutiu diretamente na questão do casamento, principalmente em relação à poligamia, pois, este também se constituía uma condição econômica onde cada um cooperava exercendo as atividades estabelecidas por sua posição sexual, onde no caso de muitas mulheres exercendo as atividades estabelecidas no quadro anterior estas iriam conceder maior condição econômica para seus cônjuges.

#### Quadro 2- Distribuição das atividades entre os grupos mbundu

DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES			
GRUPO ETNICO	HOMEM	MULHER	CRIANÇAS
<b>MBUNDU</b>	-Caça. -Pesca com anzol e rede. -Construção das cubatas. -Construção dos currais. -Derrube das matas -Capinação e plantio. Fazer as vestimentas. -Proteção. -Guardar as magias e ritos.	-Pesca miúda. -Preparação das lavras. -Plantio de milho, mandioca, batata doce, feijão, ginguba, massango, massambala. -cozinhar. -Transporte da lenha. -Reboco da cubata. -Preparo das bebidas.	-Auxiliar as mães na capinação e plantio da sementeiras. -Auxiliar dos tios maternos.

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias nº 281 de 1948.

Quanto mais mulheres, portanto, casadas e produzindo para um homem, tanto na agricultura como na procriação maior seria a riqueza, o poder e também a posição social desse homem perante o restante da comunidade.

#### 2.2.2 A família matrilinear.

Dentro dos sistemas de organização familiar encontradas em nossas pesquisas, ao contrário do que se descreve para Moçambique a maioria dos grupos mbundu de Angola possuíam sua organização familiar com base na matrilinearidade, onde a sucessão se dava pelo seguimento da linha materna. Assim como entre os povos tsonga de Moçambique entre os povos mbundu também existiam comunidades que utilizavam a patrilinearidade como sistema de organização familiar, embora fossem poucos.

Nesse sistema a liderança do grupo era exercida pela linha materna, ou seja, mesmo que a mulher mais velha do grupo fosse casada quem exerceria o papel de líder seriam seus irmãos por ordem de idade e não seu conjugue. Da mesma forma se esse homem tivesse mais de uma mulher e estas não pertencessem à linhagem do grupo, ou seja, a matrilinearidade, entre seus filhos apenas teria direito a assumir o papel de liderança o filho da mulher que pertencesse à linhagem.

A distribuição das tarefas era realizada de acordo com o costume de cada tipo de sociedade, suas estruturas pouco se diferenciavam do sistema patrilinear, diferença que também era válida para a valorização das tradições e para o trato da terra e a divisão de tarefas, isso porque a forma como algo costumava funcionar em uma sociedade nem sempre se estendia para as outras, mesmo tendo a etnia como ponto em comum.

Entre os grupos mbundu além das atividades que eram específicas dos homens, o que também acontecia entre os tsonga como a caça, a pesca e a proteção, haviam atividades que eram partilhadas entre homens e mulheres como a exemplo do preparo da terra para os trabalhos agrícolas o que era notável principalmente nas sociedades matrilineares de Angola e raramente nas sociedades patrilineares de Moçambique.

Embora seja possível observar-se esse compartilhamento em relação ao campo essa era apenas em relação ao trato da terra para a plantação, o que se justifica nas fontes devido à ligação da terra com seus antepassados, porém ficando os demais serviços sobre responsabilidade das mulheres. Era tarefa da mulher preparar a comida, buscar lenha, fabricar panelas, fazer os objetos de adorno pessoal.

Ao contrário das mulheres tsonga, as mulheres mbundu que pertenciam às sociedades matrilineares não eram responsáveis pela educação de seus filhos, tampouco o eram seus maridos, isto porque segundo a tradição e a organização matrilinear os filhos de um casal eram educados pelos irmãos maternos. Estes só permaneciam aos cuidados dos pais durante os primeiros anos de vida, ao atingirem por volta dos cinco anos de idade eram entregues aos seus tios maternos que iriam se responsabilizar de educar e iniciar essas crianças nas tradições da comunidade. Estas teriam como atividades o auxilia as mães e suas atividades de casa e do campo e depois o auxilia aos tios em suas atividades de caça, pesca e proteção.

Ao contrário dos tsonga, entre os mbundu esse fato se dava devido ao sistema de casamento adotado pelas sociedades matrilineares nas quais quando uma mulher de fora da linhagem desse sistema se casava com um homem da linhagem matrilinear, esta embora deixasse a casa de seus pais para se juntar a seu conjugue não cortaria nenhum vínculo com sua comunidade de origem, mas sim passaria a pertencer a ambas as linhagens.

Os filhos que nascessem dessa relação não iriam pertencer à linhagem do pai, ou seja, em caso de separação poderiam optar por permanecer junto à família do pai, ou voltar com sua mãe para a sua comunidade de origem. Bem como o homem de fora dessa linhagem que casasse com uma mulher dessa linhagem não teria direito sobre seus filhos, estes seriam educados pelos tios maternos e em caso de separação essas crianças permaneceriam junto à família de sua mãe. Isto se relaciona a consanguinidade, uma vez que todos os sucessores dessa sociedade se dariam por meio da linha materna.

### 2.3 Os chefes tsonga e mbundu

O chefe do grupo tanto nas sociedades tsonga quanto nas mbundu possuía uma posição fundamental, depois do conselho de anciãos <sup>41</sup>, este era tanto o guia, quanto o guarda das culturas, leis, tradições e religiosidades. Como maior autoridade ele era responsável por pensar, dirigir, cuidar, vigiar e procurar sempre o bem-estar de todos e ninguém ignorava as ordens de um chefe. Cada sociedade possuía sua forma de designar os sucessores ao cargo de chefe, normalmente a mais utilizada era o pertencimento a linhagem cuja sociedade reconhecia como legítima tanto pelo sangue como pela antiguidade.

Apesar de ser a autoridade maior do grupo o chefe jamais podia se comportar como um tirano, jamais podia achar que detinha de fato um poder absoluto, pois o poder em suas mãos pertencia unicamente a seus antepassados. Este, portanto devia submeter-se a certas instituições que podiam controla-lo, como a exemplo do conselho de anciãos, e principalmente não podia ele dispensar nem corrigir as leis tradicionais tendo que submeter-se também a elas, do contrário poderia ser eliminado. “[...] se tiraniza a comunidade. Os antepassados exigem sua eliminação, e a comunidade, representada pelo conselho dos anciãos, condena-o a morte [...]. É raro que o destituam. O processo normal é a eliminação: ou lhe exigem o suicídio ou o matam [...]”<sup>42</sup>.

Para designação de um chefe era preciso realizar-se uma grande assembleia cujos representantes do povo seria o conselho de anciãos que elegiam o sucessor da dinastia pela tradição, para tal um homem devia ser reconhecido como capaz e representativo, bem como reconhecido por todo o grupo. O chefe passaria então a estar à frente do grupo e possuir os bens herdados do seu antecessor, ou dos seus antepassados, por isso tido como o homem que possuía

---

<sup>41</sup> Conjunto, ou agrupamento constituído pelos homens mais velhos da comunidade que possuem descendência direta de um ancestral comum que devido a sua importância organizam e tomam as decisões cabíveis ao bem-estar da comunidade com base nos ensinamentos da tradição. São os responsáveis por guardar a tradição e passa-la a diante. Ver: JUNOD, Henri. Op. Cit.

<sup>42</sup> ALTUNA, Raul Ruiz de Asúa. Op. Cit. p. 230.

maior quantidade de riquezas entre os homens de um determinado grupo e por isso possuía o direito de casar-se com tantas mulheres quanto se deseje.

Isso se dava porque devido às leis e regras que regiam a poligamia um homem só poderia ter tantas mulheres quanto pudesse sustentar o que normalmente era mais notável nos chefes, este como sendo a maior autoridade do grupo, pois possuía mais condições de casar-se com um grande numero de mulheres do que os demais homens da comunidade.

**Imagem 4 - Chefe Aichiuda e suas 12 mulheres- grupo mbundu.**



Fonte: Cadernos Coloniais, nº 2 de 1939.

Fato perceptível na imagem acima, encontrada nos registros de Antonio Lebre<sup>43</sup> e reunida nos cadernos colônias de número 2 de 1939<sup>44</sup>, onde observamos um chefe de grupo mbundu com suas 12 mulheres ao redor, onde segundo a ordem hierárquica de obtenção de esposas de cada sociedade a primeira esteja situada ao seu lado direito, uma vez que a primeira esposa possuía posição de destaque em relação às outras, o que explicaremos mais adiante.

A imagem sugere também que esse chefe tinha sobre seu domínio grande quantidade de riquezas possíveis de serem destacadas tanto pelo número de suas mulheres, 12, quanto pelo número de sua prole composta, ao menos em destaque na imagem, por 10 crianças entre as quais 4 crianças de colo, ou seja, uma criança para cada uma das 10 primeiras mulheres.

<sup>43</sup> D. Antonio Lebre capitão veterinário, ex-diretor dos serviços pecuários de Angola e ex-chefe de missão de estudo e combate a doenças enviado as sociedades mbundu para estudar e entender o comportamento dessas e as doenças existentes.

<sup>44</sup> <http://memoria-africa.ua.pt/Library/MDT.aspx>

Assim como mostra que ele também possuía uma vasta rede de terras sob seu domínio, pois embora na maioria das vezes as mulheres de um homem vivessem em um mesmo espaço havia grupos nos quais cada esposa de um homem deveria ocupar um espaço diferente, cada uma deveria ter sua própria cubata preenchida com os materiais necessários ao desenvolvimento e cuidado com o lar, ou mesmo o homem viveria em um espaço e suas mulheres juntas em outro.

O chefe tinha o direito de escolher quantas mulheres deseja-se e pode-se sustentar, porém a depender do grupo a escolha de cada mulher iria seguir uma organização diferente. Embora na maioria das vezes a escolha das esposas se fizesse durante as visitas que este realiza-se as povoações somente após um tempo é que a proposta de casamento seria anunciada aos pais da noiva e a noiva, o que acontecia pela boca de um terceiro, chamado *lenga*<sup>45</sup>, uma espécie de ministro, ou confidente do chefe.<sup>46</sup>

Quando de seu interesse pela filha de outro homem o chefe mandava logo fazer um levantamento da vida da família da moça desejada para saber se sua família era de boa procedência, caso o fosse mandava entregar-lhe algumas demonstrações de interesse de um sério relacionamento.

Se a noiva pretendida era de origem rica o chefe mandava entregar como doação três ou quatro vacas ao pai da noiva para que aproveitassem o leite como forma de interesse, mas se a noiva era de família pobre antes de falar de seu interesse em casamento mandava entregar de dez a doze vacas para seu proveito e só um tempo depois se fazia o pedido.<sup>47</sup> As vacas eram entregues principalmente porque poderiam ser consideradas parte antecipada do lobolo que serviria para a família da noiva como uma importante manutenção para a sobrevivência desta diante da perda de um de seus membros.

Embora as famílias que recebiam as vacas como doação mesmo sem ter havido o pedido de casamento de suas filhas já soubessem que esse deveria ser o motivo da entrega delas acreditamos que após o casamento as vacas passariam a integrar o lobolo, ou poderiam ser substituídas por outro bem entregue pelo noivo, ou ainda pelo valor atribuído a elas entre os *tsonga* e *mbundu* o noivo poderia pedi-la de volta caso o noivado fosse desfeito.

Da mesma forma que para o homem era lucrativo ser adepto a poligamia e possuir várias mulheres, para elas também haviam alguns benefícios financeiros. Tornar-se esposa de um chefe do grupo, principalmente, significava obtenção de prestígio diante da sociedade, isto

---

<sup>45</sup> A designação *lenga* a própria dos povos *mbundu* significa ministro, ele pode ser um familiar do chefe ou a pessoa de confiança mais próxima do chefe..

<sup>46</sup> ALTUNA, Op. Cit., p. 221.

<sup>47</sup> LEBRE, Antonio. África desconhecida: costumes gentílicos. In: Cadernos Coloniais, nº 02 de 1939. p. 20.

porque além de se tornar a confidente da maior autoridade do grupo, esta também seria responsável por suas riquezas diante de sua ausência, assim como também muitas vezes “[...] é ate a sua primeira mulher, que o exorta a procurar e a trazer mais mulheres para a sua companhia, pois esta, que goza de grande prestígio e respeito entre todas as mulheres do seu marido, procura assim ser venerada por um maior número de companheiras, [...]”.<sup>48</sup>

## 2.4 O pagamento do lobolo.

Lobolo ou alambamento como citado anteriormente consistia na entrega de alguns bens por parte do noivo ao pai da noiva diante do interesse ou da realização de um casamento, era através dele que uma família costumava juntar uma determinada quantidade de bens para que um de seus membros recebesse uma mulher de outro grupo.

O lobolo podia ser composto de diferentes tipos de objetos como alimentos, artesanato, roupas, joias, bebidas, armas, álcool, materiais de lavoura, dinheiro, cobertores, cortes de pano, terras e animais domésticos entre eles vacas, cabras e ovelhas, ou um conjunto desses objetos. Este ainda podia ser entendido pelas diferentes sociedades como um pagamento, um reembolso, um dote, uma prenda ou uma venda “e servirão para fixar o contrato matrimonial, “testemunho de aliança”, “preço de noiva”, “indenização”, “liquidação”, “troca”, “riqueza da esposa”, “oferta da noiva”, “pagamento do casamento”, “compensação matrimonial”.”<sup>49</sup>

Assim como a necessidade de se utilizar o lobolo a forma com que este era pago e a influência para que fosse pago variava de região para região podendo ser realizado de várias formas, normalmente o seu valor iria ser definido a partir das instruções de dona de casa que a noiva possuísse, quanto mais instruída nas tarefas do lar maior seria seu valor.

Ainda que houvesse diferenças nas regras da poligamia para as diferentes sociedades, em ambas existiam restrições que funcionavam como um método de organização social quanto à prática desta, estes remetiam desde ao número de casamentos até as regras de comportamento para o desenvolvimento dessa prática, pois para se tornar polígamo o homem deveria poder gerir todas as mulheres que tomasse por esposas, o homem polígamo só poderia ter tantas esposas quanto pudesse sustentar.

### 2.4.1 O lobolo nas sociedades patrilineares de Moçambique

---

<sup>48</sup> Idem. p. 21.

<sup>49</sup> ALTUNA, Op. Cit., p. 328.

Entre a maioria dos tsonga de Moçambique o lobolo era de fundamental importância para a prática à constituição do casamento, assim como em outras sociedades esses grupos possuíam regras específicas que diziam respeito tanto a forma como pratica-lo quanto à quantia que este deveria representar. Os costumes referentes à sua prática aconteciam de diferentes formas em relação às sociedades matrilineares e a negociação do casamento também era diferenciada principalmente porque seu anuncio era realizado através de terceiros, fossem eles tios, tias, primos ou primas.

Esse pagamento ou restituição, segundo o costume, deveria ser realizado até o dia, ou antes, do dia do casamento, para tanto necessitando de algumas testemunhas como é possível observar na imagem abaixo dos registros de Joaquim Nunes apresentada no Documentário Trimestral de Moçambique.

**Imagem 5 - Entrega do Lobolo.**



Fonte: Moçambique Documentário Trimestral nº 8 de 1936.

Nesta imagem podemos destacar a presença de dois homens sentados onde um deles vestido de branco e sentado, a esquerda do leitor, pode ser destacado como o pai uma vez que podemos contar um maior numero de testemunhas as suas costas, destacando-se entre elas alguns parentes da noiva, a direita do leitor vestido com diferentes cores e sentado ao lado do pai destacamos a presença do que seria um tio, uma vez que se trata de um grupo tsonga, e a suas costas algumas poucas testemunhas do noivo, pois na maioria das vezes era um terceiro quem fazia a negociação do casamento podendo ser este um parente masculino do noivo. Nota-se também ao lado do pai a presença de mulheres e homens mais velhos da comunidade da



noiva, o que se fazia necessário para que se comprovasse que o contrato foi estabelecido conforme a tradição. Contrato este que na imagem está sendo firmado com a entrega do lobolo representado pelo que pode ser contada como dez moedas em destaque a frente do pai da noiva e do tio do noivo.

Nesse sentido o lobolo passava a ser importante dentro da poligamia, pois poderemos interpreta-lo de duas formas. A primeira no sentido de substituição de uma perda descrita por autores como Junod já que a família da noiva se sentiria prejudicada pela perda de um membro produtivo da família e por isso cobrasse o lobolo para ajudá-los na aquisição de outra mulher, uma vez que a outra família seria ampliada já que a mulher adquirida, mesmo que conservasse seu nome de clã em alguns casos, se tornasse uma propriedade da nova família, assim como seus futuros filhos.

O segundo sentido é de representação da obtenção de riquezas e poder, já que o alargamento familiar e o trabalho na terra exercido por essas mulheres eram uma forma de demonstrar poder tanto pelos chefes dos grupos como pelos membros deles o que pode ser notado no relato de Julião Quintinha sobre a organização da família em Manica e Sofala.

O indígena deseja ter muitas mulheres porque isso representa capital e um luxo apreciado, e aspira possuir muitos filhos, principalmente do sexo feminino, porque o seu casamento representa um negócio. O contracto de casamento é um acto civil, sempre precedido de várias cerimônias e, só se considera ultimado com a entrega ao pai da noiva do competente dote (lobolo ou *shuma*) constituído por dinheiro, fazendas ou gado. A mulher passa as ser vestida pelo marido, que também lhe pagará o imposto e assistirá nas doenças, mas fica obrigada a trabalhar no campo, a transportar a lenha e a tratar do arranjo doméstico.<sup>50</sup>

Na nossa análise na citação possuir várias mulheres representava um luxo, uma boa situação econômica, ou mesmo uma posição de destaque na sociedade. Embora na descrição perceba-se que esse luxo era destinado aos homens podemos imaginar qual o papel da mulher no usufruto desse destaque, isso porque na condição de esposa desse homem esta também poderia usufruir dos bens do marido uma vez que este deveria tratar as esposas por igual e as mulheres casadas seriam mais bem vistas no grupo do que as mulheres solteiras.

Sabendo da importância da família entre esses grupos notamos que essa mulher, assim como o homem se utilizava da prática da poligamia de forma positiva. Principalmente nos grupos patrilineares, nos quais as regras eram mais rigorosas, onde as mulheres dificilmente poderiam sair dos cuidados do pai devido as leis e tradições locais como a exemplo da regra de sucessão onde teria mais liberdade os homens ou membros da linha paterna. O casamento passava então a ser o objeto de libertação dessa mulher, segundo o qual esta poderia ter acesso

<sup>50</sup> QUINTINHA, Julião. Manica e Sofala: a família negra. In: Cadernos Coloniais, nº 50 de 1939. p. 16.

a seus próprios bens, materiais de casa, e suas próprias leis pois agora a saca era sua, principalmente de um casamento polígamo onde cada mulher teria sua casa, e não mais as leis e materiais de seu pai, de acordo com o costume, e não mais ser explorada já que teria que valer o valor de seu lobolo, ou mesmo vigiada por sua família, o que apesar de acontecer era com menos rigor do que nas sociedades matrilineares devido aos costumes.

A poligamia passava então a trazer vantagens a essa mulher principalmente quando esta era a primeira esposa de um homem polígamo. A primeira tanto entre os tsonga quanto entre os mbundu passava a ser considerada a esposa oficial e as demais eram vistas como concubinas, ou mulheres pequenas, tendo estas menos privilégios rituais<sup>51</sup> em relação à primeira<sup>52</sup>, mas ainda assim possuindo privilégios e utilizando-se dela como uma prática que as favoreciam.

A primeira esposa seria considerada de confiança de seu marido, e era essa confiança que dava a ela posição de destaque dentro do grupo, principalmente se ela fosse esposa de um chefe, pois seria com ela que ele costumaria dividir as informações mais importantes da comunidade e era ela quem se responsabilizaria em cuidar de seus bens, do grupo e das outras esposas quando de sua ausência. Entre alguns grupos tsonga mesmo sendo a primeira esposa a responsável na ausência do marido, esta muitas vezes dividia as responsabilidades com as demais esposas e assim as ditas mulheres pequenas também ganhavam destaque dentro da poligamia.

Em especial a primeira mulher passava a possuir um grau de responsabilidade e direitos maiores que as demais, pois era ela quem devia zelar pela harmonia do lar, assim como também era ela quem iria decidir sobre as próximas mulheres para o seu marido, muito vezes sendo consultada por ele para tal decisão e outras tantas sendo ela a pedir que este contraísse um novo casamento, o que o fazia na maioria das vezes com a indicação de uma amiga como companheira, e era ela quem possuía tratamento diferenciado na família quando da sua morte ou da morte de seu marido, o que não significava dizer que as demais mulheres ficariam desamparadas ou seriam ignoradas dentro do grupo, pois cada uma possuía um lugar específico dentro do que podemos classificar como hierarquia.

Outro benefício destacado para as mulheres dentro dessa prática era a possibilidade de elas poderem indicar outras mulheres para seus conjugues, o que faziam com sabedoria, indicando mulheres de seu convívio o que seria uma garantia de harmonia dentro da família.

Para as mulheres que eram indicadas esta também garantiam vantagens, pois muitas

---

<sup>51</sup> A primeira esposa era a única mulher que para se casar necessitava oficialmente do pagamento do lobolo no caso das sociedades tsongas e alambamento nas sociedades mbundu, bem como eram as únicas que teriam de passar pelo ritual de purificação depois da morte de sua esposa para ser ofertada ao irmão mais velho do morto.

<sup>52</sup> JUNOD, Henri. Op. Cit. p. 258

vezes vinham de uma família onde existiam mais homens do que mulheres e este casamento garantia que ela ao contrário do que acontecia em sua família original estivessem sempre acompanhadas e tivessem com quem dividir as tarefas a elas designadas.

As esposas, concubinas ou mulheres pequenas, com exceção da primeira esposa, raramente se diferenciavam pelo trato, pois deveriam ser igualmente reconhecidas, eram tratadas por igual a não ser quando do nascimento do primeiro filho, pois como um filho era fundamental tanto para a concretização do casamento quanto para a riqueza do casal esta, embora não sendo a primeira esposa, poderia ser tratada com menos rigor em relação as suas atividades da casa e da lavra, o que provavelmente poderia causar ciúmes ou intrigas entre ela e a primeira esposa caso esta ainda não tivesse gestado um filho, mas também poderia causar maior união entre todas as esposas já que se tratava de uma família alargada, onde não existiam individualidades.

Todas elas deveriam dirigir os trabalhos tanto no campo como na palhota sob as ordens da primeira esposa, o que não significava dizer que seriam por esta exploradas, e suas tarefas seriam divididas de acordo com a sua ordem de entrada na família, embora as atividades fossem bem definidas e bem distribuídas normalmente às esposas mais recentes costumavam ser encarregadas das atividades da lavra enquanto a primeira esposa costumava gozar de uma maior liberdade, mas sem deixar de participar dessa divisão, isto porque ficava ela encarregada das atividades da palhota. Ao final essa divisão servia apenas para organizar o sistema, pois costumavam elas trabalhar em conjunto tanto na lavra como na palhota.

Dentro de alguns desses grupos a primeira mulher era considerada a mais importante porque era adquirida com o dinheiro ou objetos de lobolo que pertenciam aos membros da família alargada o que fazia com que seu filho fosse considerado o único herdeiro oficial. Isso acontecia porque haviam mulheres que eram adquiridas sem a prática do lobolo em alguns pequenos casos, como na aquisição por herança<sup>53</sup> e na aquisição da busca por territórios<sup>54</sup>.

A primeira esposa passava então a ter para esse homem papel fundamental em sua casa e em sua família, pois era dela que partiam todas as ordens e regras abaixo de seu marido, as demais mulheres que esse viesse a contrair seriam para ele tidas como uma ajuda na força de trabalho, um demonstrativo de riquezas e um instrumento de procriação para o alargamento

---

<sup>53</sup> Costume no qual após a morte de seu marido a mulher era herdada por um dos irmãos mais velhos de seu marido, sem a necessidade do pagamento do lobolo, visto que este já havia sido pago no primeiro casamento. JUNOD, Op. Cit.

<sup>54</sup> Costume no qual as mulheres que eram capturadas nas guerras de busca por territórios eram incorporadas a família alargada tornando concubinas de determinados homens do grupo. MILLER, Op. Cit.

familiar, pois quanto às regalias e concessões em sua maioria seriam destinadas a primeira esposa, que, apesar de tudo, também não deixava de ser submissa ao seu conjugue.

Apesar da interpretação fornecida pelo esposo em relação as suas mulheres, percebemos que elas se utilizavam deste pensamento para se beneficiarem, pois eram conhecedoras das comunidades as quais pertenciam e assim sabiam da importância da formação familiar e da procriação dentro desses grupos, por isso procuravam dentro do casamento ser boas procriadoras, pois esta condição, além do próprio casamento lhes garantiam a possibilidade de adquirir tanto entre elas, quando de um lar polígamo, quanto diante da comunidade, à possibilidade de serem vistas como contribuidoras para o alargamento familiar e dessa forma possuírem maior destaque e respeito tanto dentro do seu grupo quanto dentro dos demais.

Ao contrário dos mbundu, para a maioria dos tsonga a virgindade não se configurava algo fundamental para o casamento, mas sim a experiência sexual. A mulher quanto mais cedo fosse iniciada na sexualidade mais valor teria para o casamento e o sentido da virgindade não dominaria essas mulheres, por isso desde novas eram incentivadas pelos pais a adentrarem nas descobertas da sexualidade. Desde novas já eram incentivadas ao prazer, e muitas vezes, era o próprio pai que as levava a palhota de um homem ou que aparecia acompanhado por um homem com quem as deixava. Cedo se habituavam a não se negarem a quem as queria.

O fato de não ser a virgindade necessária não significa dizer que todas as jovens desses grupos se casavam sem ela, haviam moças que se casavam virgens, embora fossem em número reduzido. Porém muitas vezes a perda rápida da virgindade para a experiência sexual do casamento, mesmo com os rigores da tradição, era algo que também podia ser aproveitado pela maioria das meninas como uma forma de liberdade. Era através dessa prática que elas aproveitavam para conhecer os prazeres de seus corpos e assim poder dele usufruir tanto antes como depois do casamento, muitas vezes diferenciando-se sexualmente das outras esposas de seu marido e assim ganhando mais destaque.

Apesar de que na maioria das vezes essas mulheres fossem levadas por seus pais a essa iniciação, elas também costumavam se iniciar com seus primos e com outros jovens da comunidade, esta tinha por nome ganguissa<sup>55</sup> e era realizada antes do casamento tanto pelas mulheres como pelos homens do grupo. “[...] uns e outros praticavam o <<ganguissa>>, acasalando-se para exercerem uma espécie de amor livre, construindo para esse fim no mato,

---

<sup>55</sup> Costume no qual os jovens e as jovens de um grupo eram livre nas suas relações amorosas, era através dese que iniciavam-se nas relações sexuais antes do casamento, este era considerado como um preceito pertencente aos costumes.

nas machambas, ou em qualquer outra parte [...] umas pequenas choupanas onde faziam os encontros e se iniciavam as relações sexuais.[...]”<sup>56</sup>

O ganguissa que acontecia como uma forma de amor livre estava relacionado ao fato de entre os tsonga, assim como entre os mbundu, não existia o conceito de amor ocidental, conhecido na modernidade, entre esses grupos o amor não era destinado a uma única pessoa e não acontecia antes do casamento, mas era destinado a várias pessoas, como no caso da poligamia, e era adquirido com a convivência. Para essas sociedades uma pessoa podia amar gostar ou desejar mais de uma pessoa ao mesmo tempo, não existe a ideia do amor romântico ocidental, mas sim o conceito de amor como uma responsabilidade social, na qual não se desampara, nem se abandona qualquer pessoa, mas sim se respeita e se ajuda mutuamente.

Como a virgindade não era fundamental para essas sociedades os ritos de iniciação feminina também não o eram para a passagem da infância a vida adulta, como acontecia em outras sociedades, estes se configuravam apenas em um rito simbólico podendo ser realizado após a primeira menstruação, ainda na infância, próximo ao casamento, ou não ser realizado. Assim como o seu tempo de preparo o que outrora duraria dias ou meses, poderia ser realizado em poucos dias ou em uma simples cerimônia.

Esta não maior importância dada por algumas sociedades tsonga a esse rito provavelmente pode ser justificada pelo fato de ao se realizar a maioria dos ritos de iniciação as raparigas, conforme descrito na fonte, necessitassem ainda estar virgens, segundo o costume ancestral, mas a necessidade de experiência sexual desses grupos fazia com que muitas vezes essas mulheres fossem antes da iniciação ritual apresentadas as práticas sexuais o que retirava o sentido do rito de iniciação feminina tornando-o, para aqueles que ainda assim realizavam-no, apenas um rito simbólico, pois perdera seu sentido devido à perda da virgindade da jovem.

Outra justificativa que encontramos pode ser representada no casamento precoce dessas mulheres, uma vez que elas na maioria dessas sociedades eram incentivadas a casarem no instante em que adquirissem a capacidade de conceber, pois assim haveria maior probabilidade de uma grande prole.

Para essas sociedades o lobolo passava a ser tão fundamental que servia como um legitimador do casamento, ele seria o objeto que garantiria a promessa do casamento e a fertilidade da mulher que havia sido até o momento da entrega dele, segundo o costume, preparada sexualmente para a procriação e também para prevenir a fidelidade visto que depois do casamento esta mulher não poderia mais se relacionar com outros homens.

---

<sup>56</sup> NUNES, Joaquim. Costumes gentílicos – o lobolo. In: Moçambique Documentário Trimestral, nº08 de 1936. p. 111.

Interpretamos, porém, que este também serviria como obstáculo para a dissolução do casamento, pois em alguns casos a mulher conseguida através do lobolo ao invés de alcançar a liberdade que desejava com o casamento, se sentiria presa a ele, pois segundo a tradição se esta independente do motivo abandonasse o lar conjugal ou se relacionasse com outro homem antes de conceber o casamento seria desfeito e o lobolo teria de ser devolvido. Nessa situação mesmo os pais da noiva sabendo que só poderiam usufruir do lobolo após a confirmação do casamento o que só acontecia com o nascimento do primeiro filho, muitos costumavam utiliza-lo antes dessa confirmação ficando sem poder ressarcir o noivo caso fosse necessário, sendo a esposa responsável por não causar a dissolução desse casamento.

Difícilmente essa esterilidade estaria ligada ao homem, pois para esse grupo todo homem era viril, só muito raramente a causa estaria no homem, na maioria das vezes a mulher seria responsabilizada pela impossibilidade de acesso a paternidade. Porém em alguns grupos se confirmada que a causa da infertilidade estava no homem recorria-se a diferentes tipos de remédios e soluções, em último caso encarregavam um dos irmãos do marido de fecundar a sua esposa <sup>57</sup> do contrário a mulher poderia ser devolvida a sua família.

Nas sociedades patrilineares a maioria dos grupos costumavam utilizar o lobolo diante do interesse de casamento, porém haviam alguns grupos que optavam por não utiliza-lo. Nesses grupos “Merece notar-se este facto de que não há cerimônias de noivado nem de matrimonio, prendas por parte do pretendente nem dote por parte da pretendida. O homem e a mulher encontram-se, agradam-se um do outro e logo começam a viver juntos. [...]”.<sup>58</sup> Da mesma forma não há necessidade de que uma terceira pessoa faça o anúncio do casamento.

Nos demais grupo há sempre uma cerimônia que se inicia no noivado e termina no dia do casamento, essas cerimônias vão ser organizadas de acordo com cada clã dentro desses grupos. Porém em sua maioria costumam se realizar com a visita da noiva a aldeia do noivo e uma visita do noivo a aldeia da noiva. Noutra dia o pretendente leva a casa dos sogros os materiais que constituem o lobolo. Posteriormente os pais e parentes da noiva preparam uma bebida que será distribuída durante a cerimônia, uma espécie de cerveja que deveria estar pronta desde a véspera. Durante o cortejo nupcial os membros mais velhos matam uma cabra como sacrifício e deixam-na depositada a palhota da noiva, nesse momento as irmãs do noivo e as mulheres mais corpulentas vão à busca da pretendida que se encontra escondida nas palhotas de uma aldeia vizinha, cobrem-na com uma peça de pano que a destaca aos olhares dos presentes e dirigem-se a aldeia da noiva. O cortejo chega então em frente à palhota, o marido e

---

<sup>57</sup> NUNES, Joaquim. Op. Cit p. 113.

<sup>58</sup> Idem.

a mulher agacham-se sobre a esteira mais bonita estendida ao chão. Nesse momento o pai da mulher inicia o rito religioso retirando da barriga do animal sacrificado uma erva que coloca em um cinto e o põe em volta da cintura da noiva e continua com uma oração que pode se prolongar por muito tempo, até que os mais velhos achem que deva ter fim, indicam então ao noivo que corte um pedaço de carne e o coloque entre os dentes do que ora. Se o lobolo tiver sido pago por inteiro a mulher parte no dia seguinte para o domicílio conjugal levando suas esteiras e sua acompanhante. Alguns dias depois a mãe e os seus parentes levam-lhe o resto do enxoval e um montante de lenha.<sup>59</sup>

No casamento poligâmico e na prática do lobolo embora esse possa ser classificado com diferentes substantivos como citado acima a exemplo da compra, restituição ou agrado que favoreciam os homens, as mulheres envolvidas e submetidas a eles também conseguiam ser favorecidas e deles tirar proveito. Isso porque essas mulheres embora não fossem de imediato contatadas pelo pretendente, após o anúncio de seus pais tinham o direito ou a livre vontade de aceita-los ou não.

Muitas delas sabendo das oportunidades e proveitos que poderiam retirar dessas práticas negavam muitos pedidos de casamento, interessando-se por aqueles que mais benefícios pudessem lhe fornecer, como a exemplo dos casamentos com chefes como citado anteriormente. Outras tantas, antes de negar o pedido permitiam-se alguns contatos com o futuro noivo a fim de falar-lhe de suas qualidades e descobrir o que este tinha a lhes oferecer.

Esta interpretação nos mostra que a maioria dessas mulheres quando aceitavam os casamentos polígamos faziam-no de livre vontade, pois viam nele múltiplas possibilidades de melhorarem suas condições de vida e muitas vezes a de sua família. Isso fica demonstrado no fato destas procurarem descobrir se seus pretendentes possuíam ou não bens, muitas vezes conforme relatado nas fontes elas dispensavam os primeiros interessados para terem a oportunidade de descobrir quem era aquele que possuía mais bens e assim poder fazer uma escolha adequada, o que as faziam por vezes reconciliar-se com o primeiro, ou segundo dentre seus vários pretendentes.

Compreendemos que a poligamia não possui unicamente esta noção de submissão feminina que foi criada pela visão ocidental, mas uma forma de liberdade uma vez que esta é baseada na escolha consciente a partir das diferentes noções do que é liberdade, bem viver, e realização pessoal. Esta ainda é uma maneira de demonstrar a inteligência e criatividade dessas

---

<sup>59</sup> JUNOD, Henri. Op. Cit. p.108.

mulheres que abrem para si espaços de poder onde às vezes só os homens os possuiriam algo que só alcançariam dentro das relações poligâmicas.

A poligamia, portanto, poderia ser o caminho para essas mulheres mudarem suas condições de vida, algo demonstrado na obra *Niketch* de Paulina Chiziane<sup>60</sup> que embora seja fictícia retrata a experiência relatada de forma oral por mulheres do sul de Moçambique. Nesta através da personagem Rami a autora demonstra como muitas mulheres usam da poligamia para obterem status e posição diante da comunidade, quando Rami consegue mudar a vida das demais mulheres do seu marido, fazendo com que elas conseguissem seu espaço e sua independência financeira após optarem pelo uso da poligamia.

Assim muitas mulheres se utilizavam da poligamia como um espaço amplo no qual teriam o papel de agente político tomador de decisões principalmente dentro do espaço conjugal, onde escolhem seus parceiros, possuem voz ativa no divórcio, em muitos casos sujeitam o parceiro a outras esposas dando-se a liberdade para exercer atividades econômicas fora do lar, à poligamia dar a essas uma possibilidade de emancipar-se através do uso da sedução, desejo e poderes sexuais que podem ser consideradas como um modo de fazer política.

Esses casamentos podiam, portanto, ocorrer tanto através do direito de preempção como do direito por herança. Sendo a preempção os casamentos que se davam através de uma restituição, como no caso do lobolo, onde um homem podia interessar-se por uma determinada mulher que pertencia ou não ao mesmo grupo de sua mulher e assim comprá-la. Se esta não fosse fecunda, não obtivesse filhos, este podia requerer a substituição dela sem haver um novo pagamento.

O direito por herança, realizava-se através da aquisição de viúvas que pudessem ser herdadas após a morte de seus maridos, normalmente estas seriam herdadas pelos irmãos de seus maridos obedecendo a ordem hierárquica e a regra de cada grupo. Nesse caso devia ser levado em conta além da viúvas a incapacidade ou capacidade reprodutiva dessas mulheres de acordo com as normas de cada sociedade.<sup>61</sup>

Entre esses grupos as mulheres viúvas de um homem costumavam depois de passarem pelo processo de purificação da morte serem divididas entre seus irmãos a depender da ordem hierárquica tanto da aquisição dessas mulheres quanto da proximidade de idade do irmão do morto, dando-se ênfase a primeira esposa que pertenceria ao irmão mais próximo de seu marido

---

<sup>60</sup> CHIZIANE, Paulina. *Niketch: uma História de poligamia*. São Paulo: Companhia das letras, 2004. ISBN: 85-359-0471-9.

<sup>61</sup> JUNOD, Henri. Op. Cit. p. 242-243.



e a segunda esposa que pertenceria ao segundo irmão mais próximo de seu marido e assim consecutivamente, ficando a última das esposas a pertencer ou ao filho da irmã do defunto ou ao filho mais velho do morto.

Porém essas mulheres não eram obrigadas a seguir o destino que lhes havia sido escolhido, um novo casamento, podiam, portanto, recusarem-se a adentrar um novo casamento escolhendo ficarem solteiras, ou podiam também escolher outros maridos que não fossem os indicados, fossem eles de dentro ou de fora da aldeia, com exceção da primeira esposa, pois esta simbolizava a continuidade da aldeia e por isso nela devia permanecer, sua saída da aldeia devido a um novo casamento fora do grupo significaria o desaparecimento da aldeia.<sup>62</sup>

Para finalizar o processo de casamento por herança depois de distribuídas as mulheres que eram os bens mais preciosos de um homem eram distribuídas as suas outras riquezas, principalmente sendo o defunto um chefe que possuiria mais riquezas a serem distribuídas, dando preferência aos irmãos, sobrinhos e parentes masculinos do morto, só no caso de não haverem parentes masculinos é que as irmãs do morto poderiam herdar alguma coisa, mas estas as deveriam guardar para seus filhos.

Para além dessas formas de casamento existia também o casamento por rapto, um tipo de casamento onde quando o homem interessado em uma determinada mulher de um grupo não possuísse meios para pagamento do lobolo, este então negociava com a mulher e ambos fugiam para a casa de um dos parentes da mãe do homem, apenas na condição de casamento por rapto o noivo não precisaria de um terceiro para a negociação. Porém este tipo de casamento passava a não ser bem visto nem respeitado pelo grupo da mulher nem do homem, assim como também não contava como um sistema de obtenção de riqueza, por isso muitas vezes após adquirir condições para o pagamento do lobolo este o fazia mesmo que aos poucos, até que tivesse pagado a dívida completa e assim passasse a ser bem visto pela sociedade.

Apesar de diferirem-se apenas em pormenores as cerimônias de cada clã percebemos que estas ao final iriam se compor de algumas partes essenciais, o noivado constituído das visitas às aldeias, a entrega do lobolo conforme combinado entre as famílias e a cerimônia da partida da noiva para a casa do noivo. Estas realizadas com simplicidade, porém com a participação de todos os membros das duas comunidades envolvidas uma vez que o casamento é considerado uma espécie de contrato entre dois grupos, duas famílias.

Embora essas formas de casamento não se apresentem conforme os costumes aos quais estejamos nós ocidentais acostumados é necessário salientar que não se pode fazer um

---

<sup>62</sup> Idem, p. 191.

juízo a respeito da positividade ou negatividade da prática poligâmica, pois muitas vezes o que para algumas dessas mulheres parecia ser algo desfavorável para outras se tornava algo benéfico, funcionando da mesma forma para os homens a depender do contexto em que cada um estivesse inserido.

#### 2.4.2 O alambamento nas sociedades matrilineares de Angola

Ao contrário das sociedades patrilineares, para as matrilineares de Angola o lobolo não constituía uma condição obrigatória para o casamento e a prática da poligamia, este era considerado uma opção que iria variar de grupo para grupo. Porém para aqueles, mesmo em menor quantidade, que optavam por sua utilização as regras válidas eram as mesmas descritas para os tsongas. Nesses grupos da mesma forma a mulher deveria ser dotada de valores que a tornasse uma boa esposa, entre esses destacamos a fertilidade como o primeiro, seguido da necessidade de saber cozinhar, lavar, e cuidar da lavoura, e assim como os homens as mulheres também se beneficiavam deste.

Para esses grupos a virgindade era tida como algo de fundamental importância como podemos destacar no caso dos povos que habitavam o território de Malanje em Angola onde a mãe tinha a responsabilidade de orientar e conservar que suas filhas permanecessem virgens até o dia de seu casamento, mesmo não sendo ela a principal responsável pela educação destas, para tanto elas desenvolviam inúmeras estratégias.

Entre os grupos do Malanje, por exemplo, periodicamente a mãe costumava verificar se a filha permanecia virgem. Para isso colocava-a em um quarto, mandava-a deitar e, com um ovo, verificava se esse entrava em sua vagina. Se não entrasse entendia ela que esta se mantinha virgem; mas se entrasse, então não havia mais virgindade. Analisamos, portanto, tal importância para esses povos e concluímos que em vista de um casamento e na falta da virgindade da noiva este poderia ser cancelado, ou em caso de falta da virgindade e da necessidade do casamento sua mãe poderia esconder o segredo do pretendente, por isso havia toda essa cautela em relação às práticas sexuais das jovens.

Em se tratando do cancelamento e do não aparecimento de outros pretendentes, a jovem mulher então permaneceria solteira, o que não as traria benefícios. Esta viveria então isolada das demais, triste e muitas vezes recolhida aos cantos, não podendo comparecer em festas e batuques devido à má conduta e aos olhares de reprovação que receberia, seria como que uma escrava de seus pais, pois com eles ficaria tendo que se responsabilizar pela maior parte dos trabalhos femininos.

Essa necessidade fazia com que desde crianças normalmente fossem levadas a ritos de iniciação feminina, ou ritos de nubilidadade relacionados com os mistérios do nascimento e da fecundação. Eram os ritos femininos que iriam definir a sua capacidade e seu valor enquanto procriadora, assim como também eram eles que iriam lhe atribuir à característica de mulher adulta. “A rapariga “aprende durante a sua iniciação que ela é antes de mais nada um “campo vaginal” destinado a ser fecundado pelo homem”.<sup>63</sup>

Da mesma forma que entre os tsonga havia grupos que fugiam aos costumes da maioria, entre os mbundu também havia grupos que costumavam iniciar suas jovens ainda cedo na sexualidade garantindo que no momento da procriação elas estivessem prontas para o casamento e com a experiência necessária aos seus desejos e aos desejos de seus esposos, bem como podiam ser mais bem cortejadas e melhor alambadas. “Enfim, [...] quanto mais uma mulher negra tem relações sexuais com homens diferentes tanto mais sobe a sua cotação.”<sup>64</sup> Quanto mais experiente fosse à mulher melhor ela e seu conjugue poderiam aproveitar dos prazeres sexuais e maior seria seu alambamento nos grupos que o praticavam. Isso nos leva a perceber que normalmente os grupos que as iniciavam no prazer sexual antes do casamento eram sempre os mesmos que praticavam o alambamento de forma explicita.

O que identificamos nas sociedades que não utilizam o alambamento é que o fato deste não existir se constituía uma forma de proteção para as mulheres, já que como não havia sido realizada a compensação por sua obtenção elas não eram vistas como uma propriedade do homem ou de sua família, como acontecia em alguns grupos tsonga, muito menos seria colocada na condição de escrava já que ela não necessitava cortar os laços com sua família de origem.

Nos grupos que não utilizavam a prática do alambamento como contrato antenupcial para que o casamento se consolidasse notamos que se fazia necessário que o noivo realizasse alguns agrados e ofertas na maioria das vezes à noiva e algumas vezes a família da noiva, geralmente envolvendo algum tipo de bebida ou ornamento, e no caso de a noiva aceitar os agrados o contrato de casamento ficava assim firmado. Estes agrados são interpretados nesta pesquisa como um tipo diferente de alambamento, ou como um alambamento implícito praticado por essas sociedades, pois de qualquer forma haveria sempre uma determinada maneira de tentar agradar, comprar ou oferecer ofertas pelo recebimento de uma noiva.

---

<sup>63</sup> ALTUNA, Op. Cit., p. 299.

<sup>64</sup> VALAHU. Mugur. *Angola Chade de África*. Tradução Maria Joaquina Roquette. Lisboa: A.M.P. LTDA, 1968. p. 38.

Da mesma forma que no grupo anterior as mulheres mbundu também sabiam aproveitar-se desses agrados diante da oferta do casamento, principalmente quando eram realizados apenas em seu favorecimento, sem se estender ao resto de sua família. E estas poderiam agir da mesma forma negando-se aos primeiros pretendentes ou escolhendo aquele que mais pudesse lhe garantir benefícios.

Nossa interpretação para garantir que essas mulheres sabiam escolher seu futuro marido, aquele que lhes traria maior destaque na sociedade e no casamento baseia-se principalmente no relato da fala de uma dessas moças segundo a fonte que diz, “Eu sou muito boa rapariga [...] nenhuma das mulheres de meu pai possui maior lavra. Danço o batuque admiravelmente é festa onde eu for, é festa que dura toda a noite. Vários rapazes me tem falado, mas eu não tenho aceitado casamento a nenhum, porque são todos pobres [...]”<sup>65</sup>.

Na leitura do relato é perceptível que sendo a mulher vinda de uma família polígama esta conheça todas as formas de organização destes casamentos, assim procura da melhor forma possível através de suas atribuições de mulher e dona de casa tirar proveito, mostrando-se ser muito interessante a quem a deseje e por isso também muito seletiva em sua escolha. Pois de nada lhe adiantaria casar-se com um jovem pobre e assim não ser beneficiada com esse casamento, deixando claro seu interesse em jovens que tenham bens a lhe oferecer.

Assim como entre os tsonga, entre os mbundu haviam condições estabelecidas para que o casamento acontecesse isso porque entre a maioria das sociedades matrilineares o anúncio de pretensão de um casamento realizava-se pelo próprio noivo, às vezes com o auxílio de um tio materno, embora nem sempre, pois existiam pequenos grupos que ainda o faziam somente por meio de terceiros. Entre esses grupos onde a negociação era realizada através do próprio noivo, destacamos os que habitavam as regiões do Huambo, Malanje, Dundo e Luanda no país de Angola, que mesmo não sendo classificados na fonte segundo seus clãs são identificados como uma etnia majoritária local e devido à semelhança entre os costumes percebemos pertencer ao grupo mbundu, neles ao interessar-se por uma mulher o homem falava com ela e propunha-lhe casamento para somente depois, caso seu pedido fosse aceito, dirigir-se a seus pais para combinar os acertos da cerimônia.

Entre a maioria dos grupos mbundu a cerimônia também se iniciava no dia do noivado e terminava no dia do casamento, para o noivado o noivo anuncia seu interesse a um tio materno e juntos vão à casa da pretendida que já está a par do acontecimento. Na casa da noiva comunica-se o interesse a seus pais e os noivos trocam prendas, o rapaz dá a sua noiva um fio

---

<sup>65</sup> LEBRE, Antonio. Op. Cit. p. 24.

de miçanga e esta coloca ao pescoço dele outro fio de miçanga dessa forma acertou-se o noivado. O casamento realizava-se depois da colheita devido à fartura de cereais. As despesas deste eram divididas entre os pais ficando o pai do noivo responsável pela bebida e o pai da noiva pela carne oferecida as duas famílias e aos parentes. A noiva trajava-se com gala, com uma grande faixa de miçanga a cintura justando-lhe as nádegas, um cinto trabalhado envolto por várias vezes em sua cintura segurando uma pele de boi em forma de saia que deixe livre suas coxas, ao pescoço numerosos fios de miçanga em tiras de couro que lhe cobriam as costas e o peito, nos pulsos e tornozelos muitas pulseiras de metal, nas orelhas adornos diversos e os cabelos entrançados com diferentes adornos. Nestes trajes cujo valor oscila por volta de 1.200 escudos, o valor de oito vacas, destina-se a festa de casamento junto a suas companheiras visitando as casas dos familiares e dos parentes, onde lhes oferecem galinha para comer e delas retiram um osso que será pendurado em volta de uma bolsa que constitui o traje até chegar à casa de seus pais. Durante esse tempo o noivo deve juntar o máximo de prendas para lhe oferecer, passado essa festa, ou cortejo, a noiva vai para a casa do seu marido onde foi organizada por sua sogra uma nova festa em honra de sua nora, terminada esta os noivos destinam-se a sua cubata.<sup>66</sup>

Mesmo tendo algumas diferenciações entre as cerimônias de casamento dos dois grupos dispostos nesse trabalho notamos que ao final delas o processo para que este se concretizasse era praticamente o mesmo, ou seja, composto de partes essenciais como o noivado que entre os mbundu era constituído da visita do noivo a aldeia da noiva, a cerimônia da partida da noiva para a casa do noivo e a entrega das prendas oferecidas a noiva e às vezes a sua família. Embora em ordens diferentes das dos tsongas e realizadas de forma mais luxuosa, estas também necessitavam da presença de ambas as famílias e parentes.

Nessas sociedades a fertilidade se fazia fundamental, e seguia as mesmas regras estabelecidas nas sociedades patrilineares, na qual esse casamento só seria confirmado após o nascimento do primeiro filho. A obtenção de filhos era de tal importância para esses grupos que até o que consideramos como traição da esposa poderia ser levada em conta se dessa aventura fosse gerada uma criança. Podendo até servir de motivo para recompensa ao homem fecundador que não era o marido, do contrário este teria que pagar uma indenização pelo uso da propriedade alheia. Apesar de nesses casos parecer que existia uma poligamia dentro da poligamia uma vez que o marido aceitava a dita traição da esposa, esta não se concretizava

---

<sup>66</sup> Idem. p. 25.

porque não havia aceitação do amante dentro da família polígama, apenas aceitação do fruto do romance, do filho que era considerado uma riqueza para os pais.

Analisando a relação dessas mulheres com a sexualidade percebemos que nos casos onde a esposa estendia suas relações para além do espaço conjugal, o que raramente acontecia entre os tsonga, esta extensão estava ligada a falta de liberdade sexual que estas mulheres possuíam, pois as mesmas eram levadas as escolas de iniciação ainda quando muito jovens o que nos fazem pensar até que ponto elas conseguiam utilizar desses ensinamentos antes de seus casamentos, como faziam boa parte das mulheres tsonga.

A confirmação desta nossa análise é bastante limitada, pois segundo nossas fontes, embora nesses espaços elas aprendessem muitas coisas ligadas a sua sexualidade, não há demonstração de as colocarem em pratica. Porém é algo que podemos colocar em questionamento, já que como citado anteriormente nem todas as mulheres independentemente de serem iniciadas casavam-se virgens, sem falar da grande preocupação das mães da região do Malanje em verificar a falta ou continuidade dessa virgindade, o que nos leva a entender que algumas delas conseguiam aproveitar-se desses ensinamentos na buscar por um prazer que nem todas tinham acesso fora de suas relações conjugais, porém a falta de fontes que descreva este aproveitamento nos é limitada.

Sendo a fertilidade a principal característica da poligamia nesses grupos uma mulher fértil significava riquezas e bênçãos tanto para sua família quanto para a família de seu futuro marido. Já uma mulher infértil seria tida como inferior, pois não poderia conceber as ditas riquezas, e muitas vezes podiam perder seus direitos de esposa, sendo devolvida a casa de seus pais e a devolução das prendas que ela ou sua família haveria recebido.

## **2.5 Significados e ressignificações do papel das mulheres nas relações familiares.**

Apesar de a intenção deste trabalho não ser identificar a poligamia como uma organização familiar que prejudicava as mulheres de seu sistema, mas sim mostrar como os homens e as mulheres podiam utilizar dela para adquirirem diferentes benefícios e posições diante dos grupos a que pertenciam algo que tentamos esclarecer nos tópicos anteriores ao explicar como esses se comportavam em cada uma das sociedades escolhidas para a construção deste; cabe aqui outra interpretação baseada nas teorias de Michael Foucault<sup>67</sup> e Pierre

---

<sup>67</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

Bourdieu<sup>68</sup> a partir do que vamos entender como microfísicas de poder que podem ser capazes de naturalizar determinados comportamentos.

Esta análise se dá porque em nossa pesquisa percebemos que a maioria dos relatos encontrados nas fontes tratava desta prática como sendo algo que a negativava. Enquanto nas entrelinhas conseguimos destacar uma parte do funcionamento desta a partir do contexto de cada um dos indivíduos nela inseridos, o que foi possível demonstrar até aqui, tivemos a necessidade de tentar explicar a partir dos teóricos indicados acima porque esta era vista por seus relatores como um sistema que prejudicava a organização familiar.

Segundo as formulações de Michael Foucault sobre o uso do poder na formação das sociedades, este poder era tido pelos relatores como algo que contribuía para a compreensão das dinâmicas familiares desses grupos, já que esses grupamentos nucleares constituíam uma das muitas esferas das “micro-físicas de poder”<sup>69</sup> de que trata Foucault; e é com base nessa formulação que podemos dizer que a prática da poligamia pode ser justificada pelas grandes transformações que ocorreram nos regimes políticos e nos mecanismos de poder por esses exercidos que se expandiram e refletiram em todas as essas sociedades destacadas.

Poder este que iria intervir na realidade dos indivíduos, de seus corpos, e da sua estrutura social, uma vez que penetrava na vida cotidiana de cada grupo realizando um controle detalhado de seus gestos, atitudes, comportamentos, hábitos e discursos. Que não está determinado por um Estado, mas sim por uma condição disciplinar que passa quase despercebido diante de outros poderes; que não se estabelece simplesmente pela dominação de um indivíduo sobre o outro, mas em uma rede de relações que podem estar dentro de uma instituição, de um dispositivo tanto político como social, estrutural, discursivo ou grupal, como era vista a poligamia.

Um poder que associado à teoria da dominação e naturalização fazia com que no discurso das fontes apesar de haver a justificativa utilizada por esses grupos para a organização familiar, levavam-os a diferentes interpretações acerca dos costumes e tradições locais; a começar pela divisão dos trabalhos que eles realizam fundamentados na ancestralidade, o que usando Bourdieu poderia ser observada como uma divisão de trabalho que teria sido imposta como algo natural quando de sua origem, e essa tentativa de justificá-la como sendo um ensinamento deixado por seus antepassados junto a outras regras, para sociedades que

---

<sup>68</sup> BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

<sup>69</sup> Trata de um poder, que segundo Foucault, deve ser analisado como algo que circula, que funciona em cadeia. Que nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como riqueza ou bem. Um poder que funciona e se exerce em rede onde os indivíduos, em suas malhas, exercem o poder e sofrem sua ação pois dele nada ou ninguém escapa.

costumavam seguir rigorosamente as suas tradições e leis, tenha com o passar dos tempos de fato se naturalizado a ponto de não caber, para esses envolvidos, quaisquer tipos de questionamentos acerca das atividades por eles exercidas caindo no discurso do que seria o natural ou o naturalizado na visão do agente colonizador.

No caso das mulheres apesar de que para muitas delas o casamento poligâmico pudesse se mostrar como uma boa maneira de adquirir tanto liberdade pessoal, uma vez que era através dela que elas conseguiam sair das ordens e regras dos pais e irmãos, também era através dela que outras tantas se inseriam no que as fontes chamaram de condição de desgaste, pois passavam a obedecer às ordens de seu marido deixando essa liberdade pessoal condicionada a uma posição de *dominação masculina* como é proposto por Bourdieu<sup>70</sup>.

Levando em conta essa dominação as análises mais prováveis aos escritores das fontes seria a de que essas mulheres eram transformadas em objetos, em animais ao serviço do homem que por elas tinham pagado um determinado valor e por isso eram levadas a esquecer a ideia de um amor que não existia nessas sociedades. Isso porque eram compradas unicamente para que trabalhassem, satisfizessem os desejos sexuais desses homens e procriassem, sem levar em conta a questão da beleza ou do sentimento o que esses escritores aprendiam como sendo única verdade a partir das suas práticas ditas moralistas.

A análise nos faz pensar como essa relação da naturalização do excesso de trabalho exercido por essas mulheres e as suas conformidades junto a esses trabalhos como descrevem nossos relatores estão diretamente relacionados e condicionados ao comportamento esperado dos indivíduos do sexo feminino das sociedades ocidentais, fazendo com que a divisão do trabalho baseada no sexo, idade e afins fosse tida como uma atividade comum e bem estabelecida, aonde a mulher iria se tornar a agricultora, mãe, esposa e dona de casa executando, segundo o comportamento esperado a delicadeza, a cooperação, a fecundidade, e o cuidado previsto por esses para essas mulheres.

Outro questionamento importante para essa ideia de naturalização, ainda segundo Bourdieu, é a da questão biológica na qual por um fator de produção e reprodução biológica as mulheres deveriam ser condicionadas a exercer o papel de dona da casa devido as frequentes restrições de atividades que esta possuía como a gestação e a menstruação, fazendo-as necessitar de um espaço de trabalho mais próximo ao lar, onde se ocupariam de atividades condizentes com seu estado biológico.

---

<sup>70</sup> BOURDIEU, Op. Cit.



Esse entendimento de ter havido um pagamento era por eles analisada como parte da apropriação do capital simbólico<sup>71</sup> explicado na teoria de Bourdieu que se concretizava na mulher, segundo essa ideia estas passavam através do pagamento do lobolo ou alambamento a se tronarem uma propriedade de seus maridos e muitas vezes da família de seu marido. Essa dita apropriação da mulher percebida pelas fontes foi compreendida como um processo de coisificação, onde a mulher iria ser transformada em um objeto gerador de capital, no qual passaria a ser um objeto de troca e de acúmulo de capital de bens, para as sociedades que realizavam o então pagamento.

O fato da aceitação deste pela maioria dos pais das sociedades de etnia bantu passava a indicar-lhes que uma filha significaria um capital, pois ela seria o objeto utilizado para poder firmar um contrato entre duas famílias diferentes, recebendo o significado de conveniência familiar, de economia familiar e política, já que nas negociações de casamento acreditavam que elas não possuíam livre vontade de escolha.

Essa perspectiva de interpretação configurava uma leitura que passava a conceber essa mulher como uma mercadoria de troca, pois esse homem iria trocar as mulheres de sua família como se fossem mercadorias geradoras de uma economia de bens simbólicos alimentada por uma ideia de acúmulo de capital simbólico que seria resumido na honra que este receberia, ou teria aumentada quando da aquisição de mulheres para sua família, ou do pagamento do lobolo, que seria o lucro da negociação, a partir da interpretação baseada no conceito de econômica simbólica de Bourdieu<sup>72</sup>.

A interpretação do discurso desses relatores só foi possível porque estes se utilizaram da inserção do dinheiro nessas sociedades o que para eles transformou o significado, tido como ancestral, tanto da poligamia como do lobolo, dando a eles um caráter de “preço” através do qual a mulher podia ser vendida e comprada. Isso porque essa economia inserida mostrou incitar a ganância e os interesses dos homens relatados convertendo para seu relator a mulher num lucrativo negócio uma vez que ela seria entregue a quem mais oferece-se por ela que aceitaria aquele que pagasse o maior valor desejado.

A ideia de transformação dos costumes e do significado da mulher em objetos de obtenção de riquezas descritas nas fontes fica claramente justificada através do discurso dos ritos de instituição que visavam à diferenciação entre homens e mulheres na cultura ocidental,

---

<sup>71</sup> Conceito que envolveria um capital que não se caracterizava somente a partir do capital econômico, mas sim da junção deste com o capital cultural e social. Estes que eram empregados e constituídos por uma classe dominante que não tinham um capital em si sobre seu poder, mas sim símbolos que caracterizavam esse capital simbólico. BOURDIEU, Op. Cit.

<sup>72</sup> BOURDIEU, Op. Cit.

esta que funcionava a partir da distinção sexual que iria inibir proibir ou desencorajar condutas e comportamentos na relação de um sexo com o outro, fazendo com que a ideia de casamento se constitui-se, em uma instituição pública determinada não pelos costumes e leis legitimadas por aquelas sociedades, mas sim pelos costumes e leis legitimadas a partir do entendimento de seus observadores

Através dos fatos relatados no correr deste capítulo constatamos que tanto o homem como a mulher dentro das sociedades tsonga e mbundu que utilizavam quaisquer práticas tidas como ancestrais possuía grande importância. Estes se tornavam depositários dos velhos usos e costumes do grupo e como tal se faziam respeitar, pois agarravam-se firmemente aos antigos costumes de seus grupos sabendo deles se beneficiarem. Em especial os chefes das comunidades que tinham a responsabilidade de guardar os ensinamentos de seus antepassados como a organização social e a prática da magia e os transmitir a seus filhos, quando de uma sociedade patrilinear.

Os homens eram responsáveis de forma mais direta pela educação das crianças, principalmente os tios, nas sociedades matrilineares, pois seriam uma constante na vida dos filhos de suas irmãs, eram eles que os ensinavam as estratégias de caça e proteção, bem como quem os iniciavam na vida sexual e também quem os orientavam e auxiliavam na realização dos tratos de seus casamentos.

Normalmente, as crianças, eram destinadas aos serviços mais simples da aldeia, para as meninas as colheitas ou o serviço de casa, para que crescessem com bastante instrução e possuíssem assim melhor valor para seus pretendentes. Aos meninos o cuidado com os pequenos rebanhos, normalmente de cabras, somente mais tarde de bois, dando-lhes uma compreensão de uma determinada responsabilidade com a família.

As brincadeiras dos rapazes variavam muito, mas sempre estavam dirigidas ao espírito de aventura, estas podiam se constituir de jogos e prendas, já para as meninas as brincadeiras mais comuns eram as que se voltavam para o trabalho da casa, da colheita e a vida materna. Passados os momentos da infância os meninos e meninas eram iniciados nos ritos da puberdade onde seriam ensinados sobre a obediência, a resistência, a virilidade e a maternidade, deixando-os preparados para a vida adulta e principalmente para o casamento e a responsabilidade com a manutenção familiar. E foi justamente a falta de compreensão dessa estrutura organizacional dos grupos de etnia bantu de Angola e Moçambique que fizeram com que essas práticas e costumes fossem fortemente combatidos pela administração portuguesa como veremos no próximo capítulo.

### **3 OLHARES PORTUGUESES EM RELAÇÃO À POLIGAMIA: PROIBIÇÃO E CONCESSÃO.**

Ao atracar na África, Portugal rapidamente estabeleceu para suas colônias estratégias de colonização baseadas principalmente na política de trabalho mercantil e na educação missionária. Tomando como justificativa principalmente o processo de trabalho divino, que salva, dignifica e santifica. Embora tenha se iniciado ainda durante o período imperial, com a transição para a República muitas das manobras realizadas e instauradas em Angola e Moçambique permaneceram ativas.

Até a passagem para a República, entre 1907 e 1910, o alargamento da ocupação efetiva havia gerado vários problemas administrativos nas colônias fazendo-se necessário a concessão de ampla autonomia ao governo de Angola e Moçambique através da nomeação de altos comissários para ambas. Porém essa autonomia era apenas exercida na administração governamental, pois os próprios governantes eram escolhidos por Lisboa, as modificações legislativas e o controle econômico ainda seriam decididos pela República, o que aumentou as preocupações devido à aquisição de altas dívidas para sua manutenção. Devido a esses problemas a influência e a necessidade de manter a colônia foram suficientes para que o modelo até então vigente continuasse sendo utilizado.

Portugal, ao se tornar República apenas deu continuidade ao processo de dominar e civilizar as colônias ultramarinas. As novas leis promulgadas, para além da divulgação de ser agora uma República, em nada modificavam as estratégias e o modelo de vida anteriormente instalados em Angola e Moçambique. Dentro dessas mudanças e permanências a partir das fontes conseguimos identificar algumas estratégias utilizadas para interferir, ou mesmo eliminar, a prática tanto da poligamia como dos demais costumes locais. Dentre elas destacaremos ao menos cinco como tendo sido as que dentro do nosso recorte temporal se mostraram mais influentes, entre elas a tomada de propriedade; a cobrança de impostos; a implantação das novas leis; a ação missionária; e o modelo de casamento, as quais para uma melhor compreensão demonstraremos na construção desse capítulo.

#### **3.1 O modelo de colonização portuguesa e sua aplicação nas sociedades angolanas e moçambicanas.**

O modelo de colonização da República portuguesa assim como no Império português tinha como ideal preparar as colônias de modo que viver nelas fosse tão confortável quanto viver em Portugal, para isso usavam como vetores principais a centralização, a nacionalização e

o reforço do pacto colonial, unificados e completados na revisão do Ato Colonial de 1933<sup>73</sup>. Ditando os comportamentos da civilização ocidental como únicos aceitos continuaram utilizando o discurso de que suas colônias precisavam mais do que nunca, em vista da República, ser educadas aos moldes ocidentais.<sup>74</sup>

Este se utilizava do discurso de concessão plena da cidadania aos moradores dos territórios colonizados para que fossem definitivamente integrados na cultura portuguesa que até então funcionava de forma lenta e gradual. Esta integração foi aproveitada para disfarçar então a necessidade de uma maior exploração das posses portuguesas no ultramar sendo essa a principal solução para a melhoria da economia da República, assim definiram como alterado o modelo de administração anteriormente empregado e mudaram a nomenclatura das colônias para províncias. Como já explicado não houve alteração significativa na administração, mas apenas uma tentativa de mascarar com novas revisões as legislações vigentes.

Todas as províncias passaram então a ser plenamente exploradas e a dita civilização funcionava como uma forma de preparar as populações locais para o trabalho necessário dentro da província que comercializaria e favoreceria a República portuguesa. “Na prática, Portugal agia como uma espécie de “parasita” de suas colônias, apenas sugando as riquezas, realizando uma super exploração”<sup>75</sup>. Essa só aumentando as medidas já instaladas que funcionavam como uma forma de destituir a população de Angola e Moçambique, principalmente em se tratando dos tsonga e mbundu, das suas cargas culturais com ênfase na prática da poligamia através da larga escala de trabalho forçado, da retirada maciça de propriedades, de uma alta cobrança de impostos e da ação crescente dos missionários na educação local como detalharemos a partir de agora.

### 3.1.1 Estratégias da política colonial: confisco de terras, cobrança de impostos e relações de trabalho.

Muitas foram às atitudes e medidas que permaneceram vigentes após a proclamação da República Portuguesa nas províncias de Angola e Moçambique, a primeira das atitudes fundamentais foi à tomada de propriedades, neste sentido através da dominação dos grupos tsonga e mbundu os portugueses tomavam suas terras e registravam-nas como suas. Essas tomadas de terra eram praticadas através do confisco, principalmente das terras mais férteis. O

<sup>73</sup> Acto Colonial de 19 de março de 1933

<sup>74</sup> ALEXANDRE, Valentim. Portugal em África (1825-1974) uma Perspectiva Global. Penélope, Revista de História e ciências sociais. Portugal, nº11, p.53-66, de 1993.

<sup>75</sup> BARROS, Luiz Henrique Assis de. Um análise do percurso da ideologia colonial portuguesa em relação á África (1928-1961). Cadernos de História, oficina de História, nº9, p.108-128, de 2002.

objetivo desse confisco era principalmente o lucro através da produção para comercialização, o que acontecia tanto através de guerras como através da exigência do registro de propriedade o que ignorava completamente o significado da terra e da apropriação para esses povos, como explicado no capítulo I deste trabalho, que ia desde a compreensão de território linhageiro, como a de impropriedade de terra.

Essa tomada de terras por parte dos portugueses pode ser considerada uma das atitudes que de forma direta iniciaram o processo de combate à poligamia, uma vez que como visto anteriormente a quantidade de riquezas de um homem era perceptível também através da quantidade de mulheres que esse possuía devido ao pagamento do lobolo. Isso acontecia porque algumas vezes, por ser o lobolo uma entrega de bens da linhagem pela aquisição de uma mulher e a terra era um bem das linhagens, havia grupos que entregavam partes de suas terras ou das rendas dessas terras como oferta de lobolo.<sup>76</sup>

Um homem, ou uma linhagem com poucas, ou sem terras ficava impossibilitado de poder entregar o lobolo diante da aquisição de mais de uma mulher, assim como o fato de a terra estar ligada a todos os costumes desses grupos como a criação de gado e agricultura a retirada dessa funcionava como um bloqueio à poligamia, pois sem terras não havia possibilidades da criação de gado que seria um dos itens utilizado como lobolo; sem terras não havia a necessidade de mulheres para nelas trabalharem, visto que a agricultura era uma das principais atividades das mulheres.

De acordo com Leila Hernandez<sup>77</sup> a tomada de terras era uma de suas formas de impor a dominação e junto com ela vinha à utilização do trabalho compulsório, imposto quando da administração portuguesa imperial e já bem consolidada na administração republicana. Era um costume que durava até seis meses a um ano de trabalho contínuo com obediência as regras e normas estabelecidas pelo governo das províncias, ou o trabalho forçado como uma forma de correção para quem era considerado vadio.

Apesar de ambas as formas de trabalho serem o resultado da manipulação das elites dominantes sobre os tsonga e mbundu para obter seus interesses através da exploração do trabalho estas eram justificadas pela lei divina do trabalho. Assim além de ficarem sem a propriedade das linhagens era retirado desses trabalhadores o direito a liberdade, isso fazia com que não pudessem participar de determinados cortejos necessários para iniciar um interesse de noivado, bem como não permitia que esses possuíssem tempo para dedicar-se a mais de uma

---

<sup>76</sup> JUNOD, Henri, 1996. Op. Cit.

<sup>77</sup> HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. *A África na sala de aula: visita a História contemporânea*. São Paulo: Selo Negro, 2005. p. 60.

esposa como ditava as leis que regiam a poligamia. Isso fazia com que essa prática encontrasse cada vez mais obstáculos para a sua utilização.

Depois de conquistadas as terras da maioria dos grupos que habitavam as províncias portuguesas e de conceder a eles o empréstimo das terras para a moradia e produção em troca de sua mão de obra remunerada, instalou-se uma segunda atitude agora mais forte de combate à poligamia, a cobrança de impostos. Segundo Leila Hernandez, era realizada de três formas: tanto através do imposto pessoal, que era cobrado a todos que residissem nas regiões de dominação portuguesa, fossem eles tsonga, mbundu ou portugueses; o imposto indígena de capitação que era cobrado apenas aos nativos da região pelo usufruto da terra; e o imposto da palhota, cobrado por unidades de moradia, este foi o que mais tentou combater a poligamia.

O imposto da palhota<sup>78</sup> era cobrado tanto aos portugueses quanto aos angolanos e moçambicanos do sexo masculino e em caso de esse imposto não poder ser pago era convertido em trabalho nos campos, a remuneração desses sendo deixada como pagamento, nos governos ou na infraestrutura. O que leva a perceber que a imposição do imposto era apenas um meio para disfarçar o verdadeiro objetivo da República Portuguesa, manter seus habitantes locais obedientes ao trabalho e a produção, enriquecendo cada vez mais Portugal.

Outra observação que podemos fazer era o fato de que mesmo sendo um imposto estendido para os próprios portugueses estes em nada se incomodavam em ter que paga-lo, pois normalmente possuíam apenas uma casa, independentemente de seu tamanho, pois o valor era cobrado por unidade e não por metro quadrado; já os grupos locais devido a prática da poligamia costumavam possuir de uma a cinco palhotas havendo casos em que poderiam ser mais de cinco, isso os obrigava a pagar muito mais do que poderia chegando em muitos casos um só homem a pagar por volta de 50% de seu rendimento, ou aproximadamente 3.000 reis, valor estipulado de 1890 a 1907, em uma única arrecadação.

Para um homem polígamo que possuía várias mulheres e que a depender da sociedade a que estivesse inserido cada uma de suas mulheres podia habitar uma palhota diferente se tornava quase impossível pagar tantos impostos. O que pode ser notado no artigo sobre a família indígena de Rodrigues Junior.

Lemos que no Transval, em tempos, o Departamento de Negócio Indígenas procurou, num momento dado, lutar directamente contra a poligamia da maneira seguinte: Como todo o homem tinha que pagar imposto segundo o número das suas mulheres, fixou-se a taxa da primeira em duas libras e das seguintes em quatro. Decerto que o imposto

<sup>78</sup> Esse imposto era cobrado por unidade de moradia e seu valor correspondia aproximadamente a quantia de 10% do rendimento, ou seiscentos reis por palhota.

resultou de algum modo, mas não atingiu o objetivo desejado, visto que o negro viu apenas a impossibilidade de ter mais mulheres por falta de dinheiro.<sup>79</sup>

O imposto fixado para a quantidade de mulheres que um homem possuía estava ligada a questão da ocupação de terra e ao imposto sobre a palhota citado anteriormente como uma forma de tentar fazer com que os homens por falta de dinheiro deixassem de praticar a poligamia e aderissem à monogamia através da coerção. Dessa forma podemos sugerir duas interpretações para o que segundo o autor da citação a imposição desse imposto não tenha atingido o objetivo desejado. Primeiro a de que esse homem se vendo impossibilitado de pagar tantos altos impostos tenha passado a omitir dos administradores portugueses a quantidade de mulheres que possuía para assim poder pagar menos impostos e continuar com a prática poligâmica adquirindo mais mulheres.

Segundo que de fato, embora esses homens não tivessem deixado de praticar a poligamia e se tornado monogâmicos como pretendiam os portugueses a quantidade de mulheres por eles adquiridas possa ter diminuído de forma significativa para a sobrevivência dessa prática devido à dificuldade de pagamento do imposto que dobrava seu valor a partir da segunda mulher adquirida.

Essas cobranças de impostos passaram por uma longa evolução com o passar dos anos aumentando e diminuindo o seu valor e seus locais de alcance; este variou de seiscentos reis em 1890 a dois mil e quinhentos reis no ano de 1919, isto nos mostra que os habitantes locais não estavam deixando de praticar a poligamia mesmo tendo que pagar altos preços e por isso os impostos sobre a palhota aumentavam. Somente na província de Angola o aumento das cobranças de imposto foi significativo e estes eram justificados pelo governo como sendo um importante benefício destinado à construção de estradas, escolas, assistência médica e outros diferentes melhoramentos para o bom funcionamento da província. A intenção era que esse imposto fosse considerado por eles como um ato muito mais político do que financeiro e que não estava ligado à tentativa de excluir nenhum costume referente ao uso de suas cubatas

O imposto sobre a cubata era uma arma política de subordinação e domínio, pois era por meio dele que se conseguiam confirmar a submissão dos grupos locais; quanto mais grupos pagando imposto regularmente mais certeza de que as regras e leis estavam sendo cumpridas e a administração portuguesa efetiva. Era através dessa regularidade que podia se verificar se os homens continuavam a adquirir mulheres e quantas das antes adquiridas ainda possuía sua própria cubata, também uma ótima forma de os fazer permanecerem na direção do trabalho,

---

<sup>79</sup> JUNIOR, Rodrigues. A família indígena. In: Boletim da Agencia Geral das Colônias, nº 394 de 1958. p. 207.

pois sem o lucro dele não poderiam pagar os impostos o que contribuía para o progresso da província e de Portugal.

**Quadro 3 - Número de cubatas pagantes de impostos em Angola- 1907-1926.**

PROVÍNCIA DE ANGOLA NUMERO DE CUBATAS POR REGIÃO SOBRE AS QUAIS INCIDIU O IMPOSTO 1907-1926							
	Luanda	Benguela	Cuanza Norte	Cuanza Sul	Malange	Mossamedes	Total Geral Anual
1907-1908	10.569	24.963	-	-	-	185	35.717
1908-1909	13.475	45.030	-	-	-	548	45.591
1909-1910	14.785	51.958	-	-	-	110	66.853
1910-1911	12.410	68.149	-	-	-	677	81.236
1911-1912	15.860	45.242	-	-	-	258	61.360
1912-1913	29.393	69.708	-	-	-	503	99.604
1913-1914	62.221	125.844	-	-	-	844	188.909
1914-1915	12.520	161.256	-	-	--	658	174.426
1915-1916	5.485	132.458	-	-	-	911	138.854
1916-1917	106.108	81.117	-	-	-	138	187.363
1917-1918	164.686	126.276	-	-	-	2.606	293.568
1918-1919	8.457	238.179	89.818	-	-	8.284	344.738
1919-1920	-	223.842	59.896	101.508	-	10.745	395.991
1920-1921	-	203.610	52.452	97.026	-	12.574	365.662
1921-1922	-	185.002	72.620	95.819	24.514	13.152	391.107
1922-1923	-	245.489	93.488	108.849	42.686	15.589	506.101
1923-1924	5.490	161.722	51.028	87.607	48.763	9.478	364.088
1924-1925	11.409	163.701	46.508	81.463	61.979	8.614	373.674
1925-1926	12.452	42.507	45.616	72.404	55.252	3.283	231.514
<b>OBS.: 1- O distrito de Cuanza Norte só foi criado pela portaria provincial em 1914.            2- O distrito de Cuanza Sul só foi criado pela portaria provincial em 1917.            3- O distrito de Malange só foi criado pelo Alto Comissário em 1921.</b>							

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias, n. 47, 1929.

No quadro acima onde registramos nas regiões de Angola habitadas por povos mbundu a número de cubatas pagantes de impostos é possível notar que de fato durante um longo período essa cobrança se fez bastante eficaz contribuindo assim para uma significativa diminuição da poligamia devido ao seu peso no pagamento sobre a cubata. Verifica-se que entre as regiões contribuintes de 1907 a 1926 os anos iniciais foram os que tiveram mais aumento de contribuintes o que significa diminuição da prática poligâmica, porém nesse aumento deve-se levar em conta que não se trata somente de homens já casados, mas também



de jovens que estavam em idade de casar e que foram influenciados pela educação legislativa a não obter mais de uma mulher

Apesar de haver um aumento na contribuição do imposto, embora ao primeiro olhar nos pareça que a poligamia de fato diminuiu devemos recordar que entre os mbundu e tsonga a população sempre encontrava um meio para escapar efetivamente da aplicação das leis portuguesas, o que significa dizer que dentro desse aumento existiam homens com mais de uma cubata que de alguma forma conseguiam contribuir como se tivesse apenas uma o que indica que a poligamia não deve ter sido largamente retirada das práticas sociais.

Essa justificativa pode ser encontrada ao analisarmos os anos finais do quadro, principalmente a partir de 1923 onde se verifica uma grande diminuição desse pagamento, o que nos leva a pensar que tanto os homens mais velhos quanto os mais novos estavam voltando a praticar a poligamia e deixando de ser tão fies ao pagamento do imposto, o que nos faz compreender que estes estavam menos propícios a se envolver pela educação legislativa e religiosa dos portugueses e voltando aos costumes anteriores.

Ainda é possível verificar dentre todas as regiões registradas onde mais houve influência da administração portuguesa no que diz respeito à organização social dos grupos mbundu, entre elas podemos destacar a região de Benguela que em 1922 registrava um total de 245.489 contribuintes seguida de Luanda que em 1917 contava com um total de 164.686 contribuintes e de Cuanza Sul que em 1922 possuía 108.849 contribuintes. No que diz respeito ao ano que mais houve regiões envolvidas podemos destacar o ano de 1922 com um somatório de 506.101 cubatas pagantes, ou seja, um alto número de pessoas que camuflando a praticar das culturas locais pareciam se dedicarem ao aprendizado da cultura portuguesa.

Ainda levando em conta os dados encontrados nas fontes é possível realizar um levantamento de algumas regiões destacadas no quadro mostrando quantos eram os contribuintes por território no período compreendido entre 1925 a 1926 e assim ter uma noção mais exata de como funcionava essa contribuição e o exercício da administração do governo português em Angola.

**Quadro 4 - Contribuintes de impostos por circunscrição em Angola- 1925-1926.**

<b>PROVÍNCIA DE ANGOLA</b>			
<b>NUMERO DE CONTRIBUINTES POR CIRCUNSCRIÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
<b>1925-1926</b>			
<b>Área Administrativa</b>	<b>Número de Contribuintes</b>	<b>Área Administrativa</b>	<b>Número de Contribuintes</b>
<b>Distrito de Luanda</b>	<b>12.452</b>	<b>Distrito de Cuanza Sul</b>	<b>72.404</b>
-Luanda	5.861	-Amboim	17.224
-Ambriz	4.087	-Hango	4.777
-Dande	2.501	-Libolo	11.636
		-Novo Redondo	4.113
		-Porto Amboim	1.545
		-Quibala	11.720
		-Quissama	3.115
		-Séles	18.274
<b>Distrito de Benguela</b>	<b>42.507</b>	<b>Distrito de Malange</b>	<b>52.252</b>
-Bailundo	35.898	-Alto Songo	1.779
-Benguela	6.609	-Baixo Songo	8.742
		-Bondo e Bangala	6.053
		-Duque de Bragança	12.864
		-Malange	16.297
		-Holo e Ginga	6.517
<b>Distrito de Cuanza Norte</b>	<b>45.616</b>	<b>Distrito de Mossamedes</b>	<b>3.283</b>
-Ambaca	16.410	-Mossamedes	2.774
-Cabambe	2.349	-Porto Alexandre	509
-Dembos	4.848		
-Encoje	6.260		
-Icolo e Bengo	4.228		
-Golungo Alto	4.350		
-Pungo Andongo	3.29		

Fonte: Boletim da Agência Geral das Colônias, n. 47 de 1929.

Analisando os dados acima notamos que foi entre 1925 e 1926 que houve dentre todas as regiões habitadas por grupos mbundu territórios nos quais a presença da administração portuguesa causou maior efeito no processo de eliminação dos costumes locais, entre eles e principalmente a pratica da poligamia. Os locais de maior efetividade dessa lei foram, portanto, Bailundo na região de Benguela com um total de 35.898 contribuintes; Séles na região de Cuanza Sul com um total de 18.274 contribuintes; Ambaca na região de Cuanza norte com um

total de 16.410 contribuintes; Malange na região de Malange com um total de 16.297 contribuintes; seguida de Luanda na região de Luanda com um total de 5.861 contribuintes e por fim Mossamedes na região de Mossamedes com um total de 2.774 contribuintes.

Desses territórios notamos que houve maior incidência dessa cobrança nas áreas de Bailundo, Séles, Ambaca e Malange isso devido a grande quantidade de habitantes por território e uma menor incidência nas áreas de Luanda e Mossamedes também devido a uma menor quantidade de habitantes por território, o que embora não tenhamos descrição da quantidade total de habitantes por região nos levar a entender que ainda assim a influência do projeto civilizador causou grandes modificações nas culturas e costumes locais.

Devemos levar em conta que esse elevado número de contribuintes refere-se aos anos em que segundo o quadro Três o pagamento do imposto estava em queda, ou seja, houve um número bem maior de contribuintes por territórios nos anos anteriores a 1925, porém a falta de fontes que possam demonstrar esse quantitativo, assim como feito com o ano de 1925/26, não nos permite realizar essa contagem; porém podemos verificar que houve uma grande diminuição desses impostos nos anos posteriores, principalmente nos anos de 1949 a 1951 como demonstrado no quadro abaixo.

**Quadro 5 - Número de contribuintes e valor do imposto por região em Angola- 1940-1951.**

<b>PROVÍNCIA DE ANGOLA</b>				
<b>Número de contribuintes e da importância líquida por região</b>				
<b>1940-1951</b>				
<b>Região</b>	<b>Número contribuintes</b>	<b>Importância total líquida</b>	<b>Líquido contribuição</b>	<b>Líquido adicional</b>
<b>Luanda</b>	1.960	30.789 contos	45.023 contos	19.486 contos
<b>Benguela</b>	7.004	30.324 contos		
<b>Malange</b>	901	3.396 contos		
<b>Total geral</b>	9.865	64.509 contos		

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias, n. 348-349, 1954.

A análise deste nos mostra que houve uma significativa diminuição na quantidade de contribuintes do imposto da cubata após 1940 o que nos leva a entender que houve um significativo crescimento da prática da poligamia a partir desse período, isso porque se compararmos os dados do quadro quatro com os do cinco veremos que em enquanto em 1925 o número total de contribuinte de Luanda era de 12.452 a partir de 1940 passou a ser de 1.960; em Benguela passou de 42.507 em 1925 para 7.004 em 1940; assim como no Malange era de

52.252 em 1925 e passou para 901 em 1940, o que indica que grande parte da população já estava abandonando as práticas culturais portuguesas e a obediência às legislações para voltar às práticas culturais locais.

Ainda nos é permitido verificar através do valor desses pagamentos que mesmo que os grupos mbundu não estivessem abandonando a obediência à legislação estes ao menos estavam conseguido disfarçar seu retorno a pratica da poligamia isto porque em vista de uma diminuição da quantidade de contribuintes desse pagamento e ao elevado valor liquido adquirido podemos imaginar que o valor dos impostos deva ter sido aumentado ao menos nas regiões de Luanda e Benguela onde até 1907 era cobrado 600 contos passando agora a aproximadamente 4.450 contos por habitação. Observando ainda que além do valor liquido ainda tinha o valor adicional adquirido, na nossa interpretação este se referindo as demais habitações de cada homem, ou seja, as mais de uma cubatas e mulheres que um homem possuía neste ano.

O baixo valor adicional adquirido é mais uma prova de que a poligamia mesmo que sendo combatida não estava sendo eliminada, pois se dividirmos esse valor pelo valor do imposto cobrado teremos aproximadamente um total de quatro indivíduos pagantes por mais de uma cubata num total de 9.865 contribuintes o que nos confirma a ideia de que estes encontravam meios de continuar sendo poligâmicos e assim possuindo mais de uma cubata.

### 3.1.2 Novas leis portuguesas para as colônias

Percebendo os portugueses as grandes dificuldades que teriam para conseguir civilizar aos moldes portugueses os habitantes de Angola e Moçambique tomaram mão de inserir algumas normas e leis para facilitar o trabalho do sistema administrativo, leis essas que foram revisadas durante a República, em nada modificadas e ativamente continuadas. Dentre elas comparamos e destacamos as que nos pareceram mais eficazes.

A Legislação Ultramarina<sup>80</sup> Portuguesa de 1869 e o Código Civil<sup>81</sup> Português de 1868 foram as principais leis empregadas em Angola e Moçambique durante o Império, e que na República foram substituídas pela Constituição da República<sup>82</sup> Portuguesa de 1911, esta revisada em 1933 e 1945. Tratava-se de leis que diziam respeito à necessidade de tornar-se cidadão português nos territórios de suas províncias e de como essa condição poderia ser alcançada através dos direitos e garantias oferecidas aos cidadãos; da condição estabelecida

---

<sup>80</sup> Legislação Novíssima do Ultramar 1868/69.

<sup>81</sup> Código Civil Português de 1 de junho de 1868.

<sup>82</sup> Constituição Política da República Portuguesa de 21 de agosto de 1911.

para a formação da família nas províncias e como estas deveriam se portar; da forma como funcionaria a administração política, jurídica e religiosa dessas.

Os dizeres das leis permaneceram os mesmo com exceção que a Constituição tratava Portugal como uma República e suas Colônias como Províncias dando a elas autonomia para exercer através dos governadores indicados por Portugal as leis então nestas estabelecidas. Ou seja, uma autonomia que de nada adiantaria visto que quem as iriam pôr em prática seriam portugueses indicados pela República e as leis seriam as estabelecidas também pela República e não pelas sociedades de Angola e Moçambique em vista de suas necessidades.

Enfatizando algumas medidas que se tornaram mais urgentes a República ainda fragmentou alguns artigos pertencentes ao seu antigo Código Civil capítulo I artigos de 1056 a 1236 no que dizia respeito ao processo de realização de casamentos nas suas províncias, sendo redigido novamente através do Decreto 30.615<sup>83</sup> de 1940 no qual assim como no código anterior promulgava as disposições gerais para a celebração do casamento sem alterações.

Esse novo Decreto configurava a principal lei segundo a qual a poligamia foi fortemente combatida, isto porque ela estava diretamente ligada a Constituição já que para conseguir celebrar um casamento os noivos deveriam estar cívica e religiosamente preparados, e essa preparação se dava a partir dos deveres e direitos atribuídos a qualquer pessoa que deseja-se tornar um cidadão de acordo com os dizeres da Constituição, ou seja, que deixa-se de praticar os ensinamentos dos grupos locais e se entrega-se ao projeto colonizador que funcionava a partir do ensino da cultura portuguesa e da religião cristã.

Ainda nesse contexto de revisão das antigas leis outro instrumento que serviu para completar as leis impostas as províncias foi a retomada do Ato Colonial agora com data de 1933. Este renovando as antigas leis que diziam respeito à necessidade de Nação portuguesa de civilizar as populações que compreendiam os seus domínios do ultramar, estes denominados de Angola e Moçambique. Os conjuntos dessas leis serviram de armas no combate a pratica da poligamia, pois para os portugueses uma completaria a outra cobrindo qualquer falha que pudessem ser encontradas.

### 3.1.3 Trabalho missionário: ideologia e discurso católico no ultramar.

Dentre todas as estratégias e mudanças realizadas pelos portugueses é possível perceber na leitura das fontes que a primeira mais significativa no que diz respeito ao combate a poligamia foi à inserção da religião da igreja católica. Isso porque foi através dos jesuítas de

---

<sup>83</sup> Decreto Lei nº. 3.0615 de 25 de julho de 1940.

sua proposta missionária e dedicação a conversão dos povos de Angola e Moçambique que a maioria das tradições culturais desses grupos foram eliminadas ou sofreram severas transformações.

Os missionários eram grupos de padres jesuítas inicialmente pertencentes à Congregação dos Padres do Espírito Santo a partir do século XVI, depois substituídas pela Sociedade Portuguesa das Missões Católicas a partir do século XX, enviados por Portugal com a justificativa de estarem prestando um serviço à igreja e a moral portuguesa salvando os gentis da terra da perdição, mas principalmente de garantir através destes o acesso a mão de obra para a produção interna e externa.

Este apesar de ter sido iniciado ainda no período imperial, após a republica demonstrou-se em continuou crescimento ainda como sendo a junção de um trabalho pela fé e pelo lucro. Isso porque seria demasiado estranha a justificativa dos portugueses pautada na ação divina, uma vez que o governo colonizador desde sua chegada a esses países não tinha se mostrado de todo amigável e propenso a ajudar os seus habitantes, principalmente financiando a propagação do evangelho sem disso tirar nenhum lucro ou proveito comercial.<sup>84</sup>

Foi com base no habito da civilização e do trabalho que os missionários, portanto, alcançaram os objetivos estabelecidos pela República e pelo Ato Colonial. Nesse sentido analisando tanto o pensamento da política portuguesa como dos jesuítas percebemos que civilizar os mbundu e tsonga para o trabalho era o mais importante naquele momento. A problemática aqui descrita é a questão do que significava para eles o civilizar, pois tanto os grupos de Angola quanto de Moçambique possuíam uma estrutura social e política organizada aos modos de seu interesse, mas que como nos explica Nobert Elias<sup>85</sup> não se configurava para o Ocidente um modo padrão de civilidade de acordo com o que consideravam ser civilizado.

Para cumprir com o objetivo de civilizar e instruir esses homens para o trabalho foram montadas várias missões nas duas províncias que compunham o território português como demonstrado nos registros de J. Alves Correia Missionário do Espírito Santo que destacaremos no quadro e no mapa abaixo<sup>86</sup>

---

<sup>84</sup> Ação missionária de Portugal. In: Boletim da Agencia Geral das Colônias, nº 251 de 1946.

<sup>85</sup> ELIAS, Norbert. *O processo civilizador volume I: Uma História dos costumes*. Tradução Ruy Jungmann; revisão e apresentação, Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994

<sup>86</sup> CORREIA, J. Alves. As missões religiosas como instrumento de civilização portuguesa. In: Boletim da Agencia Geral das Colônias, nº 16 de 1926. p.75-79.

**Quadro 6 - Distribuição das missões portuguesas até 1926.**

<b>DISTRIBUIÇÃO DAS MISSÕES PORTUGUESAS 1926.</b>			
	<b>Região</b>	<b>Missão</b>	<b>Total</b>
<b>Angola</b>	-Muxima - Ambris -Ilha de Loanda -Dondo -Pongo Andongo -Novo redondo -Mossamedes -Porto Alexandre -Benguela	-Missão do Clero de Sarnache -Missão do Espírito Santo	02
<b>Moçambique</b>	Lourenço Marques	-Missão de Manhiça -Missão de São Paulo de Messano -Missão de Magude -Missão de São José de Langhene - Missão de Malaíçe	05
	-Manica -Sofala	-Missão dos Franciscanos Portugueses	02
	-Gaza	-Missão de Changuene -Missão dos Muchopes	02
	-Inhambane	-Missão de Humoine -Missão de Inharrime	02
<b>Total Geral</b>			<b>13</b>

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias, n. 16, 1926.

Na descrição do quadro podemos perceber, além das missões que até então já existiam, quão intenso foi à continuidade da obra missionária após a implantação da República portuguesa. Nele é possível verificar que em relação aos territórios habitados por tsonga e mbundu quase todas as regiões onde encontramos vestígios desses grupos sofreram grande influência e interferência desse projeto. Notamos que em Angola nos nove territórios mbundu houve ao menos dois tipos de missões atuantes, somando um total de 18 missões, somente no ano de 1926. Já em Moçambique nos cinco territórios tsonga houve ao menos a influência e interferência de nove tipos de missões, somando um total de 13 missões atuantes também no ano de 1926.

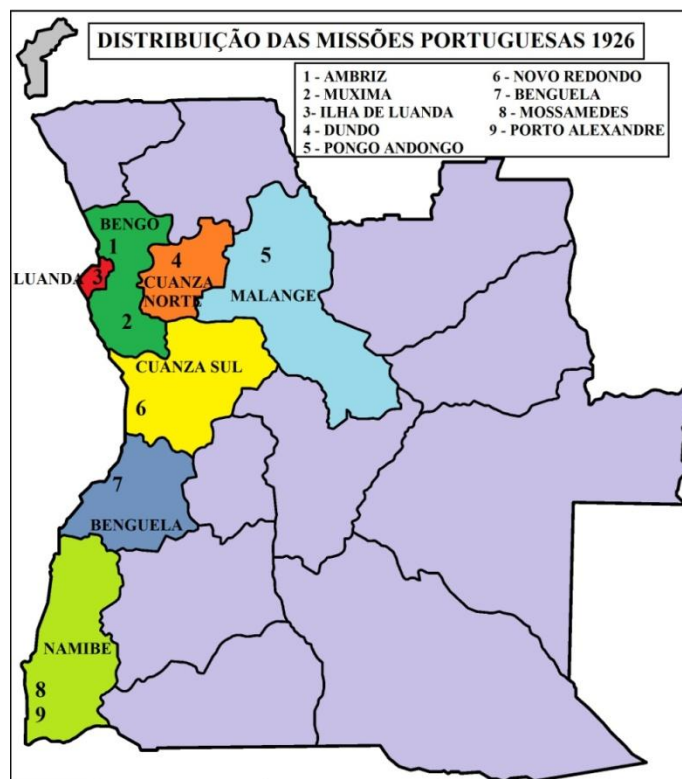
A implantação de todas essas missões tinha como fundamento segundo a teoria de Norbert Elias <sup>87</sup> o ensino religioso, não no sentido da fé cristã, mas, no sentido de que era a igreja no ocidente quem ditava e redigia as normas de comportamento que serviam de padrão para a sociedade, para a conduta humana. Era a igreja católica cristã quem ditava todas as

<sup>87</sup> ELIAS, Norbert. Op. Cit. p. 74/ 90.

formas de comportamento, desde as vestimentas, modos à mesa, no quarto, no olhar, no gesticular, no comporta-se no público e no privado. Por isso devido a grande quantidade de províncias que estes possuíam se fazia necessário para o sucesso desse desejo de civilizar que fosse enviada ao menos uma missão para cada região de cada uma dessas províncias, o que provavelmente ainda não foi suficiente para alcançar as regiões interioranas.

A necessidade de o governo português se fazer financiador das missões católicas era o interesse que esses tinham em habilitar esses grupos para a instrução do progresso, do trabalho, e da civilização. A missão além de exercer um trabalho cristão exercia um trabalho cuja função era de utilidade pública, ou seja, necessidade de trabalhadores instruídos e geradores de um lucro que sustentaria a administração da província e da República. Esta sustentação conforme visto no quadro se fez crescente ocupando assim boa parte dos territórios de Angola e Moçambique o que pode ser mais bem observado nos mapas a seguir.

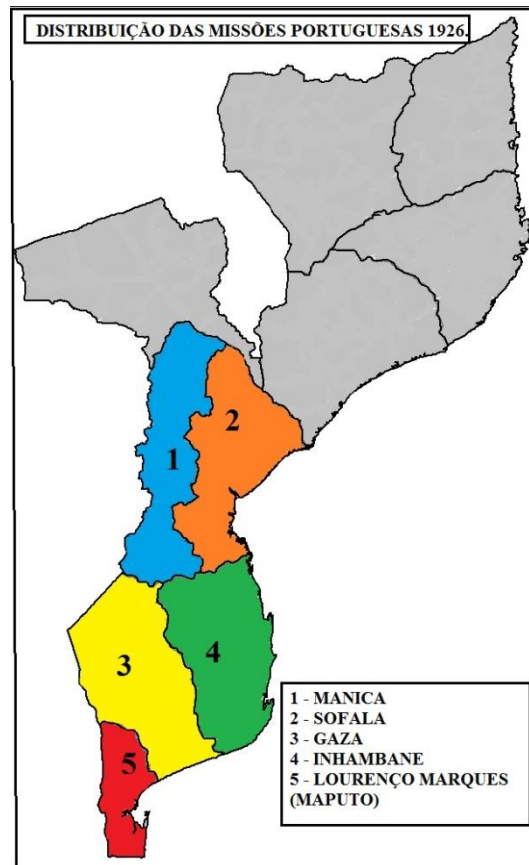
**Imagem 6 - Angola- Distribuição das missões portuguesas em 1926**



Fonte: Fonte: Elaborado pela autora – Adaptado de WIKIMEDIA, 2010.



**Imagem 7 - Moçambique Distribuição das missões portuguesas em 1926.**



Fonte: Elaborado pela autora – Adaptado de WIKIMEDIA, 2010.

Observando o quadro seis e a imagem seis percebemos o quanto a influência das missões portuguesas foram responsáveis pela grande perda dos costumes e culturas do povo mbundu, uma vez que estas conseguiram se estabelecer em todos os territórios ocupados por esses grupos étnicos em quase todas as áreas do norte e do oeste de Angola, nos territórios situados entre Luanda, Bengo, Malange e Manibe. Em cada uma dessas regiões construindo ao menos uma igreja para cada tipo de missão enviada, nas quais iriam ser realizados os ensinamentos da cultura e do trabalho segundo os costumes e a cultura portuguesa.

O mesmo podemos perceber nos territórios de Moçambique conforme a imagem sete que também teve sua cultura e costumes modificados pela influência das missões que agiram nos territórios dos grupos tsongas nas áreas que se estendem de parte do centro ao sul de Moçambique entre Manica e Maputo. Essas interferências e os ensinamentos por eles empregados nesses territórios foram grandes transformadores e extintores da prática da poligamia vista segundo a moral e a religião portuguesa onde um homem teria o direito de casar-se apenas com uma mulher.

Apesar de no governo de Antônio Salazar em Portugal a igreja manter-se separada do Estado<sup>88</sup> este não a ignorava, mas reconhecia que havia necessidade de manter os missionários como instrumento de comunicação entre a República, a lei e os grupos locais de Angola e Moçambique por isso continuaram a assegurar as condições financeiras para que a igreja continuasse a cumprir suas missões de civilizar e produzir mão de obra segundo o artigo 2º do Ato Colonial de 1930. Dessa forma o governo garantia aos missionários, desde que cumprissem as regras estabelecidas no novo Ato Colonial, um subsídio pecuniário, honorários e pensões tanto por parte da República quanto da província, concessões de terreno, transporte, material necessário gratuito e objetos de culto; isso para que auxiliassem a República na ocupação efetiva dos territórios de Angola e Moçambique e na instrução dos grupos tsongas e mbundu para o trabalho.

A ação missionária de Portugal foi tão forte nesses dois territórios que nos anos seguintes a 1940 a construção de igrejas e o ensino religioso tinham aumentado consideravelmente o que indica que muitos dos costumes locais haviam diminuído de forma significativa, dentre esses a prática da poligamia que era severamente combatida através do ensino religioso, para essa confirmação levantamos os dados demonstrados no quadro a seguir

**Quadro 7 - Resultados das missões católicas portuguesas entre 1940 e 1942.**

RESULTADO DAS MISSÕES PORTUGUESAS ENTRE 1940 E 1942.								
	Território	Habitantes	Católicos convertidos	Missões	Paróquias	Padres	Irmãos leigos	Auxiliares
<b>Angola</b>	1.246.700 Km <sup>2</sup>	3.000.000	400.000	58	85	170	70	48
<b>Moçambique</b>	1.700.000 Km	5.025.815	30.000	35	196	58	240	-
<b>Total Geral</b>	2.946.700 Km <sup>2</sup>	8.025.815	430.000	93	281	228	310	48

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias n. 251, 1946

<sup>88</sup> Ato realizado através de uma concordata criada em 1940 quando do governo de Antonio Salazar assinada entre a Santa Sé e a República Portuguesa que assegurava a separação da igreja do Estado e o reconhecimento de livre apostolado para as missões nas províncias portuguesas.

Se compararmos o quadro sete com o quadro seis verificamos que de 1926 a 1942 houve um grande crescimento no número de missões enviadas e instaladas tanto em Angola, contando aproximadamente três vezes mais, e em Moçambique, contando aproximadamente duas vezes mais; isso indica que no período em que a República portuguesa administrou os governos das províncias o combate aos costumes locais também foram grande, principalmente quando observamos que essas missões conseguiram fundar nesses locais um total de 281 paróquias, o que significa ao menos três paróquias por missão e essas paróquias como eram de costume certamente possuíam suas filiais o que embora não tenhamos acesso aos números podemos compreender que se tratava de uma filial por paróquia em cada território próximo da circunscrição.<sup>89</sup>

Esse elevado número de paróquias fez com que para suprir as necessidades das missões fossem enviados padres para a administração paroquial segundo os registros somando um total de 228, quase um padre por paróquia, e estes contassem com a ajuda de auxiliares da missão, eram os irmãos e irmãs tsonga e mbundu que já haviam passado pelo processo civilizador e agora auxiliavam na divulgação deste. Além do número de auxiliares contamos também um grande número de fies convertidos, um total de 430.000 indivíduos que certamente durante o processo de conversão deixaram de praticar os costumes locais para aderirem aos costumes portugueses.

Apesar de haver um elevado número de homens e mulheres tsonga e mbundu convertidos é possível perceber que mesmo que a influência da igreja tivesse crescido entre 1926 e 1942 nos territórios de Moçambique e Angola, se compararmos o número total de habitantes das duas províncias com o número total de católicos convertidos notaremos que, embora pareça existir uma grande quantidade de convertidos, há um quantitativo bem maior de habitantes que não estão inseridos entre os frequentadores da igreja, ou seja, grupos que ainda mantinham os seus costumes e culturas originais, entre elas a poligamia, somando-se um total de 2.600.00 habitantes para Angola e 4.995.815 para Moçambique.

---

<sup>89</sup> Após a assinatura da concordata de 1940 que separava o estado da igreja, estes decidiram por criar novas circunscrições nos território de Angola e Moçambique, renomeando assim alguns territórios.

**Quadro 8 - Envio de homens e mulheres de missão para as províncias ultramarinas em 1957.**

<b>PESSOAL MISSIONÁRIO ENVIADO AS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS EM 1957</b>			
<b>CORPORAÇÕES FEMININAS</b>	<b>ENVIADAS</b>	<b>CORPORAÇÕES MASCULINAS</b>	<b>ENVIADOS</b>
Congregação das Franciscanas Hospitaleiras	07	Congregação do Espírito Santo	09
Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria	06	Sociedade Salesiana	04
Congregação de São José de Cluny	02	Companhia de Jesus	02
Congregação das Religiosas Franciscanas de Calais	04	Congregação da Missão	01
Congregação da Apresentação de Maria	04	Congregação da Consolata	02
Congregação das Franciscanas Madeirenses de Nossa Senhora das Vitórias	09	Congregação do Seculáres	08
Instituto das Irmãs da Santa Dorotéia	04		
Congregação do Amor de Deus	07		
Congregação das Irmãs Reparadoras do Sagrado Coração de Jesus	03		
Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Maria	07		
Congregação das Irmãs do Espírito Santo	04		
Congregação das Beneditinas Missionárias	01		
Congregação do Santíssimo Salvador	01		
Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora	03		
Companhia de Santa Tereza de Jesus	01		
<b>Total Geral</b>	<b>63</b>	<b>Total Geral</b>	<b>26</b>

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias n. 409, 1959.

O auto número de habitantes locais não convertidos era algo que apesar de preocupar os missionários e a administração portuguesa permitia a eles a oportunidade de fortalecer o projeto missionário e civilizador, para isso passaram então a investir em diferentes estratégias para

alcançar o objetivo da igreja e da República. Para isso optaram por além de missionários masculinos utilizarem o envio de missionárias femininas para obter maior influência na exclusão das práticas locais, esta análise é possível devido às informações tanto na fonte que gerou o quadro número sete que nos diz que ao menos para a região de Moçambique do numero total de irmãos leigos 225 eram do sexo feminino, o que indica que havia uma boa parcela de mulheres sendo convertidas; quanto aos dados do quadro número oito que diz respeito à quantidade de missionários enviados para as províncias portuguesas em 1957.

Podemos verificar que dentre os habitantes de Angola e Moçambique nos grupos destacados nesse trabalho, os homens estivessem mostrando-se mais resistentes diante da aceitação da conversão do que as mulheres, por isso haja havido a necessidade de inserir mais missionárias nos espaços das missões. Essa análise indica que ocorreu uma complicada comunicação entre os missionários e as mulheres locais o que gerou a estratégia da metrópole em incluir mulheres de missões para perfazer essa comunicação.

Assim como podemos perceber que a aceitação das mulheres ao processo civilizador estava sendo em maior quantidade, pois o envio de missionárias para as províncias de Angola e Moçambique somente no ano de 1957 havia sido duas vezes maior do que as de homens, somando duas vezes mais o número de envio de homens. Dentre as missões femininas enviadas a essas províncias verificamos o maior número de irmãs da Congregação Franciscana de Madeirense de Nossa Senhora das Vitórias, com o envio de nove mulheres e da Congregação das irmãs Franciscanas Hospitalares com o envio de sete mulheres.

Essas estratégias mostram o quanto havia interesse da administração desses territórios em combater os costumes locais. No tocante a poligamia fica claro na tentativa de civilizar os homens e em não conseguido de civilizar a mulher, visto que já estudamos no capítulo anterior a importância que está tinha para a construção familiar e de como ela também servia de instrumento propagador da poligamia uma vez que também era uma das interessadas na utilização dessa prática.

### **3.2 O casamento segundo a lei portuguesa.**

Vários métodos de fundamental importância para o sucesso do projeto civilizador foram implantados em Angola e Moçambique principalmente no diz respeito à organização social e a vida familiar desses povos. Dentre essas medidas é possível destacar como de caráter profundamente transformador a implantação de novas leis que deveriam ser obedecidas principalmente pelos habitantes locais a quem eram desconhecidas.

Essas leis embora não tivessem sido elaboradas pela igreja católicas eram executadas principalmente levando em conta suas doutrinas, uma vez que era através da civilização cristã dos grupos locais que os missionários iriam através dessas legislações preparar a criação de uma nova e próspera nacionalidade portuguesa no território de Angola e Moçambique. O que segundo Bourdieu seria a expressão da formação de uma consciência nacional no território africano, consciência essa que estaria baseada no conhecimento, ideias, religião e costumes dos portugueses uma vez que estes se julgavam superiores a todas as outras sociedades vistas por eles como antigas e primitivas. Isto porque devido a sua “modernidade” e “evolução tecnológica” se consideravam uma civilização que estava em constante movimento, este que os impulsionavam sempre para frente em direção ao avanço.

Dentre os hábitos os quais o governo português precisava modificar estavam principalmente os relacionados à formação familiar através do casamento e foi justamente nesse hábito que o governo mais procurou fazer transformações. Para os portugueses e principalmente para a igreja católica a constituição familiar era obra tanto humana como divina e como tal devia seguir alguns padrões de formação.

Segundo o Código Civil Português artigo 1056º secção I “O casamento é um contracto perpetuo feito entre duas pessoas de sexo diferente, com o fim de constituírem legitimamente a família.”<sup>90</sup> e a Constituição Portuguesa artigo 12º titulo III “A constituição da família assenta: 1º No casamento e filiação legítima; 2º Na igualdade de direitos e deveres dos dois conjugues quanto à sustentação e educação dos filhos legítimos”<sup>91</sup>. Esses artigos indicam que tipo de casamento a República portuguesa estava estabelecendo para suas províncias, ou seja, esse ato não incluía a pluralidade de cônjuges e não se aplicava ao fim de não se constituir família sem a procriação. Dessa forma o casamento era encarado como uma unidade absoluta realizada pelo criador aos homens, e constituindo-se, entretanto, entre um só homem e uma só mulher, ou seja, o casamento e a constituição familiar deviam estar pautados na prática monogâmica.

Nesse sentido essa imposta doutrinação religiosa realizada pelos governadores portugueses a partir dos missionários para manipular o mbundu e o tsonga através da civilização assimiladora se colocou em permanente combate com as tradições e culturas desses povos, principalmente em relação à construção familiar pautada na tradição poligâmica que estes a muito praticavam.

A educação missionária tinha como proposta principalmente fazer dessa prática um inimigo a ser combatido o que pode ser observado nas palavras do missionário Sebastião

---

<sup>90</sup> Código Civil Português 1 de junho de 1867. p. 186.

<sup>91</sup> Constituição Política da República Portuguesa de 1933. p. 229.

Rezende bispo da Beira enviado a viver e fazer parte do processo de civilização dos indígenas da Beira, província de Moçambique, entre os anos de 1943 a 1967 que dizia “Pela unidade combate-se a poligamia e pela indissolubilidade o divórcio. Quer a poligamia quer o divórcio são uma chaga cancerosa também para a família africana.”<sup>92</sup> Com a intenção de combater esse câncer os portugueses através da religião católica construíram diversas igrejas em suas colônias para servirem de centro de educação e conversão aos mbundu e tsonga.

**Quadro 9 - Atividade missionária – numero de envolvidos entre 1942 e 1957**

ATIVIDADE MISSIONÁRIA- NUMERO DE ENVOLVIDOS ENTRE 1942 E 1957.								
	Região	Ano	Católicos	Batismo	Casamento	Confissão	Comunhão	Crisma
Moçambique	Bilene	1942	7.000	700	47	16.155	28.786	601
	Chibuto	1942	-	557	34	6.372	8.631	-
	Chongoene							
	Manjacaze							
	Xai-xai							
	Outros territórios de Gaza	1942	2.346	281	16	9.561	11.695	12.112
	Lourenço Marques	1957	280.373	25.148	3.143	577.592	944.304	21.218
Beira	1957	90.480	5.350	3.190	-	382.913	3.190	
Angola	Malanje	1957	-	5.753	629	65.876	208.903	1.912
<b>Total</b>			380.199	37.789	7.059	675.556	1.585.232	39.033

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias.

O quadro nos mostra que se somados os dados oferecidos obteremos um total aproximado de 2.724.868 habitantes envolvidos nas práticas católicas, uma grande quantidade da população total de Angola e Moçambique quando comparado esse quadro ao quadro número

<sup>92</sup> RESENDE, Sebastião Soares de. *Profeta em Moçambique*. Portugal: Difel, 1994. ISBN 9 p. 108.

sete, visto que aqui descrevemos apenas uma parte dos habitantes de determinados territórios desses países, um número considerável de pessoas que já se encontravam convertidos e mesmo que não necessariamente convertidos de fato, aceitando os ensinamentos desses missionários.

Em relação à poligamia é possível notar entre a população o registro de ao menos 7.059 casamentos realizados segundo a doutrina da igreja católica, ou seja, 7.059 casamentos os quais se aprofundaram na prática e nos preceitos da monogamia, deixando de lado a poligamia; assim como outros possíveis casamentos a serem realizados sem influência das práticas locais se levado em conta à quantidade de habitantes que tanto participavam da comunhão como da confissão e da confirmação, que era a crisma.

Isto porque segundo as regras do casamento católico a confissão, a comunhão e a confirmação eram os primeiros passos para a conversão e conseqüentemente para a aceitação de suas práticas religiosas como um todo, ou seja, aceitação da monogamia. Nossa análise se baseia no fato de ter havido somente em Moçambique entre 1942 e 1957 um total de 609.680 pessoas que participavam da confissão, o que nos leva a três informações a partir desse número; primeiro de que esse quantitativo estaria se preparando para assumir de fato a condição de católico, ou seja, monogâmicos; segundo que boa parte dos habitantes de Moçambique pertencentes aos grupos tsonga haviam passado a acreditar que os costumes locais que possuíam eram de fato pecados diante da nova doutrina exercida, o que nos faz entender que esses costumes estavam deixando de ser praticados por essa parcela da sociedade.

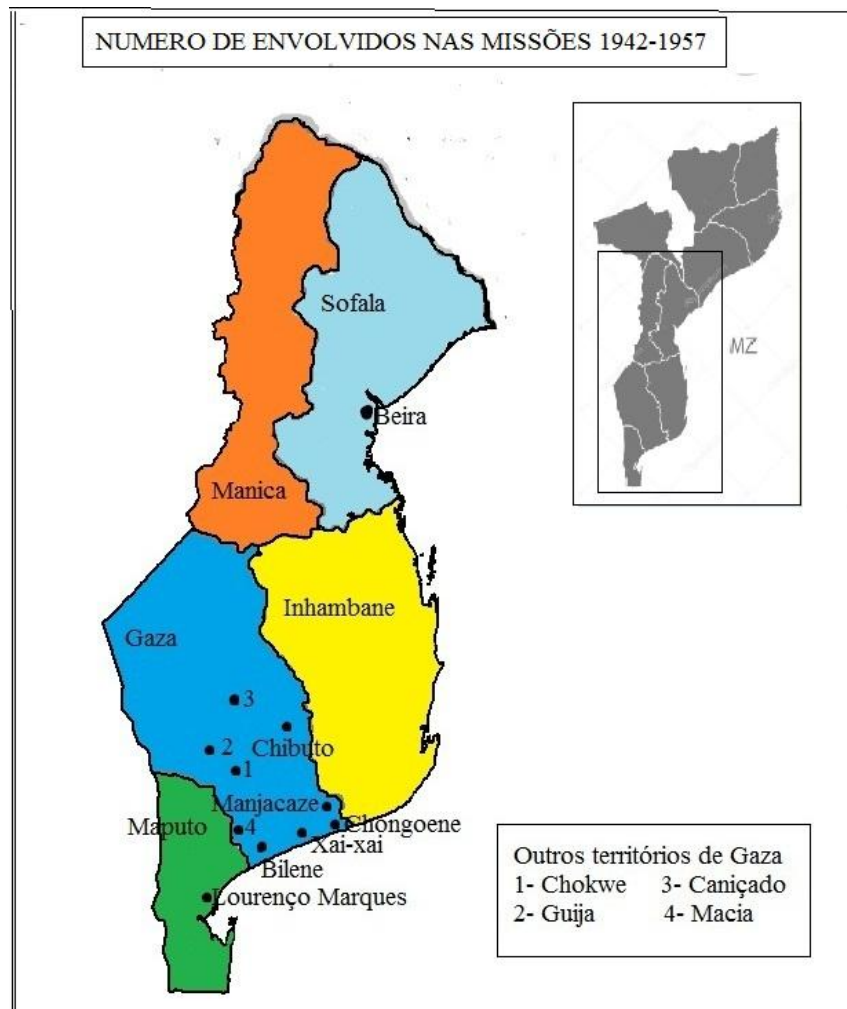
Terceiro que se levarmos em conta a quantidade de habitantes de cada um desses países descrito no quadro número sete e a quantidade de envolvidos nas confissões, comunhões e crisma do quadro nove, veremos que usando, por exemplo, toda a região de Moçambique habitada por grupos tsonga cujo número era de 5.025.815 pessoas, somente em parte dos territórios de Gaza, Maputo e Sofala, mostrados no mapa a seguir, havia um total de 2.023.130 indivíduos que estavam no caminho para a conversão; sem falar na quantidade de recém-convertidos representados aqui pelo número total de casamentos e batismos que somam 38.466 pessoas, e na quantidade de católicos convertidos de fato que era de 380.199, nos dando um total geral de 2.441.795 envolvidos nas práticas de conversão.

Essa análise nos faz perceber que, como descrito nos tópicos anteriores esses quantitativos de convertidos ou possíveis convertidos estavam sendo influenciados diretamente pelas ações dos grupos missionários a deixarem de praticar os costumes locais, o que embora as fontes não nos esclareçam deixa algumas brechas para pensarmos que desses números havia uma parcela de possíveis convertidos, ou propensos à conversão que não estava abandonando as práticas locais, mas se adaptando ao usufruto das duas; Isso é perceptível quando



observamos no quadro, ainda para Moçambique, o número total de convertidos e o número total de comunhão que nos dá indícios de que muitos desses habitantes participavam das práticas católicas mesmo não se tornando convertidos já que o número de comunhão era ao menos três vezes a soma dos católicos de fato.

**Imagem 8 - Número de habitantes envolvidos nas missões entre 1942 e 1957**



Fonte: Elaborado pela autora – Adaptado de WIKIMEDIA, 2010.

É possível notar ainda observando o mapa de numero 8 ao menos uma das regiões destacadas e os dados disponíveis nas fontes que a faixa litorânea de Gaza e Maputo foram as que mais sofreram com a influência do trabalho missionário, afirmamos isso porque embora não tenhamos dados sobre essa influência nas demais regiões, principalmente em Angola, pois nos faltam fontes, a análise de diferentes delas encontradas nos mostra a preocupação que havia por parte dos missionários e governantes em mostrar os dados obtidos para essas regiões, o que nos faz pensar em duas possíveis justificativas; primeiro que essa inserção de práticas religiosas de Portugal nos territórios de Moçambique estivessem realmente obtendo sucesso, ou seja, a

intenção de destituir seus habitantes dos costumes locais não aprovados pela República portuguesa substituindo-os pelos costumes que ditavam a moral portuguesa estavam sendo absorvidos pelos grupos tsonga e sendo assim estes estivessem abandonando as práticas locais; segundo que nessas regiões a implantação dos objetivos do governo através dos missionários estivessem mais difíceis que nas outras, por isso a necessidade de na maioria das fontes enfatizar sempre quaisquer mudanças obtidas para essas regiões.

Outro fato interessante nessas observações é que mesmo não sabendo exatamente porque que as informações para os territórios de Moçambique são sempre maiores que as dos de Angola podemos notar que a influência das missões com suas posturas morais e religiosas foram grandes e se diversificaram de território para território; notamos essa afirmação quando comparamos os dados do quadro com as do mapa acima a respeito da diferença quantitativa em relação ao número de habitantes envolvidos em cada região.

Percebemos, portanto, que ao menos entre as regiões de Gaza e Maputo, embora não tenhamos dados de uma mesma data para as duas, entre os anos de 1942 e 1957 houve um crescente aumento desses envolvidos se considerarmos que os número de católicos, batizados casamentos, confissões, comunhão e crisma de Maputo são sempre superiores aos de Gaza, o que nos leva a pensar nas informações apresentadas pelos quadros número sete e oito que deixam claro a intensificação das obras missionárias nas províncias portuguesa entre essas datas, ou seja, se houve um forte envio de missionários para essas regiões houve também, mesmo que com dificuldades, um forte crescimento de envolvidos, não necessariamente convertidos.

Essa interpretação fica aparente se observamos e somarmos esses números referentes a Gaza e Maputo, onde em Gaza no tocante a nove territórios, sendo eles Bilene, Chibuto, Chongoene, Manjacaze, Xaixai, e os outros territórios descritos no quadro e devido as informações das localidades entendidas por nós como sendo Chokwe, Guija, Caniçado e Macia teremos 104.894 pessoas e em Maputo no tocante apenas ao território de Lourenço Marques teremos 1.851.778 pessoas.

Essas interferências, mesmo que não completamente, conseguiram realizar grandes transformações na organização familiar desses grupos principalmente em relação às práticas de casamento e da poligamia, algo perceptível na imagem disponibilizada no relato do superior da missão dos Muchopes, reverendo padre Camilo Fernandes de Azevedo, da região de Manjacaze onde é possível perceber a representação de 11 casais compostos por homens e mulheres casados através das influencias cristãs o que certamente os fizeram assumir a condição de monógamos.

**Imagem 9 - Casais cristãos.**



Fonte: Moçambique Documentário Trimestral, n. 34, 1943.

Este fato nos remete a duas interpretações na problematização da imagem, a primeira de que esses homens e mulheres apesar de terem sido casados na igreja católica, na condição de monogâmicos não necessariamente tenham deixado de praticar a poligamia, pois em muitos locais era frequente encontrarem-se casais unidos de acordo com três sistemas de casamento: o tradicional, o cristão e o civil, isso porque o casamento tradicional era favorável a esses indivíduos, como visto no capítulo anterior e também porque o Decreto 30.615 de 1940 sobre o casamento inserido nesses locais pela República portuguesa em seus artigos 1º, 2º, 3º e 6º diziam que os casamentos poderiam ser realizados de duas formas, como mostrado na citação abaixo.

Artigo 1º. O casamento poderá ser celebrado perante os funcionários do registro civil, com as condições e pela forma estabelecida na lei civil, ou perante os ministros da Igreja Católica, em harmonia com as leis canônicas.

Artigo 2º. O casamento celebrado em conformidade com as leis canônicas produzirá todos os efeitos civis se o respectivo assento for transcrito no registro do estado civil.[...]

Artigo 3º. Os casamentos que tenham sido celebrados só canonicamente antes da entrada em vigor deste diploma serão transcritos, nos termos dos artigos 11º e 12º, produzindo neste caso a transcrição os mesmos efeitos do casamento civil.

[...]

Artigo 6º. O casamento canônico não poderá ser celebrado, salvo os casos do artigo 17º, sem que perante o respectivo pároco seja exibido certificado, passado pelo funcionário competente do registro civil, em que se declare que o casamento poderá realizar-se civilmente.<sup>93</sup>

<sup>93</sup> Decreto Lei nº. 3.0615 de 25 de julho de 1940.

O Decreto, portanto, garantia duas opções de realização de um casamento tanto para Angola como para Moçambique, no 1º artigo deixando claro poder ser realizado diante de um funcionário do registro civil, ou diante de um ministro da igreja católica; porém nos demais artigos citados estabelecendo condições para que estes fossem realizados uma vez que para realizar-se o casamento na igreja fosse necessário apresentar documentos que comprovassem que este havia sido registrado pelo estado civil, o mesmo acontecendo quando da realização do registro civil que necessitava da apresentação de documentos canônicos.

Apesar do casamento religioso exigir a confirmação do casamento civil ou vice-versa a própria lei no artigo 1º garantia uma brecha para que esses casais optassem ou adiassem uma das formas de casamento, não sendo comum portanto haver pessoas casadas somente no tradicional, ou tradicional e religioso, ou tradicional e civil, ou religioso e civil, ou ainda os três ao mesmo tempo, sendo que enquanto nos modelos de casamentos estabelecidos pela administração portuguesa havia apenas a existência de uma esposa, no tradicional um mesmo homem possuiria mais de uma o que era uma estratégia para fugir do abandono da tradição, da insistência dos missionários e também dos impostos como visto anteriormente.

A segunda interpretação da imagem é a de que essa influência tenha modificado não somente o tipo de casamento desses grupos, mas também a forma como estes eram realizados abandonando-se os ritos e celebrações descritos no capítulo I deste trabalho e adquirindo-se uma nova roupagem para este. As mudanças aconteceram em várias escalas desde as vestimentas as comemorações o que é de fácil percepção na imagem acima visto que os homens se trajavam a rigor de cor escura a moda portuguesa, sendo camisa, paletó e calça; já as mulheres trajavam-se de vestido claro, cobrindo todo o corpo e sem muitas iguarias ou adornos, o que era totalmente contrário aos trajes dos ritos locais.

O casamento agora dar-se-á sempre por intermédio de um ministro da igreja como descreveremos no caso da missão de São Benedito dos Muchopes situada ao sul de Gaza. Nessa missão quando um jovem pretende se casar se dirige a um superior da missão que entra em contato com os pais da pretendida para acertar o casamento, estes namoram por um tempo com o objetivo de conhecer-se para assim marcar e aguardar o dia do casamento. Nesse tempo combina-se o pagamento do lobolo que será realizado com a presença de testemunhas e na sede da missão onde assinar-se-á uma declaração de entrega desse pelos pais, o pretendente e as testemunhas. Se um dos conjugues tem dinheiro para os certames e para a festa realiza-se, do contrário aguarda-se até que se tenha condições para tal. Combinado tudo se marca a divulgação dos proclames e a cerimônia religiosa e civil, terminadas as cerimônias os noivos são esperados a porta da igreja pelo povo que os acompanharam até sua nova casa onde será

servido ao ar livre uma refeição, depois com a casa ornamentada com flores é servido a poucos convidados um jantar de bodas sobre discursos a respeito da religião, da civilização e dos benefícios da educação missionária.<sup>94</sup>

Notamos que nesse novo modelo de casamento a igreja e a administração passam a ter quase total controle sobre a organização familiar, isso porque todas as informações referentes a sua realização passam por, ou são auxiliadas por missionários o que criava um conflito com o modelo tradicional. Desde as vestimentas ao contato com os pais da noiva, ou a celebração da cerimônia tudo se diferenciava dos ritos locais, porém o que mais conflitou com a prática da poligamia foi justamente a nova característica para a prática do lobolo que era completamente administrada pela missão.

A missão era a responsável por todos os tramites que envolvia o pagamento do lobolo, ela era quem marcava o dia e o local dessa entrega, bem como o valor e as normas estabelecidas para a assinatura do documento que o oficializava, isso porque como os missionários não conseguiram de imediato eliminar essa prática começaram a inserir dificuldades para que essa fosse realizada e conseqüentemente deixada de ser utilizada já que a igreja não concordava com o que chamava de venda da mulher; afirmamos isso porque nesse contrato haviam regras a serem aceitas como a livre vontade de ambos os conjugues casarem-se, o valor a ser entregue que nesse período era por volta de 2.500 reis<sup>95</sup>, a aceitação da possibilidade de entregar de parte do valor estipulado no ato do contrato ficando o restante para depois e caso não pudesse ser pago o casamento não seria cancelado o que ia de encontro as regras da tradição descrita no capítulo anterior.

No sentido de proibições ou alterações realizadas a respeito do casamento e do pagamento do lobolo outra iniciativa relacionada tanto com o artigo 1058º secção II do Código Civil que regulamenta as disposições à celebração do casamento, segundo esse artigo “É proibido o casamento: 1.º Aos menores de vinte e um anos, e aos maiores inibidos de reger suas pessoas e bens, em quanto não obtiverem o consentimento de seus pais ou daqueles que os representem, nos termos do artigo 1061.º”<sup>96</sup> quanto com o artigo 5º do Decreto 30.615 de 1940 que embora com alterações reafirmava “Ter capacidade para contrair casamento os indivíduos de mais de dezesseis anos, sendo do sexo masculino, e de catorze, sendo do sexo feminino, mas os menores de vinte e um anos não emancipados só poderão contrair casamento depois de

---

<sup>94</sup> MUCHOPES, S. Benedito dos. Missões católicas de Moçambique. In: Moçambique Documentário Trimestral, nº34 de 1943 p.36.

<sup>95</sup> Idem.

<sup>96</sup> Código Civil Português 1 de junho de 1867. p. 187.

obterem o consentimento de seus pais[...]”<sup>97</sup>, ou seja a proibição dos pais de casarem suas filhas ou filhos antes da idade mínima de 14 ou 16 anos desde que emancipados, o que levando-se em conta os modelos de organização que compunha os grupos étnicos aqui descritos era quase impossível de acontecer a emancipação.

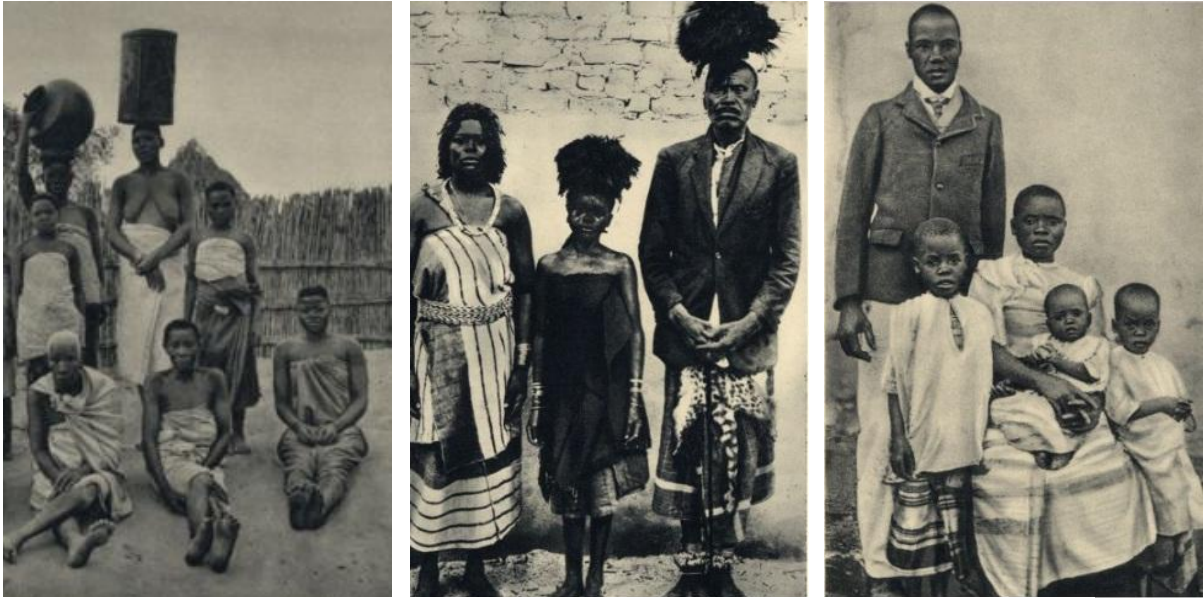
Esta proibição entra em conflito direto com a poligamia uma vez que como descrito no capítulo I deste os pais costumavam casar suas filhas no momento em que elas adquirissem a capacidade de procriar. Assim esta proibição significava para esses povos tanto perda de riquezas por não poderem mais entregar suas filhas em troca do lobolo como a não possibilidade de ser visto perante a sociedade como um homem ou mulher de direitos e posses, uma vez que só poderiam se casar com mulheres em idade pré-estabelecida limitando-os assim a quantidade de aquisição de mulheres, o que para os grupos dessas regiões passou a ser um dos principais motivos de conflitos com os portugueses.

Na análise desses artigos, embora a princípio pareça-nos que há uma brecha no que diz respeito ao estabelecimento de uma condição para o casamento de menores desde que esses sejam autorizados pelos pais, não encontramos nas fontes indícios que esse tipo de casamento tenha acontecido, principalmente por que quem costumava aceitar a aplicação dessas leis eram os habitantes que estavam sendo educados pela religião por isso recebiam as instruções necessárias segundo a missão de que menores de idade não poderiam casar-se segundo as leis canônicas e era justamente essa condição que acabava criando diferentes conflitos entre a população local e os missionários e governantes portugueses; nesses conflitos ou os grupos se adaptavam e respeitavam o exigido, ou abandonavam as práticas religiosas principal motivo para que os costumes locais não terem sido completamente eliminados, embora bastante modificadas.

---

<sup>97</sup> Decreto Lei nº. 3.0615 de 25 de julho de 1940

**Imagem 10 - Mudanças na organização e costumes familiares.**



Fonte: Álbuns fotográficos e descritivos de Moçambique, n. 10, 1929.

Essas modificações são visíveis nas imagens acima onde é possível perceber a forte influência que esses grupos missionários exerceram sobre a organização e os costumes familiares dos grupos mbundu e tsonga. Nela podemos observar que grande parte dos habitantes locais passaram por um processo de destituição de suas cargas culturais tanto fora como dentro das famílias e sociedades, estes desde as posturas assumidas até a forma de vestir o que segundo a imagem não ocorreu de forma rápida, mas a longo prazo.

Percebemos que enquanto na primeira imagem há a presença de um homem com três mulheres e três crianças trajados segundo o costume na última imagem notamos a presença de apenas uma mulher e três crianças, o que nos leva a entender que mesmo que parte desses grupos tivessem deixado de praticar a poligamia através da influência do missionários e do processo civilizador português a obtenção de muitos filhos ainda permanecia como sendo um sinal de status por isso notamos a presença de três filhos para um casal, mesmo ao que a imagem indica em um período onde havia maior propagação dos costumes portugueses.

Concluimos com isso, portanto, que a tradição da poligamia e do lobolo era considerado pelos missionários uma cruz que dificultava o objetivo da conversão e da República portuguesa, pois nesses grupos costumava-se casar-se antes de atingirem a idade adulta, o que resultava no impedimento dos jovens de frequentarem as instrução e educação missionária devido as suas tarefas assumidas pós-casamento dificultando o processo de conversão.

Por isso para dar auxílio as missões que diversas vezes se encontravam em estado de caos devido ao abandono desses habitantes as práticas da religião católica e das leis

governamentais as autoridades administrativas obrigavam os chefes desses grupos a enviarem as crianças a participarem dos projetos das missões alegando que a educação religiosa era obrigatória para o desenvolvimento da província, algo estabelecido no decreto lei número 30.207 de abril de 1941 o qual apesar de vê-lo citado nos relatos de algumas fontes observadas não foi possível ter total acesso.

O fato de os chefes serem obrigados a enviar as crianças a catequização ainda assim não teve total sucesso, pois mesmo está se constituindo uma obrigação civil alguns chefes não deixavam de entregar suas filhas ao lobolo o que fez com que nesse mesmo ano fosse instituído um novo decreto, decreto lei número 35.461, o qual também não tivemos acesso, assinado pelo Sr. Presidente da República, o Sr. Presidente do conselho e o Sr. Ministro das províncias <sup>98</sup> que invalidava o valor do lobolo para o matrimônio, uma vez que para frequentarem as atividades das missões estes deveriam estar, ou se apresentarem como convertidos adquirindo assim o título de cristãos, contrariando a prática poligâmica e quaisquer outros meios pelo qual estivessem em desacordo com o direito público.

Esses decretos e leis sobre a organização familiar para os tsonga e mbundu foram os mais rigorosos e modificadores de seus costumes e tradições através das leis e normas impostas. Esses novos decretos e leis nada mais significavam do que a junção de todas as outras tentativas de eliminação da poligamia. Embora os missionários tivessem se dedicado ao máximo para fazer da conversão através do combate excessivo as práticas e tradições algo fundamental na leitura das fontes deixa claro que esse combate não conseguiu obter por muito tempo o alcance desejado, isto porque devido as dificuldade impostas por eles através das diferentes leis e decretos que procuravam modificar completamente a estrutura social e familiar desses grupos, estes começavam a se afastar das atividades oferecidas pelas missões. Dessa forma só restava ao governo implantar novas regras e novos métodos de combate, como é o caso da educação escolar explicada no próximo capítulo.

---

<sup>98</sup> SANTOS, Luis Feliciano dos. O lobolo: a face do decreto nº35.461. In: Boletim da Agencia Geral das Colônias, nº 254-255 de 1946. p. 48.



#### 4 EDUCAÇÃO COMO ESTRATEGIA CONTRA A POLIGAMIA.

Para além da família e do estado, a igreja era considerada uma das principais instituições responsáveis pelo processo educativo de uma sociedade, era também por meio dela que se podia ter acesso aos melhores métodos educativos capazes de transformar qualquer pessoa em um cidadão civilizado aos moldes europeus através do que, segundo a descrição de Norbert Elias, podemos chamar de *Manual educativo*<sup>99</sup> que conteria os modelos de comportamentos padrões necessários a uma sociedade evoluída.<sup>100</sup>

Foi com base nesses modelos de educação que a República portuguesa através do processo missionário fortaleceu a execução de seus planos de civilizar os povos tsonga e mbundu, para isso junto a construção de diversas igrejas nas regiões de Angola e Moçambique iniciou também a construção de várias escolas de cunho primário<sup>101</sup>, secundário e profissional que ofereciam tanto os cursos primários, liceais, técnico comercial, industrial, agropecuário e magistério primário,<sup>102</sup> no caso das escolas liceais sendo possível enumerar ao menos uma escola para cada igreja construída; em alguns casos e com o sucesso desses oferecendo também o ensino universitário a partir de 1963.

Essa educação que passou a ser fortemente oferecida tinha duas funções distintas, mas que trabalhavam em conjunto; a primeira era de através do ensino remover ou afastar quaisquer obstáculos que pudessem se colocar no caminho para neutralizar ou prejudicar o alcance dos objetivos do governo local e da republica, ou seja a destituição das práticas locais dos habitantes dessas regiões pela educação; a segunda de educar para o desenvolvimento de mão de obra especializada capaz de nutrir as necessidades econômicas da então província autônoma, mas também da republica consumidora, ou seja, produzir mão de obra para inserir nas atividades de produção.

---

<sup>99</sup> Uma coletânea de observações feitas na vida e na sociedade que mostram até que ponto atendia a uma necessidade social e como registrava os modelos de comportamentos para os quais estavam maduros os tempos e que sociedade, ou mais exatamente a classe alta em primeiro lugar.

<sup>100</sup> ELIAS, Norbert. Op. Cit. p. 83.

<sup>101</sup> A educação primária corresponde ao nível inicial da educação sem o qual um jovem não pode preparar-se para a vida e assim ser útil a sociedade (em outras palavras corresponde ao que se conhece hoje como ensino fundamental); a educação secundária corresponde a um nível mais elevado do ensino, ou a continuação das exigências necessários a formação dos jovens para o serviço a sociedade (em outras palavras corresponde ao que hoje se conhece como ensino médio); por fim a educação profissional ou técnico corresponde ao nível mais elevado do ensino, no qual o jovens tornado homem se prepara para exercer uma atividade lucrativa para a sociedade. Para mais ver RESENDE, Sebastião Soares de. Op. Cit. p. 442.

<sup>102</sup> Idem, p. 445.

O programa das missões, portanto, tinha como objetivo de, satisfazendo as vontades da republica, desenvolver tanto o progresso moral como material desses grupos. Dentro desse programa destacava-se segundo o relato do Padre Alves Correia, um dos padres designados para uma das missões de Moçambique, a responsabilidade sobre:

- a) A educação e instrução do nativo português, homem e mulher, dentro ou fora da colônia, procurando aperfeiçoá-lo pela morigeração dos costumes, pelo abandono de suas superstições e selvajarias, pela elevação moral e social da mulher e pela dignificação do trabalho. O ensino da língua portuguesa, coadjuvado, provisoriamente, pela língua indígena, com exclusão absoluta de qualquer outra, será obrigatório em todas as escolas indígenas, e nelas, com o ensino da moral e das letras, se devem dar lições das grandezas e glórias de Portugal;
- b) A educação e instrução geral, para a cultura e engrandecimento das colônias, podendo os directores das missões fundar escolas, colégios ou estabelecimentos de ensino, [...]
- c) O ensino agrícola, [...] nas quais o indígena possa aprender praticamente as variadas culturas por métodos de progressiva evolução, melhorando gradualmente os seus rudimentares e primitivos processos de trabalho, [...]
- d) O ensino da pecuária, feito, quando possível com ensaios de novas raças ou cruzamentos aperfeiçoados;
- e) O ensino profissional, fundando, administrando ou dirigindo escolas de artes e ofícios ou simples oficinas;
- f) O ensino doméstico, procurando fazer da mulher indígena cuidadosa dona de casa e boa mãe de família;
- g) A assistência sanitária ao indígena, [...] abrindo dispensários, hospitais, enfermarias, asilos, creches, gafarias, ou outras instituições de caridade [...]<sup>103</sup>

Observa-se que a principal responsabilidade consistia na educação das mulheres e dos homens, seguidas de outras que descreveremos abaixo, incentivando-os ao abandono de seus costumes e de suas superstições, entre eles a pratica da poligamia. Estas mudanças aconteciam abrangendo todas as organizações sociais desses grupos partindo do nível econômico até sua religião, costumes, formas de casamento, vestimentas, comportamentos, leis, estruturas políticas, estruturas sociais, identidades e cultura.

Essa continuação da educação escolar tomada pelos agentes administrativos e missionários da então República portuguesa estava justificada na Constituição Política de 1933 em seus artigos 42º e 43º Título IX sobre a educação e o ensino levando em conta os três primeiros incisos que concedia legalização a diferentes formas de ensino para todo aquele que fosse considerado habitante das províncias portuguesas como descrito abaixo.

Art. 42º. A educação e instrução são obrigatórias e pertencem a família e aos estabelecimentos oficiais ou particulares em cooperação com ela.

Art. 43º. O estado manterá oficialmente escolas primárias, complementares, médias e superiores e institutos de alta cultura.

§ 1.º O ensino primário elementar é obrigatório, podendo fazer-se no lar doméstico, em escolas particulares ou em escolas oficiais.

<sup>103</sup> CORREIA, Pe. Alves. Processos educativos, antigos e modernos, nas missões religiosas portuguesas. Portugal: In: Cadernos Coloniais, nº31 de 1936, p. 3

§ 2.º As áreas e as ciências serão fomentadas e protegidas no seu desenvolvimento, ensino e propaganda, desde que sejam respeitadas a Constituição, a hierarquia e a acção coordenadora do Estado.

§ 3.º O ensino ministrado pelo Estado é independente de qualquer culto religioso, não o devendo, porém hostilizar, e visa, além do revigoração físico e do aperfeiçoamento das faculdades intelectuais, a formação do carácter, do valor profissional e de todas as virtudes cívicas e morais.<sup>104</sup>

As leis, portanto, que regiam a educação missionária, embora aparentassem ser um complemento para a educação dos habitantes da província deixando brechas para que a educação ocorresse de diferentes formas e em diferentes lugares se encarregava de manter essas diferentes formas e lugares sob seus comandos e olhares. Afirmamos isso porque embora nos artigos descritos acima o “Estado” estabelecesse que a educação era uma responsabilidade tanto da família como dos estabelecimentos de ensino, este fazia da educação portuguesa um ensino obrigatório do qual deveria ter acesso tanto os adultos como as crianças. A intenção era que os adultos aprendessem com os portugueses a cultura e costumes de Portugal e servissem de auxiliares desses na educação familiar, sem dela fazer parte quaisquer ensinamentos sobre os costumes e cultura locais, dessa forma o ensino podia se fazer em casa ou nas escolas o que segundo nossas fontes acontecia sempre na presença de algum missionário ou professor da missão.

Da mesma forma acontecia em relação ao ensino religioso que não estava vinculado ao ensino escolar, mas que não podia ser desprezado, pois para ter acesso a escola era necessário segundo o observado nas fontes que se frequentassem as igrejas de missão e uma vez frequentando-as se era submetido ao ensino religioso; sem falar na condição estabelecida na mesma Constituição de 1933 baseado na antiga Constituição de 1868 sobre como ser considerado um cidadão português onde para obter esse status era preciso abandonar suas origens e assumir as hábitos e costumes dos portugueses, entre eles a prática da religião católica.

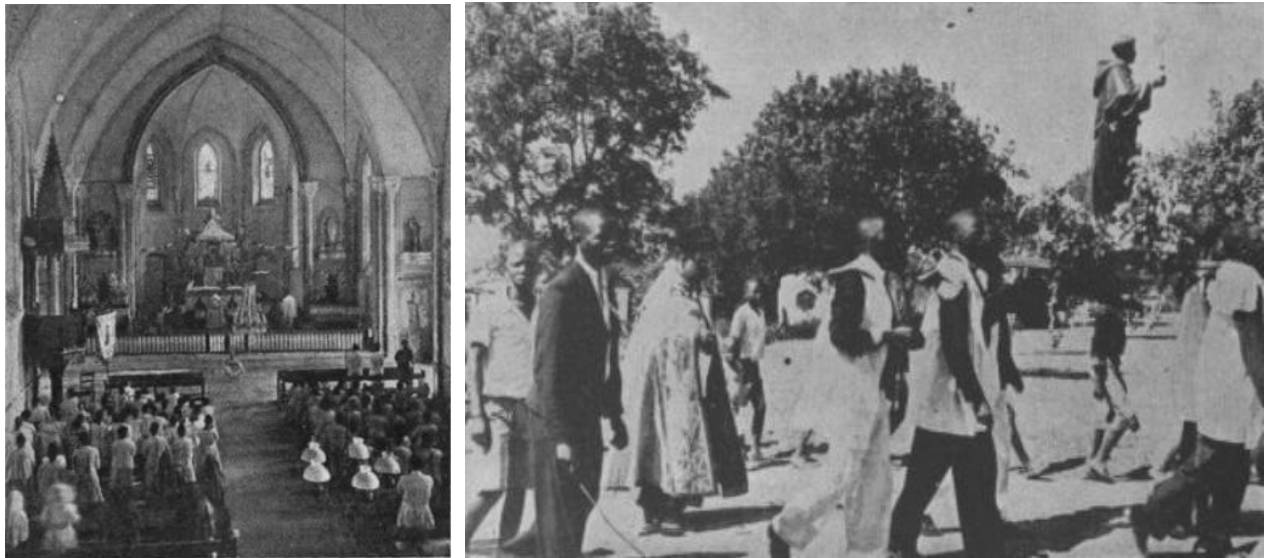
Outra forma de justificar esse ensino, não bastasse a Constituição era o disposto no Ato Colonial do mesmo ano através de seus artigos 2º Título I, 16º e 24º Título II que diziam respectivamente; “[...] É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendem, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente.”<sup>105</sup> Assim por meio desse direito “O Estado estabelece instituições públicas e promove a criação de instituições particulares, portuguesas umas e outras, a favor

<sup>104</sup> Constituição Política da República Portuguesa de 22 de fevereiro de 1933.

<sup>105</sup> Acto Colonial de 19 de março de 1933. p.650.

dos direitos dos indígenas, ou para sua assistência.”<sup>106</sup> Dessa forma e através desse oferecimento “As missões religiosas do ultramar, instrumento de civilização e de influência nacional, e os estabelecimentos de formação do pessoal para os serviços dela e do Padroado Português, terão personalidade jurídica e serão protegidos e auxiliados pelo Estado,”<sup>107</sup>. Ou seja, embora as leis se colocassem para os tsonga e mbundu como uma alternativa, a própria lei estabelecia que como Portugal era “proprietário” dos territórios nos quais eles viviam não havia outra forma de agir ou viver senão através da dita alternativa.

**Imagem 11 - Missa e procissão de São Benedito dos Muchopes.**



Fonte: Documentário Trimestral de Moçambique n. 34, 1943

Essas justificativas faziam com que esses grupos acabassem divididos, pois durante muito tempo parte deles se propunha a aceitar essas mudanças e passavam a acreditar que podiam de fato se tornar cidadãos portugueses por isso agiam conforma tal como relata o padre Camilo Fernandes de Azevedo da missão dos Muchopes a observa-los quando de sua ida a missão, ou aos compromissos religiosos quando diz que “Vestem, em geral, muito decentemente e até muitos, com um certo luxo. Aos domingos e dias santificados aparecem na Missão para assistir á missa, vestidos completamente a europeia [...]”<sup>108</sup> como pode-se observar nas imagens acima.

Além das vestimentas que foram trocadas de mais simples em sua costura e material, porém muito mais ornamentadas, agora trajavam-se a “portuguesa”, ou seja do que conhecemos

<sup>106</sup> Idem.

<sup>107</sup> Idem, p.651.

<sup>108</sup> MUCHOPES, S. Benedito dos. Missões católicas de Moçambique. In: Moçambique Documentário Trimestral, nº34 de 1943. p. 32.

como roupa de gala, calças ou bermudas sociais, paletós, gravatas e sapato social; também seus comportamentos foram modificados; onde outrora faziam uma cerimônia religiosas com festas e danças agora parecem concentrados nos bancos da igreja, ou mesmo em cortejos simples e sem muita festividade durante as procissões; mostrando-nos que ao menos em parte dessas sociedades a educação missionária estava de fato se concretizando.

#### **4.1 A construção de escolas.**

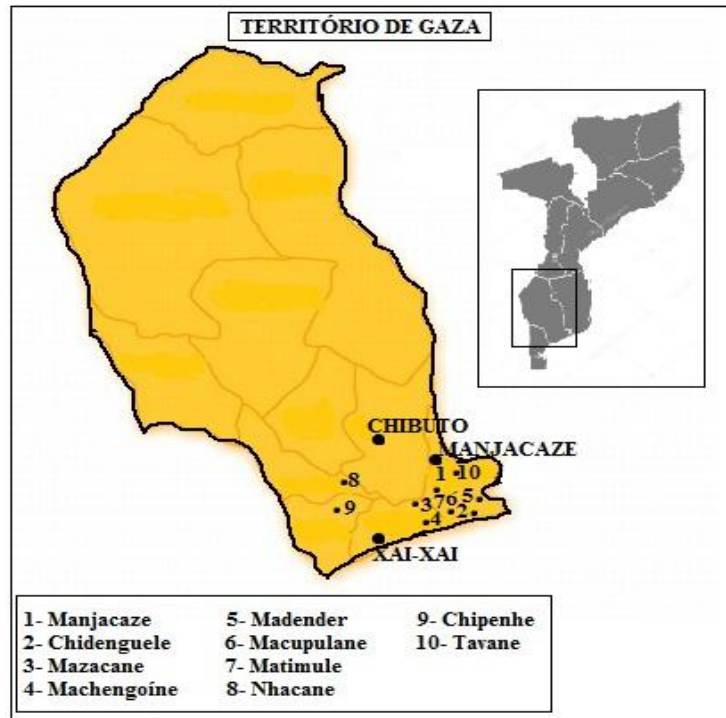
Com a expansão das missões, como descrito no capítulo anterior, esses religiosos começaram a fundar cada vez mais escolas e instituições de ensino segundo uma de suas obrigações. Só na província de Gaza na missão de São Benedito dos Muchopes entre os anos de 1912 e 1941 fundaram as escolas sucursais de São Leonardo, em Chidenguele; São Camilo, em Macupulane; posteriormente as escolas oficiais de Nossa Senhora de Fátima, em Manjacaze; São Francisco Xavier, em Nhancale; São Roque, em Machengoíne; São Paulo, em Madender; Cristo Rei, em Matimule; Santa Terezinha, em Chipenhe; Santa Clara, em Tavane; Santo Antonio e Nossa Senhora de Fátima, em Mazacane; S. Sebastião, no Inhafoco; São José, em Mafangue; São Francisco, em Malembe; São Pedro, em Dengoíne; Santa Isabel, em Chilumbel; Santo António, em Mavue; São José, em Betula; São Boaventura, em Farau;; São Lourenço, em Chivazane; Santo Agostinho, em Nhazilo; São Domingos, em Chaguala; São Luiz, em Coolela.<sup>109</sup>

Um total de 23 escolas pertencentes à missão de São Benedito dos Muchopes somente nos territórios do sul de Gaza, onde dessas conseguimos identificar a localização de ao menos 10, como mostrado no mapa abaixo, ficando as outras 13 sem localização exata, mas sabendo-se que de acordo com as descrições relatadas nas fontes estavam situadas nos arredores de Chibuto, Manjacaze e Xai-Xai, ou seja todas no extremo sul dessa região. Os locais onde estas se encontram nos fazem pensar a respeito do que já foi discutido no capítulo anterior sobre o crescimento ou diminuição das missões, uma vez que a construção dessas escolas relatadas ocupa o mesmo espaço e se mostram em crescimento.

---

<sup>109</sup> Idem, p. 33.

**Imagem 12 - Territórios de Gaza com fundação de escolas 1912-1941.**



Fonte: Elaborado pela autora – Adaptado de WIKIMEDIA, 2010.

Essas escolas foram fundadas contendo dentro delas várias funções e ofícios, para além da educação primária e secundária, entre eles “há oficinas de encadernação, de alfaiate, de sapateiro, de ferreiro, funileiro, carpinteiro, e pedreiro,”<sup>110</sup> todas mantidas e organizadas por auxiliares portugueses e com o mesmo objetivo, a educação civilizadora, estas funcionavam da mesma forma e com os mesmos objetivos tanto em Angola como em Moçambique.

Em Angola encontramos nesse mesmo período registros da fundação de escolas de dois tipos de missão, a missão de Sarnache e a missão do Espírito Santo ambas de instrução primária; Sarnache com duas escolas em Luanda e Espírito Santo com uma escola em Malange, uma em Lubango e uma em Benguela, em sua maioria ocupando a região oeste de Angola, assim como acontecia com as instalações das missões, ou seja, pelo observado nos dois mapas e comparados aos mapas das instalações das missões verificamos que havia uma grande necessidade de que essas escolas fossem construídas próximo as igrejas de missão, fosse pela dificuldade em alcançar alunos devido as dificuldades demonstradas pelos habitantes no

<sup>110</sup> CORREIA, J. Alves. Op. Cit. p. 76.

processo de conversão, fosse pela necessidade de se manter os alunos ligados tanto a igreja quanto a escola como descrito acima.

**Imagem 13 - Territórios de Angola com fundação de escolas 1912-1941.**



Fonte: Elaborado pela autora – Adaptado de WIKIMEDIA, 2010.

Nos territórios de Angola somente em relação ao ensino técnico registramos uma rápida evolução tanto nas instalações quanto no desenvolvimento dessas escolas; essa evolução deu-se principalmente devido a reafirmação da necessidade de readaptação do ensino técnico para atender as exigências cada vez maiores da economia da província baseados principalmente no Decreto 37.029 de 1948<sup>111</sup> que reformulava as atividades e os processos educativos no tocante a formação das escolas, aos cursos preparatórios, cursos complementares e cursos de formação, que agora reorganizados permitiam a ampliação do ensino.

Dessa forma algumas das citadas escolas de Angola posteriormente a publicação do Decreto ampliaram-se como a exemplo da renovação da antiga Escola Industrial de Luanda, que deixava de pertencer a Alfândega de Luanda e passava a pertencer a Luanda, e a construção da Escola Comercial de Vicente Ferreira, a Escola Industrial e Comercial de Artur de Paiva e a Escola Industrial e Comercial de Nova Lisboa que em 1951 mudara para Escola

<sup>111</sup> Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial, Decreto nº 37.029 de 25 de agosto de 1948.

Sarmiento Rodrigues; ainda contando a construção da Escola Industrial de Benguela, da Escola Técnica Elementar em Malanje e da Escola Comercial em Lobito.

Essas escolas classificadas como elementar, industrial e comercial tinham funções específicas segundo o Decreto 37.029, embora todas fossem técnicas; as escolas elementares eram destinadas ao ensino das matérias que pertencessem ao ciclo preparatório, ou seja aqueles que faziam parte do ensino primários; as escolas industriais eram destinadas a ministrar, em conjunto ou não com o ensino elementar, o ensino de todos os cursos voltados para a área industrial, fossem eles de aprendizado complementar, formação profissional, ou de aperfeiçoamento ou mestrança; as escolas comerciais eram destinadas a, associadas ao ensino elementar e industrial ou não, ensinar todos os cursos comerciais fossem eles de aperfeiçoamento ou especialização de habilitação para ingresso nos institutos comerciais.<sup>112</sup> Sendo as escolas técnicas comerciais as de maior numero tanto em Angola como em Moçambique de acordo com o observado nas fontes até 1948.

Em ambas as províncias essas escolas a partir de 1941 mostraram-se em constante crescimento tanto em relação a novas construções quanto ao conteúdo, ou atividades, nelas desenvolvidas; em Moçambique por exemplo podemos registrar a construção de ao menos mais 48 novas escolas sendo o ensino destinado a classe masculina com suas atividades indo desde olaria a carpintaria e alfaiate, e apenas quatro destinadas a classe feminina com oficinas de donas de casa e boa esposa como podemos observar no quadro a seguir.

A primeira coisa que notamos ao observar o quadro abaixo é que todas as escolas construídas eram para oferecer uma educação comercial, a educação que seria capaz de inserir rapidamente os indivíduos dos grupos tsonga e mbundu dentro da atividade produtiva da província para suprir a carência de lucro para sua sustentação; a segunda é a necessidade de mão de obra essencialmente masculina, isso porque todas as atividades oferecidas eram atividades que segundo as fontes eram exercidas por homens fossem elas na olaria ou na funilaria; a terceira a quase inexistente atividade destinada as mulheres, visto que dentre as 48 novas escolas apenas quatro ofereciam atividades para mulheres.

A constante utilização de mão de obra masculina e a falta da feminina justificam-se na leitura que podemos fazer do pensamento português sobre o comportamento humano a partir da teoria do comportamento de Nobert Elias<sup>113</sup>, onde as mulheres eram educadas para serem boas mães, esposas e donas de casas, uma mulher que se comportasse de forma recatada sem

---

<sup>112</sup> Idem, p. 844.

<sup>113</sup> Análise das resistências as mudanças no comportamento humana através dos séculos baseado na interpretação dos ideais de Erasmo de Roterdã em sua coletânea.



exageros, sem preocupações com o espaço externo a casa, dotada de movimentos graciosos, auxiliares e guias de sua família nas missões religiosas; os homens como mão de obra prospera e corajosa, aquele que supriria as necessidades do lar e da pátria, cujos comportamentos seriam contrários a leveza e doçura esperada da mulher, pois este deveria ser firme, confiante e prático.

**Quadro 10 - Moçambique- número de escolas e atividades por região**

<b>MOÇAMBIQUE- NUMERO DE ESCOLAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>REGIÃO</b>	<b>MISSÃO</b>	<b>Nº DE ESCOLAS</b>	<b>ENSINO</b>
<b>Maputo</b>	Missão de São José de Ihanghene	04	Instrução Feminina
	Missão de Magude	06	-Olaria -Pedreiro
	Missão de Manhiça	02	-Alfaiate -Carpinteiro
	Missão de São Paulo de Messano	13	*S/E
	Missão de Malaice	03	-Funileiro -Carpinteiro -Sapateiro
<b>Gaza</b>	Missão de Changuene	04	-Alfaiate -Sapateiro
	Missão de Muchopes	03	-Tipografia -Encadernação
<b>Inhambane</b>	Missão de Humoine	01	-Carpinteiro -Pedreiro
	Missão de Inharrime	01	-Carpinteiro
<b>Sofala</b>	Missão da Beira	07	-Artes -Alfaiate -Sapateiro -Tipografia -Encadernação
<b>Obs.: * S/E= Sem Especificação</b>			

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias n. 16, 1926

Na observação das fontes não encontramos muitos relatos acerca da construção de escolas femininas, mas majoritariamente masculinas. Poucas foram as que encontramos, pois essa educação era normalmente realizada através dos missionários e da educação religiosa. Como relatado anteriormente pelo Padre Alves Correia, a maior preocupação da educação era a produção de mão de obra e pelo que percebemos as mulheres não serviam para essa produção e por isso a elas eram destinados o ensino da moral e elevação social enquanto mulher que serviria de apoio ao homem dentro de suas casas.

A educação, portanto, destinada a mulher, era a de ser preparada para o ensino doméstico, saber cozinhar, limpar, nutrir, trabalhar nas plantações, ser amável, carinhosa, delicada, ser boa esposa e boa mãe, por esse motivo não era necessário que se construíssem

escolas específicas para esse fim, ou mesmo que se contratassem professores destinados a essa educação principalmente porque essas atividades já faziam parte da rotina dessas mulheres através de seus costumes, os missionários só teriam então que aperfeiçoá-los aos moldes portugueses para que dessa forma as mulheres passassem a recusar-se não total, mas grande parte das práticas que incorporavam suas tradições.

Os homens costumavam exercer para a província atividades lucrativas diversas em diferentes lugares, por isso segundo o quadro as atividades de ensino comercial oferecidas por essas escolas eram inúmeras, como descreveremos abaixo, embora tenhamos conseguido localizar por região apenas nove as fontes nos mostram que existiam várias, sem falar na falta de especificação das atividades oferecidas nas treze escolas da Missão de São Paulo de Messano dentre as quais poderia haver outras atividades diferentes das citadas, porém até aqui para as regiões ocupadas pelos grupos que destacamos nesse trabalho encontramos apenas o registro dessas, o que não significa dizer que outras não eram ensinadas, mas que havia uma necessidade de destaque dessas.

Concluimos, portanto que se levarmos em conta a quantidade de vezes que essas atividades são repetidas apenas nesse quadro poderemos perceber que dentre as mais oferecidas eram as de alfaiate que se destacavam, uma vez que eram os homens que costumavam realizar a costura das vestimentas, algo que já fazia parte das atividades masculinas nos costumes locais; e a de Carpinteiro, ficando as demais em menor número de oferecimento.

Quando nos referimos as outras atividades oferecidas como sendo em menor número não estamos menosprezando a importância dessas, mas dando maior ênfase as atividades que aparentavam serem realizadas nos espaços externos as repartições governamentais, pois eram elas que se faziam mais lucrativas principalmente nas instituições comerciais. As demais como a tipografia, encadernação e artes, entendemos que eram atividades exercidas dentro dos prédios do governo embora também lucrativas, mas com menor ênfase.

Afirmamos que deveriam existir outras escolas com outras formas de atividade baseadas nas informações oferecidas pelo artigo 37.029 que em seus anexos lista as possíveis atividades a serem oferecidas aos habitantes das duas províncias, entre elas destacamos as de serralheiro, geral de comércio, tapeçaria, tintureiro, marceneiro, bordado, eletricitista, canteiro, cerzideiro, mecânica, cinzelagem, ceramista, vidraceiro, entalhador, fiandeiro, soldador, fotógrafo, gravador fotoquímico, fundidor, maquinista, ajustador de precisão, relojoeiro técnico de óptica, técnico de moagem e técnico de conserva; o que podemos observar ao analisar o conjunto das atividades de ensino oferecidas só confirma a nossa análise anterior, que o ensino

que se fazia mais necessário era aquele que inserisse rapidamente esses alunos no trabalho produtivo gerador de uma economia em crescimento.<sup>114</sup>

Notamos também que em cada uma das regiões destacadas para cada tipo de ensino existia ao menos uma escola específica, o que nos leva a pensar na possibilidade de haverem mais escolas para esse período do que as descritas na fonte, e que por algum motivo não foram registradas já que a exemplo da missão de Humoine em Inhambane foram registradas apenas uma escola, porém duas atividades de ensino desenvolvidas, podendo ser essas atividades desenvolvidas em conjunto, ou separadas o que necessitaria do registro de mais uma escola.

Essas escolas comerciais possuíam em seu currículo uma grade que basicamente não se diferenciava entre as atividades oferecidas, ao não ser por pequenos requisitos ligados às áreas específicas de atuação, no mais todo ensino era voltado para a destituição das cargas culturais locais, ou seja, não havia interesse por partes desses educadores de promover o desenvolvimento intelectual dos grupos tsonga e mbundu mas apenas utilizar-se de sua mão de obra o que podemos observar ao verificar as disciplinas oferecidas nessas grades curriculares.

A grade compunha-se de duas partes, as atividades do aprendizado do português e da História de Portugal, da matemática, dos elementos físico, mecânica geral e aplicada, desenho, religião e moral, formação cooperativa, noções de higiene, trabalho de oficinas e tecnologias; e a depender de cada profissão os requisitos específicos que poderiam ser orçamento e obras para os cargos de carpinteiro e serralheiro; eletricidade para o cargo de eletricitista; modelador para os cargos de ceramista e entalhador; decoração para o cargo de cinzelador; tecnologia para o cargo de vidraceiro; química de tintura, acabamento de tecido e material têxtil para o cargo de tintureiro; mecânica de fiação para o cargo de fiandeiro; noções de comércio e legislação aplicada para o cargo de geral do comércio.<sup>115</sup>

Dentro das disciplinas oferecidas para todas as atividades destacamos três para confirmação dos dados dispostos no segundo capítulo acerca da tentativa de destituição dos costumes desses grupos e da forte influência que as atividades missionárias exerciam no projeto civilizador. A primeira delas é o ensino do português e da História de Portugal, o que para Nobeit Elias serviria como uma ponte para o desenvolvimento do amor e respeito a uma nação imposta, a nação portuguesa em Angola e Moçambique inserida com o discurso de ser ela evoluída; a segunda delas é o ensino da religião e da moral cristã, que serviria para retirar desses indivíduos tanto as práticas religiosas que possuíam como os costumes que praticavam e os comportamentos tidos pelos portugueses como não aceitos, inserindo neles a aceitação de

---

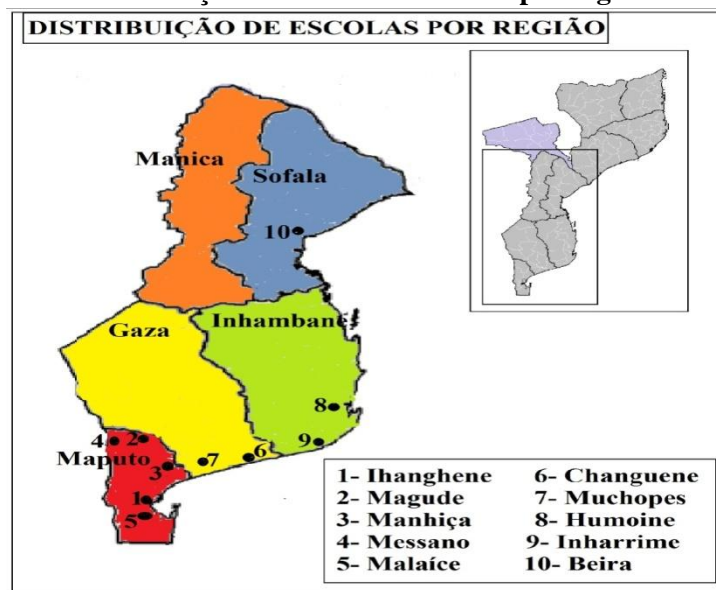
<sup>114</sup> Decreto nº 37.029. Op. Cit. p. 51.

<sup>115</sup> Decreto nº 37.029. Idem, p. 63.

uma fé e uma religião dita como única verdadeira e aceitável, sem falar que este ensino esclarece quaisquer dúvidas que tenha ficado sobre as brechas deixadas pelo inciso 3 do artigo 43º da Constituição de 1933 que se referia a independência do ensino do estado em relação aos cultos religiosos uma vez que existia uma disciplina específica dentro do ensino sobre a religião católica, o que nos mostra que embora as legislações portuguesa para o ultramar se colocassem como alternativas para os grupos tsonga e mbundu na verdade não funcionavam exatamente em conjunto a teoria e a prática; terceira a noção de higiene que recai novamente na aplicação do manual de ensino discutido por Norbert Elias conduzindo as formas de comportamento em todos os modos de vida possíveis, fossem eles no trato do corpo, no comportamento dentro ou fora de casa.

Ainda segundo o quadro dez podemos verificar onde existiam mais construções escolares bem como mais ensino dessas profissões; como a exemplo da missão da Beira em Sofala que possuía um total de sete escolas com ao menos cinco tipos de ensino, ou a missão de São Paulo de Messano em Maputo com um total de 13 escolas, estas que assim com a exemplo das outras deveria ter entre dez ou treze tipos de ensino ou mais, assim com também é possível destacar as regiões onde existiam menos construções escolares, como nas missões de Inharrime e Humoine em Inhambane com o total de uma escola para cada território; o que podemos observar no mapa abaixo.

**Imagem 14 - Distribuição das escolas de missão por região**



Fonte: Elaborado pela autora – Adaptado de Wikimedia, 2010.

Observando o mapa e as informações descritas no quadro notamos que, embora não tenhamos acesso a todas as escolas construídas em todos os territórios de cada região destacada, a construção dessas escolas eram realizadas sempre próximas das áreas litorâneas, desde a Beira até Malaíce e se voltarmos a observar ao menos os mapas número 6, 8, 12 e 13 notaremos essa mesma semelhança, tanto em relação a localização das missões como ao envolvimento de pessoas nas missões e a evolução das construções escolas. Essas semelhanças são mais um indício para confirmar que o objetivo do projeto colonizador, da ação missionária e da educação, independente da época era a produção de mão de obra.

Essa localização segundo nossa interpretação deveu-se ao fato de as instituições de comércio estarem localizadas principalmente próximas as cidades, ou territórios mais bem estruturados ou “desenvolvidos” e estas se formarem próximo aos portos e as linhas férreas o que facilitava a entrada e saída de mercadorias produzidas por essas mãos de obras. Esse fato fica aparente quando olhamos o ensino das seguintes atividades comerciais como mecânica geral e aplicada e trabalho de oficinas que eram atividades a serem desenvolvidas nesses locais.

#### **4.2 Aumento de matrículas e despesas escolares.**

O crescente aumento de escolas nas regiões de Angola e Moçambique a partir de 1942 fez com que a quantidade de alunos matriculados também aumentasse isto porque segundo a descrição das fontes as escolas agora estavam sendo construídas nos locais mais afastados das cidades, o que indica uma forte tentativa de inserir dentro desse ensino os habitantes locais que ainda não tinham sido alcançados pelas missões, ou mesmo que se recusavam a estar presente nas atividades por elas oferecidas.

Assim como o número de estudantes o valor dos gastos para a construção e manutenção dessas também havia aumentado; as escolas passaram a ser bem mais planejadas, alguma apenas com um andar, outras com três, as salas de aula mais espaçosas e sua arquitetura mais moderna fato notável na descrição de Nuno Alves em seus escritos sobre a construção de novas escolas no território de Lourenço Marques.

Na Avenida 24 de Julho, na parte ocidental de Lourenço Marques, ao lado do velho Liceu Antonio Enes, esta em construção um novo liceu com o mesmo nome, que será dotado de apreciáveis características.

Trata-se de dois grandes blocos de aula, de três pisos cada, desenvolvendo-se paralelamente, que suportação mais de setecentos alunos dos três ciclos, distribuídos por mais de vinte salas de aula, além de muitas outras, adequadas ao ensino. Ocupa uma área de três hectares.

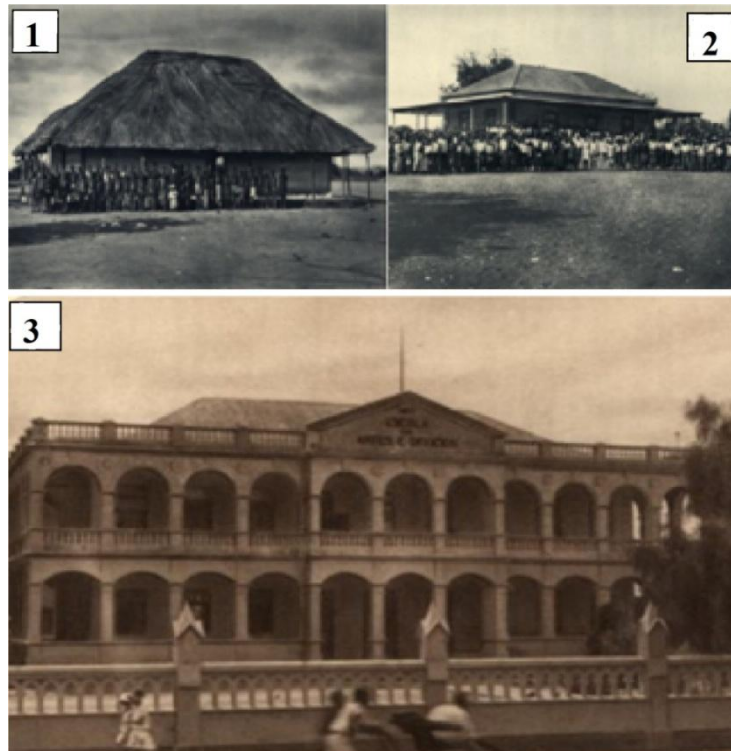
No conjunto, o edifício apresenta uma planta simétrica.

Segundo o projeto, a distribuição é a seguinte: vinte salas de aula normais, duas salas de aula em anfiteatro, um laboratório de química, um laboratório de física, uma sala

para ciências naturais, duas salas de aula de desenho, uma sala de trabalhos manuais, uma sala de labores, uma sala de canto coral e dois ginásios.<sup>116</sup>

Essa descrição nos mostra que estava havendo por parte da administração portuguesa um forte investimento tanto no espaço interior como no designer exterior. Esses gastos com uma nova roupagem para essas escolas podem ser justificados por dois fatores, primeiro a necessidade de uma boa aparência para a arquitetura das obras públicas como notado nas imagens abaixo; segunda para servir de atrativo, ou convite aos olhos dos habitantes que passariam a ser frequentadores assíduos dessa obra e assim mais facilmente convertidos. Embora a aparência e a infraestrutura dessas escolas estivessem sendo modificadas percebemos ainda na citação que as intenções desse ensino permaneciam as mesmas, a utilização de mão de obra, isto porque na distribuição das salas de aula fica claro que havia uma destinada a cada disciplina anteriormente descritas sem deixar de fora também o espaço para os trabalhos manuais, ou seja, as atividades que seriam desenvolvidas para ingresso na economia de produção.

**Imagem 15 - Moçambique- evolução da construção escolar.**



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da colônia de Moçambique n. 4, 5 ,9.

<sup>116</sup>MORGADO, Nuno Alves. Educação e ensino, novo liceu em Lourenço Marques. Portugal: Boletim da Agencia Geral das Colônias, nº 426 de 1960. p. 610.

Nas imagens é possível verificar as mudanças as quais as construções escolares foram submetidas desde meados do início da república por volta de 1929 a 1960. A imagem 1 retrata os primeiros modelos de escolas construídos na Província de Moçambique nos primórdios da República, um modelo singelo herdado do período colonial. Este era uma forma na qual os missionários através da simplicidade procuravam estar próximo dos grupos tsonga, eram escolas de estrutura básica muito semelhante as das palhotas construídas de barro, madeira e coberta de palha, até porque estas eram construídas pelas mãos dos habitantes locais. A segunda imagem demonstra as primeiras transformações ocorridas nas escolas até a publicação do Decreto 37.029, um prédio feito de tijolos ou algo semelhante cujo telhado não se constitui mais de palhas e sua estrutura possui um olhar mais europeizado, mais moderno. A terceira imagem relaciona-se as escolas construídas depois da publicação do mesmo decreto e se encaixa na descrição de Nuno Alves, um prédio de vários andares com uma arquitetura mais moderna e um amplo espaço interno e externo, isso porque nessas instituições de ensino como descrito mais acima costumavam funcionar tanto um único tipo de ensino como mais de um ao mesmo tempo o que demandava espaço e organização.

A partir da análise dessas imagens é possível verificar como os gastos com a estrutura, a demanda, o terreno e a organização passaram de 1929 a 1960 por um grande aumento. Esses aumentos, tanto das escolas como da quantidade de alunos, ocasionaram também o aumento da contratação de professores para o ensino dessas, causando um gasto ainda maior para os administradores dessas regiões como é possível perceber no quadro a seguir, o que justifica a quantidade de atividades comerciais oferecidas.

Nossa análise parte da comparação que podemos realizar a partir da observação dos dados oferecidos no qual é notável que, apesar de nossas fontes não trazerem informações completas em relação a alguns quesitos de importante relevância anualmente, tanto para Moçambique entre 1942/3 e 1960 quanto para Angola entre 1947/8 a 1964/5 os gastos com despesas escolares foram crescentes, passando de 29.000 reis para 96.000 no primeiro caso e chegando a 15.292 no segundo como descrito no quadro abaixo.

Confirmamos esse crescimento, mesmo sem ter acesso aos gastos anteriores de ambos nas primeiras datas baseados na quantidade de alunos matriculados anualmente; onde para Moçambique teremos um aumento de 7.997 para 24.018 alunos o que significa quase três vezes mais o número inicial; e para Angola de 11.160 para 66.944 sendo quase cinco vezes mais que o inicial, isso se levarmos em conta que quanto maior for a quantidade de matriculas maior será o número de salas de aulas, de escolas e profissionais da educação. No caso dos professores houve um aumento em Moçambique de 310 para 750 praticamente o dobro, sem falar que

mesmo sem esse quantitativo para 1960 devido ao valor dos gastos esse quantitativo pode ter sido triplicado.

Ainda sobre o aumento dessas matrículas podemos pensar como que essas funcionavam e porque haviam aumentado os gastos de incentivo a elas. Começamos partindo do princípio de que esse aumento não era devido ao sucesso da educação e da conversão como estavam pensando os administradores e missionários; mas devido às oportunidades que eram oferecidas por meio das escolas e das quais os habitantes tsonga e mbundu estavam sabendo tirar proveito. Pensamos então na possibilidade de esses homens e mulheres estarem se matriculando nessas escolas e participando dessa educação com o propósito de aprenderem ou aperfeiçoarem seus ofícios, como no caso da profissão de alfaiate, tintureiro, modelador e decorador que eram atividades por eles anteriormente exercidas, e assim terem acesso a seu próprio meio de comercio.

**Tabela 11 - Movimento escolar e despesas de construção**

<b>EVOLUÇÃO ANUAL DOS MOVIMENTOS E GASTOS ESCOLARES 1942-1965</b>						
<b>Região</b>	<b>Ano</b>	<b>Local</b>	<b>Nº de matriculados</b>	<b>Tipo de ensino</b>	<b>Nº de professores</b>	<b>Valor dos gastos</b>
<b>Mocambique</b>	1942/3	Bilene	7.997	Primário		
	1942/3	Chibuto	6.903	Primário Secundário Técnico	-	-
	1954/6	-	9.900 1.639 2.779	Primário Secundário Técnico	310	29.000 Contos
	1958/9	-	16.000 2.602 5.416	Primário Secundário Técnico	750	62.000 Contos
	1960	-	-	-	-	96.000 Contos
<b>Angola</b>	1947/8	-	11.160	Primário Secundário	-	-
	1957/8	-	30.337	Primário Secundário	-	-
	1964/5	-	66.944	Primário Secundário	2.111	15.292 Contos

Fonte: Boletim da Agencia Geral das Colônias nº 409/426 de 1959/1960; Documentário Trimestral de Mocambique nº 35/36 de 1943.



Outra alternativa para o aumento dessas matrículas era o fato de que a partir do Decreto 37.029 artigo 413º terem sido oferecidas bolsas de estudos aos alunos regularmente matriculados. Segundo o Decreto “São anualmente concedidas sessenta bolsas de estudo, da importância de 2.500\$ cada uma, pagas em dez prestações iguais, [...] cuja distribuição se fará em concurso pelos alunos distintos dos cursos de formação profissional ou das secções preparatórias das escolas oficinas[...]”,<sup>117</sup> ou seja, eram oferecidas sessenta bolsas de estudos para cada curso profissional oferecido por cada escola, e o concurso realizado seria através da avaliação das notas ou valores<sup>118</sup> obtidos por esses durante o desenvolvimento escolar o que no artigo 414º esclarecia “Considera-se distinto para o efeito do artigo anterior o aluno que tenha concluído o ciclo preparatório ou qualquer dos anos do curso profissional ou da secção preparatória em que tenha estado matriculado com média não inferior a 16 valores.”<sup>119</sup> Portanto, além da frequência regular esse aluno precisariam ter um bom desempenho e comportamento o que seria medido por seus valores através dos exames escolares.

Esses valores segundo o mesmo Decreto eram registrados da seguinte forma: um aluno que alcançasse valor entre 0 e 4 seria considerado um mal aluno; entre 5 e 9 um aluno medíocre; entre 10 e 13 um aluno suficiente; entre 14 e 15 bom aluno; entre 16 e 17 bom aluno com distinção; entre 18 e 20 muito bom aluno<sup>120</sup>. Sabendo que para ter a cesso a distribuição dessas bolsas tinha-se que ter ao menos 16 valores entendemos que quando esse aluno não estava de fato convertido, já que era considerado um aluno bom com distinção, este estava realmente sabendo aproveitar-se da oportunidade de acesso a ela, fosse por iniciativa do próprio ou de seus pais que procuravam matricula-los nas escolas e instruí-los a como agir para não correr o risco de perde-la.

Outro ponto importante é que esses alunos poderiam estar sendo inseridos nelas pela necessidade de estar aparentemente participando e cumprindo as leis impostas para não serem prejudicados, já que todos os direitos os quais poderiam ter acesso dentro da província passavam por elas; o que em nossa análise pode ser explicado ainda a partir dos valores escolares, principalmente dos alunos que não alcançavam valores maiores que 9, ou seja, os medíocres, isso porque esses eram os que podiam não ter interesse, ou acesso as bolsas de estudo, mas procuravam através dessa participação se beneficiar de outras formas, como acesso a privilégios negados a quem nessas não estivessem envolvidos.

---

<sup>117</sup> Decreto 37.029. Op. Cit. p. 879.

<sup>118</sup> Refere-se a forma como era denominada a atribuição de notas avaliativas aos alunos em questão. Fossem elas por comportamento, participação, ou aprovação nas provas, atividades e exames escolares.

<sup>119</sup> Decreto 37.029. Op. Cit.

<sup>120</sup> Idem, p. 880.

No referente ao crescimento das escolas ao menos em Bilene e Chibuto no território de Gaza em Moçambique dos quais faziam parte a missão de Santa Rosa de Viterbo da Malaíce e da missão de São Paulo de Messano estes somente no ano de 1942/3, segundo a fonte o que não foi possível computar para os anos subsequentes, possuíam para Chibuto do total de 6.903 alunos matriculas com apenas 779 aprovados na passagem de classe, ou de serie, sendo os outros considerados como reprovados; e para Bilene do total de 7.997 apenas 2.537 aprovados, o que serve de confirmação para nossas afirmações anteriores referentes ao saber utilizar desses grupos.

Ainda sobre o quadro notamos que entre os anos descritos houve uma maior presença de alunos matriculados no ensino primário e secundário em Angola do que em Moçambique que teria também presença no ensino técnico, ou comercial, isso porque a matricula e aprovação nos dois primeiros era essencial para o técnico, já que eram nesses que se iniciava o processo de reeducação religiosa e comportamental desses habitantes para depois inseri-los no ensino que seria dirigido para a produção. Esse argumento pode também ser justificado a partir da escala de valores atribuída a esses alunos, onde para ter acesso ao ensino técnico era preciso alcançar o mínimo de 10 valores sendo considerado um aluno suficiente para os objetivos da República.

### **4.3 A educação missionária.**

Dentro desses processos educativos oferecidos através das escolas missão duas se destacaram como geradoras de problemas para os governadores portugueses, a educação específica para as mulheres iniciada em 1883 e para as crianças. Os missionários, devido a longa convivência entre esses povos percebiam que para conseguirem organizar de fato essas famílias seria necessário implantar uma educação específica tanto para as mulheres casadas e solteiras como para as crianças, algo que continuou a ser efetuado durante a República.

De acordo com esses administradores, essas mulheres possuíam uma má formação familiar, sugerindo que o provável problema para a organização familiar que podia ser ali interpretado como principal responsável era o processo de iniciação no qual a criança era submetida e onde aprendia qual seu lugar e papel na sociedade. Além da submissão tinham também o problema do poder exercido pelos homens sobre as mulheres através da aceitação da poligamia, uma vez que ao saírem do processo de iniciação, principalmente as mulheres, estavam prontas para constituir família, como mostrado no capítulo anterior.

Com a justificativa e o discurso de ser a família cristã um fator de fundamental importância continuaram com a formação de institutos religiosos para a classe feminina da sociedade, podendo ser eles no mesmo espaço dos institutos masculinos, porém em salas de aula separadas, ou em locais separados dos masculinos, escolas específicas para o ensino feminino, dando sequência ao que fora iniciado ainda em 1883 para Angola e 1890 para Moçambique.<sup>121</sup>

Dessa forma foram, para Angola, as irmãs de São José de Cluny as principais responsáveis por ensinar a essas mulheres o trabalho, o amor, e o respeito a Portugal. Segundo as fontes as irmãs missionárias iniciaram suas atividades no Asilo de D. Pedro V e no Hospital Maria Pia onde, segundo uma de suas obrigações, despertavam o desejo de algumas angolanas para o trabalho nas missões.

Para Moçambique nos territórios de Gaza as responsáveis pelas missões femininas foram as irmãs religiosas do Instituto Feminino inaugurado em 1934, depois de Angola, entre as regiões de Manjacaze, Chibuto e Chongoene. Esta continha além do ensino literário e religiosos também uma casa de trabalho destinada exclusivamente a preparação das noivas locais para o bom desempenho de suas funções enquanto futura esposa, dona de casa e mãe cristã.

Entre as primeiras angolanas que despertaram para servirem de cooperadoras nas missões de Angola é possível destacar nas fontes quatro delas, Leopoldina dos Prazeres Lopes, Maria José, Maria Rosendo Naval naturais de Benguela, e Maria Francelina Faria natural de Quicombo, as três primeiras contando 15 anos de idade e a quarta com 16 anos. Ambas foram embarcadas de Angola a Lisboa pela missão para receberem os devidos ensinamentos no internato de Carnide.

A intenção de instruir cooperadoras mbundu era justamente a de facilitar o contato das irmãs portuguesas no meio familiar dessas sociedades, para que pudessem além de utilizar-se delas como exemplo para o serviço de outras mulheres, como de fato se sucedia, fazer com que as demais mulheres percebessem através da fala de suas iguais, suas irmãs aparentadas segundo a tradição, que os ensinamentos missionários que eram feitos lhes trariam muitos benefícios, principalmente no caso das mulheres casadas, ou pretendidas ao casamento, que ao adotarem a monogamia como base da formação familiar serviriam de ajuda na conversão dos homens da sociedade e de seus filhos.

---

<sup>121</sup> CUNHA, Manuel Alves da. A acção feminina nas missões de Angola. In: Boletim da Agencia Geral das Colônias, nº 225 de 1944. p. 142.

Apesar de terem esses administradores investido fortemente principalmente na educação técnica para os homens e na missão feminina para as mulheres, na tentativa de combater o aumento da prática poligâmica, estes com o tempo percebiam que muitos deles não retornavam as suas velhas práticas abandonando os preceitos da religião cristã, mas permaneciam em ambas as práticas.<sup>122</sup>

A estratégia adotada era utilizar a monogamia e a doutrina cristã apenas como um possível método para alcançar determinadas regalias que estas podiam oferecer o que se percebe descrito na fala do Superior da Missão de Messano Rev. Padre Manuel Carneiro de Freitas em seu relatório anual sobre o sucesso das atividades exercidas pela missão na região de Bilene em Moçambique, “A poligamia está aqui profundamente arraigada. É um dos principais obstáculos à evangelização destes povos. Contra ele tem o missionário de assestar todas as suas armas, se quiser produzir obra verdadeiramente evangélica e, conjuntamente civilizadora.”<sup>123</sup>

Assim passaram esses missionários a investir fortemente na educação das crianças, pois precisavam retirar os costumes nativos da cabeça desses meninos e meninas ainda durante seu processo de formação, ou seja, ainda durante a sua infância, já que as educações dos homens e das mulheres adultas estavam encontrando dificuldades. Essa educação deveria ser uma educação moral e religiosa realizada, portanto, de forma prática e não só teórica orientando-os a utilização de atos religiosos que serviriam para a completa formação de suas vidas enquanto cristãos. A educação cristã passou a atuar sobre essas crianças e jovens de modo progressivo, preparando-os para servirem de instrumentos formadores de uma consciência religiosa e cristã no meio social em que viviam prevenindo-os para os possíveis perigos que os pudessem cercar na sua sociedade e na família, o que era uma referência aos processos da educação segundo os costumes tradicionais como a iniciação e a prática da poligamia.

Foi devido a esse sistema de educação infantil e feminina que as escolas passaram a ter cada vez mais matriculados no ensino primário e secundário e conseqüentemente no comercial quando da maturidade dessas crianças. Isso porque as mulheres sendo educadas e convertidas dentro dos padrões religiosos para serem boas mães e donas de casa incentivavam seus filhos a frequentarem as escolas das missões, para que estes se tornassem bons cristãos civilizados, ou seja, que substituam totalmente suas culturas pelas culturas portuguesas impostas, o que nos mostram as imagens abaixo.

---

<sup>122</sup> JUNOD, Henri. Op. Cit.

<sup>123</sup> MESSANO, S. Paulo de. Missões católicas de Moçambique. In: Moçambique Documentário Trimestral, nº35 de 1943. p. 26-27.

### Imagem16 - Ensino das crianças



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 4,5,7.

Nelas é possível perceber como esse interesse na educação das crianças foi fundamental para a destituição dos costumes locais. Se analisarmos, por exemplo, a imagem 2 que retrata uma sala de aula de uma das escolas da missão dos muchopes no território de Gaza em Moçambique veremos que se trata dos anos iniciais dessa educação infantil por isso os alunos ainda podem ser vistos com traços de sua cultura, sem calçados, apenas com a parte inferior do corpo coberta e com postura casual. Nas outras imagens percebemos que já se encontram vestidos aos moldes europeus e com composturas eretas.

Na número 3 a respeito da missão de Malaíce em Maputo verificamos o quantitativo de crianças masculinas e femininas matriculadas na escola dessa missão, o que nos dá indícios de que esta seja uma escola mista e na qual podemos contar para a imagem um total aproximado de 270 alunos. Embora essa mostre uma escola para meninos e meninas as atividades de ensino voltadas ao comércio apenas eram realizadas e oferecidas para os meninos, já que as meninas eram educadas para o lar, o que vemos na imagem 1 onde temos uma sala de ensino comercial da mesma missão com cinco meninos aprendendo o ofício de alfaiate, acompanhados de um professor e um missionário, que mesmo estando esses sem calçados estão vestidos de forma a cobrir tanto a parte superior como inferior do corpo e ainda utilizando um pequeno paletó que pode ter sido inclusive confeccionados por eles.

Apesar de não termos acesso a imagens de todas as missões e escolas já mencionados nesse trabalho, concluímos que como tanto as formas de educar quanto de construir escolas, matricular e aprovar dos vários territórios das duas províncias tinham como base as leis até então já descritas, os processos verificados nas imagens disponíveis e anexas acima são os mesmos para todas elas. Isso é confirmado pela observação da imagem 5 que pertencia a missão dos muchopes e na qual também observamos a presença apenas de homens no que seria uma aula de carpintaria composta por pelo menos 29 alunos; o que mesmo sendo missões em locais diferentes partiam do mesmo princípio de ensino.

Outra atividade educativa percebida na maioria das escolas de missão era o ensino de instrumento musical e canto coral para serem usados tanto nas festividades religiosas como administrativas como demonstrado na imagem 4 que se compõe de 20 meninos acompanhados de três missionários visto que esses tipos de aprendizado eram ministrado principalmente pelos membros da igreja. Nela notamos ainda que há presença, em sua maioria de instrumentos de origem europeia utilizados para músicas clássicas como a exemplo da tuba em 10 unidades e da flauta em 5 unidades, além de dois pratos somando um total de 17 instrumentos de música clássica, o que demonstra o interesse de inserir uma nova cultura para essas crianças. Sem mencionar a quantidades de professores e missionário necessários para o cumprimento desses objetivos o que confirma nossa hipótese de que grande parte dessas crianças não estavam matriculadas para serem convertidas, mas para não serem vistas como não participativas nas atividades que a legislação impunha, por isso era preciso estar sempre presente ao menos três pessoas para garantir a atenção e o aprendizado destes fossem elas unicamente professores, missionários ou um conjunto de ambos, como é possível notar nas imagens 1,2 e 4.

Apesar de a construção de escolas serem voltadas para o ensino comercial, o ensino ser diferenciado para homens e mulheres e com o tempo o maior investimento tenha-se voltado

para o ensino das crianças, mesmo está sendo dedicava quase que exclusivamente as crianças do sexo masculino como verificado na análise das imagens; o processo educativo em nossa interpretação estava voltado para a destituição das cargas culturais, principalmente do uso da poligamia. Afirmamos isso porque se nos recordamos de como a sociedade se apropriava dessa pratica, algo descrito no capítulo I deste trabalho, veremos que tanto os homens quanto as mulheres eram adeptas e aproveitavam-se do uso da poligamia, por isso a necessidade de tentar remove-la de todas as formas.

Verificamos, portanto, que embora fosse grande o número de mulheres que se utilizavam da poligamia para modificar suas vidas, eram os homens os que mais se envolviam com essa pratica por diferentes motivos, isso nos faz perceber porque que se faz relevante entender como a educação destinada aos homens nesse período se tornou algo tão necessário e prioritário. Além de produzir mão de obra através da força braçal masculina havia nessa educação comercial também o intuito de envolvidos com a educação e a produção, além das leis e regras impostas, manter esses homens afastados da pratica da poligamia, pois como já vimos entre as disciplinas dessa educação comercial destacava-se o ensino da moral e religião cristã, o que propiciava a não utilização da poligamia.

## 5 CONCLUSÃO

Apesar de terem os administradores e os missionários da República portuguesa procurado através da continuidade e aperfeiçoamento das práticas do projeto civilizador tentado de todas as formas modificar e até eliminar os costumes locais dos povos mbundu e tsonga de Angola e Moçambique, na compreensão e análise do expostos nos capítulos anteriores fica claro que essas tentativas não obtiveram total sucesso, ou ao menos o sucesso desejado. Não cabe dizer também que essas tentativas de nada adiantaram, pois, ao longo dos anos e das interferências através da inserção de uma nova cultura, novos costumes e leis que favoreciam o objetivo do projeto que inseriam diferentes práticas e informações a esses grupos, muitas de seus aprendizados originais foram se misturando aos oferecidos pelos portugueses e muitas das culturas locais foram transformadas ou readaptadas, mas não eliminadas.

A sobrevivência destas, entre elas a da poligamia foi o resultado dos conflitos causados pelos diferentes mecanismos de modificação inseridos por esses administradores, como demonstrados no capítulo II, que ao invés de destituir os costumes locais deixavam brechas para que os grupos mbundu e tsonga pudessem utilizar tanto da tradição como das legislações sem a necessidade de escolha; e quando dessa necessidade optando pelo resgate do que foi ensinado por suas origens o que levando em conta o disposto no capítulo I mostrava-se a melhor maneira de organização, compreensão e lucratividade para esses grupos que possuíam uma carga cultural diferenciada da portuguesa.

A poligamia, portanto, apesar do que as fontes quiseram nos mostrar dando a ela uma aparência de promiscuidade, negatividade e desorganização do espaço familiar e por isso inapropriada a uma organização social, pode ser a partir dos conjuntos das informações aqui expostas compreendida como de fundamental importância tanto para os homens como para as mulheres dos grupos mbundu de Angola e Tsonga de Moçambique, isso porque possuíam uma ligação com a ancestralidade desses grupos e sendo eles respeitadores e conversadores do que dizia respeito a suas ancestralidades partiram de todos os fins para não permitir que essa prática fosse eliminada de suas sociedades.

Fins esses que faziam com que conseguissem de forma direta ou indireta participar e aproveitar-se de todas as oportunidades oferecidas ou impostas pelos administradores das províncias sem serem prejudicados, ou entendidos como obstáculos para o português, e ao mesmo tempo não deixar de lado as suas culturas e costumes; dando eles uma nova roupagem



ao que lhes eram de origem para incorpora-los e poder exercê-los de forma que as legislações e a educação portuguesa não as pudessem deixar de ser exercida como demonstrado no capítulo III. Fazendo com a as tentativas de modificação principalmente da poligamia não obtivesse o sucesso alcançado pelo ideal português; embora para esse fim estes tivessem empenhado uma grande carga financeira e estrutural.

Observamos assim que a poligamia pode ser analisada para além do viés de ser apenas uma cultura tradicional, pois esta não constituía unicamente uma situação dramática para todas as mulheres e homens inseridos nela, pois existiam concessões, relatadas segundo as regras de cada grupo, que podem advir dessa forma de organização social, a poligamia, seja ela em um âmbito político, ou estrutural, que favorecia e dava oportunidades de liberdade e mudança tanto aos homens como as mulheres, estas relatadas nas fontes como sendo as principais atingidas pela dominação que seus maridos através do uso dessa prática exerciam sobre elas, e que na construção desse trabalho fica claro que não existia essa dominação, mas tão simplesmente um acordo de favorecimento de ambas as partes onde cada um contribuía e usufruía daquilo que lhes era oportuno. Concessões essas que eram demonstradas a partir da obtenção de poder e riquezas tanto para os homens quanto para as mulheres, uma vez que estes através de determinadas regalias iriam adquirir certas formas de destaque, respeito e poder dentro de suas comunidades.

## REFERÊNCIAS

- 635.00 contos serão investidos no plano de fomento em Moçambique durante 1961. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 105, p. 109-114, 1961. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N105&p=109>>. Acesso em: 3 maio 2017.
- ALEXANDRE, Valentim. A África no imaginário político português : século XIX-XX. In: COLÓQUIO CONSTRUÇÃO E ENSINO DA HISTÓRIA DE ÁFRICA. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenquian, 1994. p. 221-244.
- \_\_\_\_\_. Portugal em África (1825-1974): uma perspectiva global. **Penélope, Revista de História e Ciências Sociais**, Lisboa, n. 11, p. 53-66, 1993.
- ALTUNA, Raul Ruiz de Asúa. **Cultura tradicional banto**. Luanda: Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, 1985.
- ANGONES, os. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 27, p. 80-85, 1941. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N027&P=80>>. Acesso em: 15 ago. 2016.
- ARNAUT, Luiz; LOPES, Ana Monica. **História da África uma introdução**. 2. ed. Belo Horizonte: Crisálida, 2008.
- AS MISSÕES em Moçambique. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, v. 35, n. 403-404, p. 67-68, 1959. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGU-N403-404&p=67>>. Acesso em: 12 nov. 2016.
- ATIVIDADE missionária. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, v. 35, n. 409, p. 140-142, 1959. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGU-N409&p=140>>. Acesso em: 30 set. 2017.
- BARROS, Luiz Henrique Assis de. Uma análise do percurso da ideologia colonial portuguesa em relação á África (1928-1961). **Cadernos de História, oficina de História**, n. 9, p.108-128, de 2002.
- BIRMINGHAM, David. Alianças e conflitos. In: \_\_\_\_\_. **Os primórdios da ocupação estrangeira em Angola, 1487-1790**. Luanda: Ministério da Cultura. Arquivo Histórico de Angola, 2004.
- BLANCHOD, Fred. **Os estranhos costumes do continente negro**. Tradução de Crysanto de Melo. Porto: Livraria Tavares Martins, 1946.
- BOAHEN, A. Adu (Coord.). **História geral da África: a África sob dominação colonial, 1880-1935**. São Paulo: Ática; Unesco, 1985. v.7.
- BOAVIDA JUNIOR, Álvaro Manuel de. O consorcio. **Boletim Cultural do Huambo**, n. 16, p. 80-83, 1962. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BCHuambo/BCHuambo-016&p=81>>. Acesso em: 5 jun. 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRAGA Paulo. Nos antípodas: as mulheres. **Cadernos Coloniais**, Lisboa, n. 21, p. 8-19, 1939. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/CadernosColoniais/CadernosColoniais-N21&p=05>>. Acesso em: 25 out. 2016.

CARVALHO, Flávia Maria de. **Sobas e homens do rei: interiorização dos portugueses em Angola (séculos XVII e XVIII)**. Maceió: Edufal, 2015. 324 p.

CARVALHO, Sol. **História de Moçambique: primeiras sociedades sedentárias e impacto dos mercadores (200/300-1886)**. Maputo: Tempo, 1988. v. 1.

CHIZIANE, Paulina. **Niketche: uma história de poligamia**. São Paulo: Companhia das letras, 2004. ISBN: 85-359-0471-9.

COBNÇRAA de impostos criados pela reforma tributária. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**. Lisboa, n. 348-349, p.186-187, 1954. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGC-N348-349&p=186>>. Acesso em: 3 maio 2017.

CORREIA, J. Alves. As missões religiosas como instrumento de civilização portuguesa. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, n. 16, p. 73-88, 1926. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGC-N016&p=73>>. Acesso em: 19 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Processos educativos, antigos e modernos, nas missões religiosas portuguesas. **Cadernos Coloniais**, Lisboa, n. 31, p.4-19, 1936. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/CadernosColoniais/CadernosColoniais-N31&p=03>>. Acesso em: 14 maio 2016.

COSTA, Ana Bénard da; RODRIGUES, Cristina. Estratégias de sobrevivência de famílias em Luanda e Maputo. **Revista da faculdade de letras da Universidade do Porto**, Porto, p. 113-122, 2002.

CUNHA, Manuel Alves da. A acção feminina nas missões de angola. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, n. 225, p. 145-152, 1944. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGC-N225&p=145>>. Acesso em 12 out. 2016.

DINIZ, José de Oliveira Ferreira. Da política indígena em angola, os impostos indígenas. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, n. 47, p.136-142, 1929. Disponível em:<<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGC-N047&p=136>>. Acesso em 24 de setembro de 2017.

EDUCAÇÃO e ensino, bolsas de estudo. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, n. 426, p. 549-550, 1960. Disponível em:<<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGU-N426&p=549>>. Acesso em: 3 maio 2017.

EDUCAÇÃO e ensino, ensino técnico profissional. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, n. 409, p.191-194, 1959. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGU-N409&p=191>>. Acesso em: 3 maio 2017.

EDUCAÇÃO e ensino. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, n. 410, p. 347-348, 1959. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGU-N410&p=347>>. Acesso em: 3 maio 2017.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador. uma história dos costumes**. Tradução de Ruy Jungmann; revisão e apresentação, Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. v. 1.

FELIPE, F. G. Borges. Da política indígena e a sua importância na obra civilizadora dos povos africanos. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, n. 39, p.70-75, 1928. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGC-N039&p=70>>. Acesso em: 22 out. 2016.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. **A África na sala de aula: visita a história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

ILIFFE, John. **Os africanos história dum continente**. Tradução de Maria Filomena Duarte. Lisboa: Terramar, 1999. ISBN:972-710-240-9.

JAQUES, A. A. A civilização branca, a família e a sociedade indígenas. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, v. 24, n. 281, p. 198-201, 1948. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGC-N281&p=196>>. Acesso em: 26 out. 2016.

JUNIOR, Rodrigues. A família indígena. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, Lisboa, n. 394, p. 206-210, 1958. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGU-N394&p=206>>. Acesso em: 5 nov. 2016.

JUNIOR, Santos. Os indígenas de Moçambique: no século XVI e começo do XVII, segundo os antigos documentos portugueses da época dos descobrimentos. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 17, p. 6-39, 1939. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N017&p=6>>. Acesso em: 27 jun. 2016.

JUNOD, Henri A. **Usos e costumes dos Bantos**. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1996. t. 1.

LEBRE, Antonio. África desconhecida: costumes gentílicos. **Cadernos Coloniais**, n. 2, p. 19-29, 1939. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/CadernosColoniais/CadernosColoniais-N02&p=19>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

LEGISLAÇÃO novíssima do ultramar 1868-1869. Lisboa: Imprensa Nacional, 1876. v. 7. Disponível em: <<http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=mdp.35112103214914;view=2up;seq=10>>. Acesso em: 5 set. 2016.

PÁUL, Gaspar Loureiro D'Almeida Gaspar. **Código civil português: aprovado por carta de lei aprovada em 1 de junho de 1867: anotado**. Porto: Livraria Internacional, 1879. Disponível em <[http://books.google.com/books?id=625GAAAYAJ&printsec=frontcover&hl=PT-BR&source=gbs\\_ge\\_summary-r&cad=0#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com/books?id=625GAAAYAJ&printsec=frontcover&hl=PT-BR&source=gbs_ge_summary-r&cad=0#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em: 30 jun. 2016.

PORTUGAL. Acto colonial de 19 de março de 1933. **Diário do Governo**. Lisboa, 22 fev. 1933. Disponível em: <[http://dre.pt/application /dir/pdfgratis/1933/04/08300.pdf](http://dre.pt/application/dir/pdfgratis/1933/04/08300.pdf)>. Acesso em: 3 maio 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1911). **Constituição Política da Republica Portuguesa**. Lisboa, 21 de agosto de 1911. Disponível em <<http://www.arlamento.pt/parlamento/documents/CRP-1911.pdf>>. Acesso em: 3 maio 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1933). **Constituição Política da Republica Portuguesa**. 22 de fevereiro de 1933. Disponível em: <<http://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/1933/02/04301/02270236>>. Acesso em: 3 maio 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1945). Constituição Política da Republica Portuguesa**. 22 de novembro de 1945. Disponível em: <<http://dre.pt/application/dir/pdfgratis/1945/12/27101.pdf>>. Acesso em: 3 maio 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº. 30.615 de 25 de julho de 1940. Dispõe sobre varias disposições relativas a celebração do /144560>. Acesso em 03 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 37.029 de 25 casamento. **Diário do Governo**. Lisboa, 22 fev. 1940. Disponível em <<http://dre.pt/application/file de agosto de 1948. Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial. Diário do Governo. Lisboa, 22 fev. 1933. Disponível em: <http://dre.pt/ application/file/384480>>. Acesso em: 15 out. 2017.

LOVEJOY, Paul E. **A escravidão na África: uma história de suas transformações**. Tradução de Regina A. R. Bhering e Luiz Guilherme B. Chaves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LWANGA-LUNYIIGO. Samwiri; VANSINA, Jan. “Os povos falantes de banto e a sua expansão” In: \_\_\_\_\_. **História Geral da África**, Brasília, DF: UNESCO/MEC, São Carlos, SP: UFSCar, 2010. v.3.

MARTINS, Catarina. Polifonias femininas das poligamias: concerto ou desconcerto? Riwan ou le chemin de sable de Ken Bugul (Senegal) e Niketche uma história de poligamia de Paulina Chiziane (Moçambique). **Revista de Estudos Literários e da Cultura**, n. 7, p. 59-74, maio 2017. ISSN 2525-4529.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

M'BOKOLO, Elikia. **África negra: história e civilizações**. Tradução de Alfredo Margarido; revisão acadêmica para a edição brasileira: Daniela Moreau e Valdemir Zamparoni; assistentes: Bruno Pessoti e Monica Santos. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Casa das Áfricas, 2009. T. 1

MISSÕES católicas de Moçambique. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 35, p. 20-28, 1943. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N035&p=20>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

- MISSÕES católicas de Moçambique. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 36, p. 26-39, 1943. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N036&p=26>>. Acesso em: 15 ago. 2016.
- MISSÕES católicas de Moçambique. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 34, p. 32-44, 1943. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N034&p=32>>. Acesso em: 12 set. 2016.
- MILLER, Joseph C. **Poder político e parentesco**: os antigos estados Mbundu em Angola. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, 1995.
- MORGADO, D. Nuno Alves. Educação e ensino, novo liceu em Lourenço Marques. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, n. 426, p. 611-613, 1960. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGU-N426&p=611>>. Acesso em: 3 maio 2017.
- MUNANGA, Kabengele. **Negritude, usos e sentidos**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988.
- NEWIT, Marlyn. **História de Moçambique**. Tradução de Lucília Rodrigues e Maria Georgina Segurado. Lisboa: Europa-América, 1997. ISBN: 972-1-04370-2.
- NUNES, Joaquim. Costumes gentílicos: o lobolo. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 8, p. 90-118, 1936. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N008&p=90>>. Acesso em: 29 jun. 2016.
- OLIVA, Anderson Ribeiro. De indígena a imigrante: o lugar da África e dos africanos no universo imaginário português dos séculos XIX ao XXI. **Sankofa, Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**. São Paulo, n. 3, p. 32-51, jun. 2009.
- ORNELAS, Augusto. A assistência maternal. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 27, p. 34-45, 1941. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N027&P=34>>. Acesso em: 15 ago. 2016.
- PINHO, Osmundo. A antropologia na África e o lobolo no Sul de Moçambique. **Afro-Ásia, Centro de Estudos Afro-Orientais- UFBA.** , Salvador, n. 43, p. 9-41, 2011.
- \_\_\_\_\_. O “destino das mulheres e de sua carne”: regulação de gênero e o Estado em Moçambique. **Cadernos Pagu, Revista do Núcleo de Estudos de Gênero da Unicamp**. Campinas, n. 45, p. 158-179, jul./dez. 2015.
- QUINTINHA, Julião. Manica e sofala: a família negra. **Cadernos Coloniais**, n. 50, p.14-17, 1939. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/CadernosColoniais/CadernosColoniais-N50&p=14>>. Acesso em: 3 jun. 2016.
- RAFAEL, Saul Dias. Memória etnográfica: milange e os seus povos. **Moçambique Documentário Trimestral**, n. 82, p. 32-46, 1955. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/MDT/MDT-N082&p=32>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

REIS, Eliana Lourenço de Lima. **Pós-colonialismo, identidade e mestiçagem cultural: a literatura de Wole Soyinka**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Salvador, BA: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1999.

RESENDE, Sebastião Soares de. **Profeta em Moçambique**. Lisboa: Difel, 1994. ISBN 972-29-0307-1.

ROSÁRIO, Lourenço. **Moçambique história, culturas, sociedades e literatura**. Belo Horizonte: Nadyala, 2010.

SANTANA, Jacimara Souza. Mulheres de Moçambique na Revista Tempo: o debate sobre o lobolo (casamento). **Revista de História da Universidade Federal da Bahia**. Salvador, n. 1, p. 82-98, 2009.

SANTOS, Feliciano. O lobolo: a face do decreto nº35.461. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, n. 254-255, p. 47-51, 1946. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGC-N254-255&p=45>>. Acesso em: 8 nov. 2016.

SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança: a África antes dos portugueses**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2006.

\_\_\_\_\_. **A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2002.

SILIYA, Carlos Jorge. **Ensaio sobre a cultura em Moçambique**. Maputo: Livraria Universitária, 1996.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Síntese da coleção história geral da África: pré-história ao século XVI**. Brasília, DF: UNESCO/MEC, São Carlos, SP: UFSCar, 2013.

TAVARES JUNIOR, José. Festa do casamento cuanhama. **Boletim Cultural do Huambo**, n. 19, p. 68-73, 1965. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BCHuambo/BCHuambo-019&p=69>>. Acesso em: 8 jun. 2016.

THORNTON, John Kelly. **A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800**. Tradução de Marisa Rocha Mota. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VALAHU. Mugur. **Angola Chade de África**. Tradução de Maria Joaquina Roquette. Lisboa: A.M.P., 1968.

VILHENA, Maria da Conceição. **Gungunhana no seu reino**. Lisboa: Colibri, 1927.

WILLE, D. Charles Martel. Ação missionária de Portugal. **Boletim da Agencia Geral das Colônias**, v., n. 251, p.167-185, 1946. Disponível em: <<http://memoria-africa.ua.pt/Library/ShowImage.aspx?q=/BGC/BGC-N251&p=167>>. Acesso em: 3 maio 2017.

## GLOSÁRIO

**Angola:** País da África ocidental-austral, colonizado por Portugal do qual se libertou em 1975.

**Bantu:** Membros da família linguística dos africanos originários da África central, centro-ocidental, oriental e austral, cujas línguas apesar de serem diferentes pertencem a uma mesma família linguística. Línguas ditas bantu ou banta porque utilizam a palavra u-ntu para designar o ser humano.

**Família Nuclear:** Conjunto de pessoas ligadas por sangue a exemplo do pai, mãe e filhos.

**Família Alargada:** Consiste na junção da família nuclear acrescida de parentes diretos e colaterais, a exemplo do pai, mãe, filho, tia, primo, avó, cunhado, marido, sogra, vizinhos próximos, entre outros.

**FNLA:** Frente Nacional de Libertação de Angola, movimento político fundado em 1954.

**FRELIMO:** Frente de Libertação de Moçambique, era um partido político fundado em 1962.

**Ginguba:** Espécie de semente comestível muito semelhante ao amendoim utilizada em Angola Moçambique e na República Democrática do Congo.

**Guanguissa:** Costume no qual os jovens e as jovens de um grupo eram livre nas suas relações amorosas, era através desse que iniciavam-se nas relações sexuais antes do casamento.

**Linhagem:** Relação que se estabelece através de parentesco, de antepassados comuns; dos membros de uma em comum família. Descendência de uma família, por nome, armas, classe social.

**Lobolo/Alambamento:** Tipo de dote, pagamento ou compensação, realizado pelo noivo a família da noiva para que o casamento possa ser realizado e confirmado pelas testemunhas. Em Moçambique denomina-se lobolo, em Angola denomina-se alambamento

**Machamba:** Terreno agrícola para produção familiar, onde alguns povos de origem bantu costumavam cultivar suas hortaliças.

**Massango:** Cereal produzido em Angola, serve para fabricação de bebidas e também farinha.

**Mbundu:** Grupo étnico de Angola

**Moçambique:** País situado na costa oriental da África faz fronteira com a Tanzânia ao norte, com a África do Sul ao sul, e com Malauí e a Zâmbia a oeste. Foi colonizado por Portugal do qual se libertou em 1975.

**Matrilinearidade:** Classificação ou organização de um povo, grupo populacional, família, clã ou linhagem em que a descendência é contada em linha materna. Linhagem na qual só a descendência pela linha materna é levada em conta.



**Matriarcal:** Termo aplicado às formas de sociedades, nas quais o papel de liderança e poder é exercido pela mulher e especialmente pelas mães de uma comunidade.

**MPLA:** Movimento Popular pela Libertação de Angola, foi um movimento em 1950.

**Palhota/Cubata:** Habitação rústica construída com uma estrutura de tronco, ramos e palha sob o chão de terra batido que serve de abrigo, em Moçambique denomina-se palhota, em Angola denomina-se Cubata.

**Patriarcal:** Termo aplicado às formas de sociedades, nas quais o papel de liderança e poder é exercido pelo homem e especialmente pelos pais de uma comunidade.

**Patrilinearidade:** Classificação ou organização de um povo, grupo populacional, família, clã ou linhagem em que a descendência é contada em linha paterna em que as mulheres não transmitem hereditariedade social. Geralmente envolve a herança de propriedades, nomes, ou títulos através da linha masculina.

**Protobantu:** Derivação linguística da língua bantu. Língua evoluída de parentesco genético da língua bantu.

**Poligamia:** União reprodutiva de mais de um indivíduo da mesma espécie, ou casamento de um homem com mais de uma mulher.

**Régulo/Soba:** Espécie de chefe de um povo, de uma sociedade responsável pela organização e por guardar os costumes de sua sociedade.

**Sorgo/Mapíra/Masambala:** Espécie de planta com flor muito semelhante ao arroz é um cereal muito utilizado nos países africanos, utilizado na produção de farinha, bebidas e forragem para o solo. Em Moçambique conhecida como sorgo ou mapira, em Angola como masambala.

**Sistema de parentesco:** O sistema de parentesco é o conjunto de relações inter pessoais e de grupo que se estabelecem numa comunidade, a partir dos laços de sangue e de afinidade. As pessoas podem ser parentes devido aos laços de sangue ou devido aos cruzamentos matrimoniais.

**Tsonga:** Grupo étnico de Moçambique.

**Território linhageiro:** Espaço de terras que pertence a linhagem, significando um espaço de ligação entre os vivos os mortos e os ainda por nascer.

**UNITA:** União Nacional pela Independência Total de Angola, fundada em 1966.

## APÊNDICE ETNOGRAFICO

Neste espaço disponibilizamos algumas imagens que exemplificam e demonstram como se davam algumas das atividades culturais desenvolvidas pelos grupos mbundu e tsonga relatados durante a construção do primeiro capítulo, mas propriamente referente as culturas acerca do comportamento, da vida familiar e do casamento poligâmico; bem como de aspectos e informações demonstradas no segundo e terceiro capítulo acerca das mudanças ocorridas nas praticas e costumes locais dos grupos destacados, do envio e atividade executada pelos missionários do projeto civilizador e da construção e papel das igrejas e escolas de missão fundadas nas regiões de Angola e Moçambique.

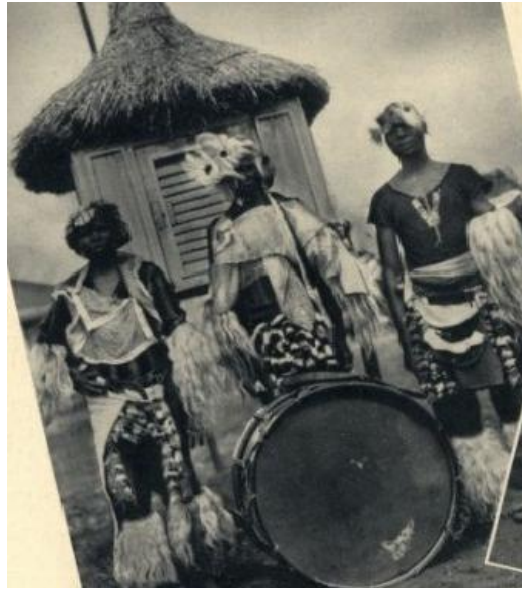
A intenção dessas imagens é ajudar na compreensão do que foi relatado nos três capítulos anteriores, fazendo com que o leitor possa observar através destas como funcionava para esses grupos as praticas locais e como a influencia do colonizador português conseguiu modificar em parte esses costumes. Com elas pretendemos, através do que consideramos de fundamental importância, mostrar ao leitor aspectos anteriormente citados, porém não possíveis de exemplificar a construção desse contexto.

### **Regulo com suas mulheres.**



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

A imagem representa um régulo ou chefe de comunidade polígamo do território de Maputo com suas 15 mulheres e 15 filhos, um filho por esposa. Nela podemos perceber a mistura das culturas locais com a cultura portuguesa através das vestimentas.

**Homens de Gaza.**

Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10.

A imagem representa um grupo de homens de Gaza vestidos segundo os costumes para uma festividade local. Esta retrata a prática dos costumes antes da influência do projeto colonizador o que fica claro principalmente na constituição das vestimentas e dos instrumentos musicais.

**Homens de Maputo.**

Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10.

A imagem representa um grupo de homens de Maputo vestidos para um dia de festa. Esta retrata a forte influência do português e do projeto colonizador o que fica claro principalmente na constituição das vestimentas, agora a europeia, apesar de ainda persistirem algumas características locais como a utilização de máscaras.

### População de Lourenço Marques.



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

A imagem representa a participação dos povos de Lourenço Marques durante a execução de benção da primeira pedra da construção da primeira igreja quando do aumento das construções religiosas durante a republica portuguesa. Nela observamos que não há presença de costumes locais.

### Casamento segundo os costumes portugueses



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

A imagem representa um grupo de homens e mulheres de Inhambane recém convertidos e casados segundo o costume religioso português. São um total de sete casais reunidos segundo a monogamia, o que não significa dizer que de fato deixariam de praticar a poligamia.

### **Escola da missão dos Muchopes**



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

As imagens acima e abaixo representam duas das escolas da missão dos muchopes no território de Gaza, ambas fazem referencias as estruturas escolares estabelecidas pela republica portuguesa ate antes de 1940 e são escolas de ensino primário e secundário destinadas a crianças e jovens do sexo masculino.

### **Escola da missão dos muchopes II**



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

### Escola de Lenguene



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

A imagem representa uma escola da missão dos Lenguene também na região de Chibuto no território de Gaza, também faz referencia a estrutura escolar da republica portuguesa, porém depois de 1940 e é uma escola comercial e industrial destinada ao ensinamentos de oficinas de produção a homens para serem inseridos nos institutos comerciais.

### Grupos de pessoas da missão dos muchopes



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

A imagem representa um grupos de homens, mulheres e crianças tsonga da missão dos muchopes da região de Chibuto no território de Gaza reunidos para assistir e participar de uma missa realizada ao ar livre.

### Educação feminina



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

As imagens acima e a baixo representam dois grupos de alunas da missão das Irmãs Franciscanas missionárias na região da Beira em Sofala reunidas acima com quatro missionárias para registro do dito sucesso da educação missionária e do projeto civilizador. Entre elas destacamos a presença apenas de meninas que seriam ensinadas no ofício de boa dona de casa. Abaixo destacamos o ensino da religião católica realizado por uma missionária e duas auxiliares locais.

### Alunas de Sofala



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10.

### Retratos do sucesso da missão



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10

A imagem representam um grupo de meninas da missão de São Paulo de Messano em Lourenço Marques, ambas influenciadas pela cultura portuguesa, a direita ensaiando os ensinamentos católicos sobre canto coral e a esquerda postas a retratar o sucesso da missão.

### Alunos da missão de São Paulo de Messano.



Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10.

A imagem representa um grupo de alunos da missão de São Paulo de Messano na região de Maputo em Lourenço Marques reunida com dois professores e um missionário para registrar o dito sucesso da educação missionária e do projeto civilizador. Entre elas destacamos a presença tanto de meninas como de meninos



**Banda da missão.**

Fonte: Álbum Fotográfico e Descritivo da Colônia de Moçambique. Nº 10.

A imagem representa um grupo de alunos também da missão de Messano na região de Maputo exercendo as atividades de ensaio da banda da missão com a utilização de maioria de instrumentos clássicos de origem europeia. A banda é composta apenas por jovens do sexo masculino.